

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 183 /01

APROVA A 5ª ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 8º, PARÁGRAFO 4º, ALÍNEA B DA LEI Nº 6.343/00 DE 12/09/00 E NA LEI Nº 6.487 DE 14/12/00, PUBLICADA EM 19/12/00.

RESOLVE:

ART. 1º - PROCEDER NA FORMA DOS ANEXOS I E II A ESTE ATO, A 5ª ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA, PUBLICADO EM CONFORMIDADE COM O ATO 005/01 DE 10/01/2001 .

ART. 2º - ESTE ATO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

VITÓRIA, 12 DE JULHO DE 2001.

DES. GERALDO CORRÊA DA SILVA

PRESIDENTE

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I				SUPLEMENTAÇÃO
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
03.000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ES			
03.101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ES			
0206100222023	MANUTENÇÃO E SUPERVISÃO DE FORUNS	3.3.90.30.00	00	100.000,00
0212207002020	DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO			
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS	3.3.90.39.00	00	50.000,00
	IMÓVEIS.			
	DESPESAS COM OUTROS SERVIÇOS DE			
	TERCEIROS	3.3.90.39.00	00	50.000,00
0212600212026	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO			
	SISTEMA DE INFORMAÇÕES E DE PROCES-			
	SAMENTO DE DADOS DO P.JUDICIÁRIO	3.3.90.39.00	00	40.000,00
	DESPESAS COM OUTROS SERVIÇOS DE			
	TERCEIROS	3.3.90.39.00	00	40.000,00
TOTAL				190.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II				ANULAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
03.000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ES			
03.101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ES			
0206100222023	MANUTENÇÃO E SUPERVISÃO DE FORUNS	3.3.90.37.00	00	100.000,00
0212207002020	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS			
	IMÓVEIS.	3.3.90.37.00	00	50.000,00
0212600212026	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO			
	SISTEMA DE INFORMAÇÕES E DE PROCES-			
	SAMENTO DE DADOS DO P.JUDICIÁRIO	3.3.90.35.00	00	20.000,00
		3.3.90.36.00	00	20.000,00
TOTAL				190.000,00

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 184/2001

O Exmº Sr. Desembargador GERALDO CORRÊA DA SILVA, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 100010006128 do Egrégio Conselho da Magistratura,

RESOLVE:

PERMUTAR, entre si, JOSINÉIA CRISTINA DE SOUZA, Escrevente Juramentada do Cartório do 2º Ofício da Comarca de MARATAÍZES e NILVA MARIA DE MELLO CASOTTI, Escrevente Juramentada do 2º Juizado Especial Cível da SERRA, Comarca da Capital, ambas de 3ª Entrância.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 11 de julho de 2001.

Desembargador GERALDO CORRÊA DA SILVA
Presidente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

RETIFICAÇÃO DA INTIMAÇÃO

INTIMO A CLAITON LUIZ FERNANDES DA CONCEIÇÃO, POR SUA ADVOGADA DRª. ITALITA ROSA ROCHA, PARA TOMAR CIÊNCIA DO RESPEITÁVEL DESPACHO DO EXMO. SR. DES. PRESIDENTE EXARADO ÀS FLS. 321, NOS AUTOS DO PRECATÓRIO Nº. 200009000288, EM QUE É BENEFICIÁRIA ANGELA MARIA NEIVA DE ALMEIDA E DEVEDOR O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

VITÓRIA, 12 DE JULHO DE 2001.

JOSÉ RONALDO SIQUEIRA RIBEIRO
DIRETOR JUD. REG. PREP. E DISTRIBUIÇÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DA MAGISTRATURA

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO PARA EFEITO DE RECURSO OU TRÂNSITO EM JULGADO

01- PROCESSOS CONSELHO NO-100010008587

TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST ESPÍRITO SANTO

REQTE.: VIRGINIA HEMERLY

REQTE.: SEBASTIÃO BRASIL DE SALES

DESEMB. RELATOR: PAULO NICOLA COPOLILLO

JULGADO EM 12/07/2001 E LIDO EM 12/07/2001

EMENTA: CONSELHO DA MAGISTRATURA - PERMUTA ENTRE FUNCIONÁRIOS - DEFERIMENTO. PEDIDO RESPALDADO NO ARTIGO 35, PARÁGRAFO PRIMEIRO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO 46/94, ESTANDO PREENCHIDAS TODAS AS PRESCRIÇÕES LEGAIS AUTORIZATIVAS DA PERMUTA.

CONCLUSÃO: ACORDA O EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIR O PEDIDO DE PERMUTA.

VITÓRIA, 12 DE JULHO DE 2001

MIGUEL ANGELO DE MATTOS
SECRETÁRIO DO CONSELHO

EDITAIS E AVISOS
FORO DA CAPITAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
QUINTA VARA CRIMINAL DE VILA VELHA
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 60 DIAS

PROCESSO Nº 871/98(035980299644)

DR. ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO,
MM. JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA QUINTA
VARA CRIMINAL DE VILA VELHA, COMARCA DA
CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR
NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE POR ESTE JUÍZO CORREM OS AUTOS DE UMA AÇÃO PENAL NA QUAL FIGURA COMO ACUSADO MÁRIO RODRIGUES DE SOUZA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, FILHO DE ANTONIO FERNANDES DE SOUZA E MARIA GERALDA DE SOUZA, FOI DENUNCIADO POR INFRAÇÃO AO ART. 10 DA LEI 9437/97. EM SENTENÇA PROLATADA POR ESTE JUÍZO, FOI EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO MÁRIO RODRIGUES DE SOUZA, COM ESPEQUE NO ART. 89 , IV DA LEI 9.099/95. E COMO CONSTA AINDA, QUE O REFERIDO ACUSADO ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO POSSÍVEL INTIMÁ-LO PESSOALMENTE DA SENTENÇA ACIMA ALUDIDA, ASSIM COMO CIENTIFICÁ-LO DE QUE APÓS O PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO, TERÁ 05 DIAS , PARA, QUERENDO, APRESENTAR RECURSO DE CONFORMIDADE COM A LEI, FICA INTIMADO PELO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DESTE FÓRUM E PUBLICADO POR UMA VEZ GRATUITAMENTE NO DIÁRIO OFICIAL DA JUSTIÇA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VILA VELHA, AOS 03 DE JULHO DE 2001. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, FIZ DIGITAR E SUBSCREVO.

LEILA PENHA OLIVEIRA FARIA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
QUINTA VARA CRIMINAL DE VILA VELHA
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 60 DIAS

PROCESSO Nº 920/99(035990003465)

DR. ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO ,
MM. JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA QUINTA
VARA CRIMINAL DE VILA VELHA, COMARCA DA
CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR
NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE POR ESTE JUÍZO CORREM OS AUTOS DE UMA AÇÃO PENAL NA QUAL FIGURA COMO ACUSADO JACKSON ALAN ANDREASA FERREIRA, BRASILEIRO, CASADO, FILHO DE GENÁRIO AUGUSTO FERREIRA E MARIA HELENA SOARES

FERREIRA, FOI DENUNCIADO POR INFRAÇÃO AO ART. 16 DA LEI 6368/76 E ART. 1º DA LEI 2252/54. EM SENTENÇA PROLATADA POR ESTE JUÍZO, FOI EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO JACKSON ALAN ANDREASA FERREIRA, COM ESPEQUE NO ART. 89, IV DA LEI 9.099/95. E COMO CONSTA AINDA, QUE O REFERIDO ACUSADO ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO POSSÍVEL INTIMÁ-LO PESSOALMENTE DA SENTENÇA ACIMA ALUDIDA, ASSIM COMO CIENTIFICÁ-LO DE QUE APÓS O PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO, TERÁ 05 DIAS, PARA, QUERENDO, APRESENTAR RECURSO DE CONFORMIDADE COM A LEI, FICA INTIMADO PELO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DESTE FÓRUM E PUBLICADO POR UMA VEZ GRATUITAMENTE NO DIÁRIO OFICIAL DA JUSTIÇA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VILA VELHA, AOS 03 DE JULHO DE 2000. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, FIZ DIGITAR E SUBSCREVO.

LEILA PENHA OLIVEIRA FARIA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DE VITÓRIA
2ª. VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO
20 DIAS

PROCESSO Nº. 024.980.121.453

O MM. **JUIZ DE DIREITO** DA 2ª. VARA CÍVEL DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE NOTÍCIA OU CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO RESPECTIVOS TEM CURSO A **AÇÃO DE EXECUÇÃO** EM QUE FIGURA COMO EXEQUENTE **POLIMIX CONCRETO LTDA.** E COMO EXECUTADO **ARCI DE PAULO GALVANI** E CONSTANDO DOS AUTOS QUE O EXECUTADO ENCONTRA-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL COM O FIM DE **CITÁ-LO** PARA PAGAR, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 10.027,79 (DEZ MIL E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), REFERENTES A CÁLCULO QUE DEVERÁ SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO, OU NO MESMO PRAZO NOMEAR BENS À PENHORA, SOB PENA DE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS BASTEM À GARANTIA DA EXECUÇÃO, ESTANDO A CONTRAFÉ À DISPOSIÇÃO DO CITANDO NO CARTÓRIO DESTE JUÍZO, SITUADO NA RUA MUNIZ FREIRE, 9º. ANDAR, FÓRUM MONIZ FREIRE, VITÓRIA - ES. TUDO DE ACORDO COM O R. DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: "ATUALIZADA A CONTA, CITE-SE POR EDITAL P/ OS FINS DA SÚMULA 196 DO STJ. 11/04/00. CARLOS SIMÕES FONSECA. JUIZ DE DIREITO."

E, PARA QUE O CITADO NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, MANDOU PASSAR O PRESENTE EDITAL, E PARA CONHECIMENTO DE TODOS FOI EXPEDIDO O MESMO, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADA NO LUGAR DE COSTUME DO FÓRUM E SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA E CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 29 DE JANEIRO DE 2001. EU, CATARINA RAMOS ANTUNES, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUE FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

CATARINA RAMOS ANTUNES
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
AUTORIZADA PELOS PROVIMENTOS NºS. 001 E 006/98 DA
ECCJ/EES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA ESPECIALIZADA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE VITÓRIA
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO Nº 32.308/2001

A DRA. **LETICIA MAIA SAÚDE**, MMA. JUÍZA DE DIREITO EM EXERCÍCIO NA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO E NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE A SRA. **MARIA LUIZA NUNES**, QUE NESTE JUÍZO TRAMITA UM PEDIDO DE **ADOÇÃO** REQUERIDO POR **ALBERTO TOSI RODRIGUES E AMÉLIA SILLER** EM FAVOR DE **LN.**, E COMO CONSTA A REFERIDA É A GENITORA DA MENOR E NÃO SENDO POSSÍVEL CITA-LA, PESSOALMENTE, FICA A MESMA DEVIDAMENTE **CITADA** PELO PRESENTE EDITAL, PARA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, COMPARECER A ESTE JUÍZO, SITO À AV. FLORENTINO AVIDOS, Nº 100, VILA RUBIM, NESTA CAPITAL, COM VISTAS A RESPONDER A TODOS OS TERMOS DA AÇÃO, PODENDO OFERECER RESPOSTA NO PRAZO DE LEI, SOB PENA DE REVELIA E SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS PELOS AUTORES EM SUA INICIAL, A QUAL SE ENCONTRA EM CARTÓRIO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADA NA SEDE DESTE JUÍZO, NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2001. EU, ESCRIVENTE JURAMENTADA, DIGITEI E IMPRIMIR.

NELSON GOULART MONTEIRO NETO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
DE VITÓRIA
CONFORME PROVIMENTO Nº 001 E 002/98

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA ESPECIALIZADA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE VITÓRIA
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO Nº 32.008/2001

A DRA. **LETICIA MAIA SAÚDE**, MMA. JUÍZA DE DIREITO EM EXERCÍCIO NA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO E NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE O SR. **ANDRÉ DE OLIVEIRA MARQUES**, QUE NESTE JUÍZO TRAMITA UM PEDIDO DE **GUARDA** REQUERIDO POR **SOLANGE BARBOSA DE SOUZA** EM FAVOR DE **A.F.S.M.**, E COMO CONSTA O REFERIDO É O GENITOR DO MENOR E NÃO SENDO POSSÍVEL CITA-LO, PESSOALMENTE, FICA O MESMO DEVIDAMENTE **CITADO** PELO PRESENTE EDITAL, PARA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, COMPARECER A ESTE JUÍZO, SITO À AV. FLORENTINO AVIDOS, Nº 100, VILA RUBIM, NESTA CAPITAL, COM VISTAS A RESPONDER A TODOS OS TERMOS DA AÇÃO, PODENDO OFERECER RESPOSTA NO PRAZO DE LEI, SOB PENA DE REVELIA E SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS PELA AUTORA EM SUA INICIAL, A QUAL SE ENCONTRA EM CARTÓRIO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADA NA SEDE DESTE JUÍZO, NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2001. EU, ESCRIVENTE JURAMENTADA, DIGITEI E IMPRIMIR.

NELSON GOULART MONTEIRO NETO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
DE VITÓRIA

CONFORME PROVIMENTO Nº 001 E 002/98
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
VARA DE FALÊNCIA E CONCORDATA

EDITAL DE FALÊNCIA DE SMOT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
CONFECÇÕES LTDA.

PROCESSO Nº 024.960.087.930

O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIA E CONCORDATA DE VITÓRIA, CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER, A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE OS CREDORES DA MASSA FALIDA DA FIRMA **SMOT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.**, QUE FOI DECRETADA A FALÊNCIA DA MESMA, NOS AUTOS DA **AÇÃO DE FALÊNCIA**, QUE SE PROCESSAM NO CARTÓRIO DA VARA DE FALÊNCIA E CONCORDATA REQUERIDA POR **CIA. TÊXTIL SANTA ELISABETH** EM FACE DE **SMOT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.**, TOMBADO SOB O Nº **024.960.087.930**, CONFORME PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 02 A 03 A SEGUIR TRANSCRITA:NO MESMO PRAZO, QUERENDO, PODERÁ DESDE LOGO ELIDIR A FALÊNCIA, COMO LHE FACULTA A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEPOSITANDO O PRINCIPAL, ACRESCIDO DE JUROS DE MORA, CORREÇÃO MONETÁRIA, CUSTAS DE PROTESTO E PROCESSUAIS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS. PARA TANTO, É IMPERATIVO SEJA OBSERVADO OS TERMOS DA SÚMULA 29 DO E. STJ, QUE DISPÕE: " NO PAGAMENTO EM JUÍZO PARA ELIDIR FALÊNCIA SÃO DEVIDOS CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS E HONORÁRIOS DE ADVOGADOS". EM NÃO O FAZENDO, PROSEGUIRÁ O FEITO ATÉ SEUS ULTERIORES TERMOS PARA QUE, JULGADA PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, SEJA DECRETADA A QUEBRA DA RÉ. PARA A CITAÇÃO, PUGNA PELOS BENEFÍCIOS DO ART. 172 E SEUS PARÁGRAFOS, TODOS DO C.P.C. REQUER AINDA, A INTIMAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS NA RUA ESPÍRITO SANTO, 1059/ 401- TEL.(031)274-3541- CEP-30160-922-BELO HORIZONTE/MG. DÁ-SE À PRESENTE, PARA EFEITOS FISCAIS O VALOR DE R\$. 1.696.71 (UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS). TERMOS EM QUE PEDE DEFERIMENTO. BELO HORIZONTE, 29 DE ABRIL DE 1996. OMAR NASCIMENTO DOS REIS, OAB/MG 50378, GERALDO JUAREZ FERREIRA JÚNIOR OAB/MG 54662. TUDO NA FORMA DA SENTENÇA DE FLS. 47/48 PROFERIDA PELO EXMº JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIA E CONCORDATA DE VITÓRIA, DR. MARLILSON MACHADO SUEIRO DE CARVALHO, A SEGUIR TRANSCRITA: "SENTENÇA VISTOS ETC.. CIA TEXTIL SANTA ELISABETH AJUIZOU AÇÃO DE FALÊNCIA EM FACE DE **SMOT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.**., ALEGANDO QUE DELA É CREDORA DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.413,93 (UM MIL, QUATROCENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), REPRESENTADA POR DUPLICATAS MERCANTIS, VENCIDAS, NÃO PAGAS E PROTESTADAS. COM A INICIAL VIERAM OS DOCUMENTOS DE FLS. 04/17. A REQUERIDA FOI CITADA POR EDITAL (FL. 43), MAS TRANSCORREU O PRAZO LEGAL, SEM MANIFESTAR-SE (CERTIDÃO DE FL. 44 V). A MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FOI PELA DECLARAÇÃO DA FALÊNCIA DA REQUERIDA (FL. 48/49). RELATEI. DECIDO. COMO ESCLARECIDO NO RELATÓRIO, A REQUERIDA FOI DEVIDAMENTE CITADA E DEIXOU TRANSCORRER O PRAZO LEGAL SEM RESPOSTA E SEM DEPÓSITO. TRATA A ESPÉCIE

DE MEDIDA JUDICIAL DE FALÊNCIA, QUE TEM POR FINALIDADE A DECLARAÇÃO JUDICIAL DE UM ESTADO DE INSOLVÊNCIA DO DEVEDOR, CARACTERIZADA PELA IMPONTUALIDADE DO CUMPRIMENTO DE SEUS DEVERES COMERCIAIS. COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICA-SE QUE O PEDIDO AUTORAL PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO ESPECIAL, BEM COMO FORAM ATENDIDAS TODAS AS FORMALIDADES PERTINENTES À ESPÉCIE. A EXORDIAL ESTÁ ACOMPANHADA DA DOCUMENTAÇÃO SOCIETÁRIA DA REQUERENTE (FL. 05), DAS DUPLICATAS (FLS. 06, 07, 08), INSTRUMENTOS DE PROTESTO (FLS. 10, 12, 14), DA NOTA FISCAL (FL. 16) DOS COMPROVANTES DE ENTREGA DA MERCADORIA (FL. 17). A DOCUMENTAÇÃO SOCIETÁRIA DA RÉ ACHA-SE ÀS FL. 33/34. A RÉ FOI CITADA, MAS NÃO HOVE PAGAMENTO, DEPÓSITO, NEM QUALQUER RESISTÊNCIA. NOS AUTOS ENCONTRAM-SE TODOS OS REQUISITOS FORMAIS PARA O ACOLHIMENTO DO PEDIDO AUTORAL, NÃO RESTANDO OUTRA ALTERNATIVA SE NÃO A DECRETAÇÃO DA QUEBRA DA RÉ COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA L.F, POIS A RÉ, APESAR DE DEVIDAMENTE CITADA, NÃO APRESENTOU CONTESTAÇÃO, BEM COMO NÃO EFETUOU O DEPÓSITO NO VALOR DO DÉBITO RECLAMADO PARA ELIDIR O PEDIDO CONTIDO NA EXORDIAL, CONFORME ART 11§ 2º, DA L.F, RAZÃO PELA QUAL ACOLHO O PEDIDO AUTORAL. ANTE TODO O EXPOSTO, JULGO ABERTA, HOJE, ÀS 17:30H, A FALÊNCIA DE SMOT INDÚSTRIA E COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA, CGC N.39.324.686/0001-01, QUE A SEGUNDO DOCUMENTAÇÃO SOCIETÁRIA É SEDIADA NA R. PIO XII, N. 03, CAMPO GRANDE, CARIACICA -ES, (INCS. I E II, DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 14, DA L.F) E SEGUNDO DOCUMENTO DE FLS. 33/34 TEM COMO SÓCIOS GERENTES, HUMBERTO FERNANDES TEIXEIRA E SUZI MARA MARCARINI DE OLIVEIRA. FIXO O TERMO LEGAL DA FALÊNCIA, O DIA 07 DE ABRIL DE 1995, POR ISSO QUE ESTOU RETROTRAINDO 60 (SESENTA) DIAS A CONTAR DO PRIMEIRO PROTESTO COMPROVADO NOS AUTOS, TUDO CONFORME INC. III, DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 DA L.F. ASSINO PRAZO DE VINTE DIAS PARA OS CREDORES APRESENTAREM AS DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS JUSTIFICATIVOS DOS SEUS CRÉDITOS. PARA O FIM DA NOMEAÇÃO DO SÍNDICO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA DEVEDORA PARA APRESENTAR A RELAÇÃO DOS CREDORES, NO PRAZO DE DUAS HORAS, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 1º DO ART. 60 DA L.F. DETERMINO À ESCRIVÃ QUE CUMpra O QUE ESTABELECE O ART. 15, INCS. I, II, § 1º E § 3º E ART. 16, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI ESPECÍFICA. P.R.I. VITÓRIA, 13 DE JUNHO DE 2001. MARLILSON MACHADO SUEIRO DE CARVALHO, JUIZ DE DIREITO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADA NA SEDE DESTE JUÍZO, NO LUGAR DE COSTUME E SERÁ PUBLICADO NOS ÓRGÃOS DA IMPRENSA, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 22 DIAS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E UM. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE FAMÍLIA DE CARIACICA - 2º CARTÓRIO

LISTA Nº 11/01

JUIZ DE DIREITO: DR. ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA DUTRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. AMÉRICO JOSÉ DO REIS
ESCRIVÃ: JOELMA VETIS SILVA BITTENCOURT
ESCREVENTES: MARCELO CASTELO BRANCO, CLAUDINE DA SILVA RIBEIRO, HIRANILDA MATOS E REGINA LÚCIA PARAISO DONÓ

INTIMO:

PARA FINS E EFEITOS DO ART. 236, COM AS FRANQUIAS DO ART. 1.216 DO CPC.

RELAÇÃO DE ADVOGADOS NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 027/97 E CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO . ART. 55.

ALEXANDRE CEZAR XAVIER AMARAL
ANTONIO CARLOS BORLOTT
ANTONIO CESAR SANTOS
ANTONIO CARLOS ROCHA
CATARINA MODENESI MANDARANO
DÓRIO ANTUNES DE SOUZA
EDSON VIEIRA E SILVA
ELEM MARA BRAGANÇA DE OLIVEIRA
FÁBIO ANDRÉ PIRCHINER TÔRRES
FREDERICO ÂNGELO RAMALDES
GETULIO MARQUES FIGUEIREDO
GILMAR DOS SANTOS LOPES
GUTTIERES MEDEIROS REGO
HELENA MARIA SILVEIRA CAMILLO
HILDA RODRIGUES MAIA
JACQUELINE PAULA PLASSE
JOSÉ ANTONIO SOARES
JOSÉ ANTÔNIO GRACELI
KÁTHIA REGINA SANTOS MATTOS
LEANDRA MARIA ROCHA
LINCOLN DE PAULA
MARIA DA PENHA HERVATI
MARIA AMÉLIA SIMÕES DE OLIVEIRA
MARIA JOSÉ FLORES COELHO
MARILENE NICOLAU
ORLANDINO GOMES DE OLIVEIRA
RAMON RAIMUNDO BATISTA DOS SANTOS
RIZONETTE MARIA DALLEPRANI
ROSANA GAZOLLI DE FREITAS
SANDRA CONSUELO GONÇALVES
SEBASTIÃO GUALTEMAR SOARES
TÂNIA REGINA KROEBEL
TÂNIA MARIA PIRES E PINHO
VALDEMIR SOARES VANDERLEI
VICENTE SANTÓRIO FILHO
WALESKA CHRISTINA FERREIRA ROCHA

PROC. Nº 1.173/98 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
DRAS. KÁTHIA REGINA SANTOS MATTOS E HELENA MARIA SILVEIRA CAMILLO, PARA CIÊNCIA DO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 62 QUE JULGOU EXTINTO O FEITO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS AUTOS EM QUE SÃO PARTES L. H. DE O. E OUTROS E J. D.

PROC. Nº 842/96 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
DR. VICENTE SANTÓRIO FILHO, PARA CIÊNCIA DO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 88 QUE JULGOU EXTINTO O FEITO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS AUTOS EM QUE SÃO PARTES E. C. E J. R. DOS S.

PROC. Nº 17.161/91 - AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO DIRETO
DR. GILMAR DOS SANTOS LOPES, PARA CIÊNCIA DO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS.17 QUE JULGOU EXTINTO O FEITO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS AUTOS EM QUE SÃO PARTES G. A. E A. A. A.

PROC. Nº 2.180/01 - AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA
DRA. ELEM MARA BRAGANÇA DE OLIVEIRA, PARA CIÊNCIA DO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 21 QUE JULGOU EXTINTO O FEITO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS AUTOS EM QUE SÃO PARTES J. C. D. E M. O. D.

PROC. Nº 22.329/95 - AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO DIRETO
DRA. JACQUELINE PAULA PLASSE, PARA CIÊNCIA DO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 27 QUE JULGOU EXTINTO O FEITO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS AUTOS EM QUE SÃO PARTES L. F. E G. M. M.

PROC. Nº 24.359/97 - AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO

DR. VICENTE SANTÓRIO FILHO, PARA CIÊNCIA DO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 27 QUE JULGOU EXTINTO O FEITO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS AUTOS EM QUE SÃO PARTES J. C. S. E S. A. DE O.

PROC. Nº 23.575/96 - AÇÃO DE ALIMENTOS

DRA. MARIA DA PENHA HERVATI, PARA CIÊNCIA DO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 25 QUE JULGOU EXTINTO O FEITO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS AUTOS EM QUE SÃO PARTES A. N. DA C. E V. B. G.

PROC. Nº 1.345/00 - AÇÃO DE SEPARAÇÃO DE CORPOS

DRA. LEANDRA MARIA ROCHA, PARA CIÊNCIA DO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 25 QUE JULGOU EXTINTO O FEITO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS AUTOS EM QUE SÃO PARTES J. DE L. R. E S. M. G.

PROC. Nº 1.397/99 - AÇÃO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE

DRA. MARILENE NICOLAU, PARA CIÊNCIA DO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 23 QUE JULGOU EXTINTO O FEITO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS AUTOS EM QUE SÃO PARTES L. A. L. E P. M. DA S.

PROC. Nº 25.543/97 - AÇÃO DE ALIMENTOS

DRA. SANDRA CONSUELO GONÇALVES, PARA CIÊNCIA DO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 45 QUE JULGOU EXTINTO O FEITO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS AUTOS EM QUE SÃO PARTES M. C. DOS S. E R. J. DOS S.

PROC. Nº 21.738/95 - AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA

DR. ANTONIO CARLOS BORLOTT, PARA CIÊNCIA DO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 22 QUE JULGOU EXTINTO O FEITO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS AUTOS EM QUE SÃO PARTES J. C. DA S. E M. C. C. DA S.

PROC. Nº 22.431/95 - AÇÃO DE DIVÓRCIO

DRA. MARIA AMÉLIA SIMÕES DE OLIVEIRA, PARA CIÊNCIA DO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS.17 QUE JULGOU EXTINTO O FEITO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS AUTOS EM QUE SÃO PARTES J. B. DE A. E S. D. N. A.

PROC. Nº 26.840/98 - AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO

DRA. MARILENE NICOLAU, PARA CIÊNCIA DO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 31 QUE JULGOU EXTINTO O FEITO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS AUTOS EM QUE SÃO PARTES S. S. S. E M. S. F.

PROC. Nº 26.911/98 - AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA

DR. EDSON VIEIRA E SILVA, PARA CIÊNCIA DO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 30 QUE JULGOU EXTINTO O FEITO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS AUTOS EM QUE SÃO PARTES C. R. F. E J. F. DE O. N.

PROC. Nº 634/00 - AÇÃO DE DIVÓRCIO

DRA. CATARINA MODENESI MANDARANO PARA CIÊNCIA DO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS.17 QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL, CONDENANDO A RÉ AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS, NOS AUTOS EM QUE SÃO PARTES J. L. P. E A. F. DE M.

PROC. Nº 28.308/99 - AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

DR. GUTTIERES MEDEIROS REGO, PARA CIÊNCIA DO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 32/33 QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL, CONDENANDO OS RÉUS AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS, NOS AUTOS EM QUE SÃO PARTES E. C. E T. C. E T. C.

PROC. Nº 733/00 - AÇÃO DE RESTABELECIMENTO DE SOCIEDADE CONJUGAL

DR. ALEXANDRE CEZAR XAVIER AMARAL, PARA CIÊNCIA DO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 18 QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL, NOS AUTOS EM QUE SÃO PARTES J. F. N. E T. F.

PROC. Nº 2.519/01 - AÇÃO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO

DR. GETULIO MARQUES FIGUEIREDO, PARA CIÊNCIA DO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 10 QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL, CONVERTENDO EM DIVÓRCIO A SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL POSTULANTE, NOS AUTOS EM QUE SÃO PARTES A. R. DE S. J. E J. DE S. S.

PROC. Nº 26.913/98 - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PENSÃO EM ATRASO
DRA. TÂNIA REGINA KROEBEL, PARA CIÊNCIA DO TEOR DO ITEM 05 DO R. DESPACHO DE FLS. 47, NOS AUTOS EM QUE SÃO PARTES G. K. DOS R. E J. F. DOS R. E J. C. DOS R.

PROC. Nº 19.900/93 - AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL C/C OFERTA DE ALIMENTOS

DR. FÁBIO ANDRÉ PIRCHINER TÔRRES, PARA CIÊNCIA DO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 129, NOS AUTOS EM QUE SÃO PARTES O. G. A E E. M. B. G.

PROC. Nº 482/00 - AÇÃO DE ALIMENTOS

DRA. ROSANA GAZOLLI DE FREITAS, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO EM 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NOS AUTOS EM QUE SÃO PARTES M. G. E J. P. DE L.

PROC. Nº 2.830/01 - AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL

DRA. RIZONETTE MARIA DALLEPRANI, PARA COMPARECER JUNTO COM A AS PARTES, EM QUALQUER DIA ÚTIL, DAS 13:00 HS ÀS 17:00 HS, PARA AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO E/OU RATIFICAÇÃO, NOS AUTOS EM QUE SÃO PARTES H. F. N. E F. T. M. N.

PROC. Nº 27.037/98 - AÇÃO DE ALIMENTOS

DRA. TÂNIA MARIA PIRES E PINHO, PARA CIÊNCIA DO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 32 QUE AUTORIZOU O DESARQUIVAMENTO DO FEITO, NOS AUTOS EM QUE SÃO PARTES A. G. DA S. Z. E M. Z. M.

PROC. Nº 1303/00 - AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA

DR. FREDERICO ÂNGELO RAMALDES, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 31/10/01 ÀS 14:30 HS, NOS AUTOS EM QUE SÃO PARTES A. M. R. K. E R. K. F.

PROC. Nº 912/00 - AÇÃO DE MODIFICAÇÃO DE CLÁUSULA

DR. DÓRIO ANTUNES DE SOUZA, PARA CIÊNCIA DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA DE FLS. 25/34 E APRESENTAÇÃO DA RÉPLICA, NOS AUTOS EM QUE SÃO PARTES F. S. T. E N. F. DA S.

PROC. Nº 28.453/99 - AÇÃO DE REVISÃO DE ALIMENTOS

DR. GILMAR DOS SANTOS LOPES, PARA CIÊNCIA DO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 21V./22, QUE DETERMINOU A INTIMAÇÃO DO AUTOR POR SEU ADVOGADO PARA O PREPARO DAS CUSTAS NO VALOR DE R\$ 85,97 (OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), CALCULADAS EM 08/05/01, EM 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NOS AUTOS EM QUE SÃO PARTES J. V. DE C. E G. M. DE C. E OUTROS.

PROC. Nº 17.397/92 - AÇÃO DE REVISÃO DE ALIMENTOS

DR. LINCOLN DE PAULA, PARA O PREPARO DAS CUSTAS NO VALOR DE R\$ 85,97 (OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), CALCULADAS EM 30/04/01, NOS AUTOS EM QUE SÃO PARTES N. M. R. DE O. E V. P. DE O.

PROC. Nº 2.639/01 - AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

DR. ORLANDINO GOMES DE OLIVEIRA, PARA CIÊNCIA DO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 05, QUE DETERMINOU AO AUTOR POR SEU ADVOGADO EMENDAR A INICIAL NOS TERMOS DOS ARTS. 282, II, 283 E 37 DO CPC, EM 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, BEM COMO FAZER O PREPARO, EM 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE BAIXA

NA DISTRIBUIÇÃO, NOS AUTOS EM QUE SÃO PARTES J. F. DE L. E E. DA C.

PROC. Nº 1.190/00 - AÇÃO DE OFERECIMENTO DE ALIMENTOS

DR. ANTONIO CESAR SANTOS, PARA CIÊNCIA DO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 12, NOS AUTOS EM QUE SÃO PARTES V. F. L. E G. A. L.

PROC. Nº 28.958/99 - AÇÃO DE ALIMENTOS

DR. RAMON RAIMUNDO BATISTA DOS SANTOS, PARA CIÊNCIA DO TEOR DA PROMOÇÃO DE FLS. 25, NOS AUTOS EM QUE SÃO PARTES N. S. R. N. E J. A. N.

PROC. Nº 1.561/00 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS

DRA. LEANDRA MARIA ROCHA, PARA CIÊNCIA DO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 27 QUE DETERMINOU A INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA AUTORA PARA ESPECIFICAR AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUZIR, NOS AUTOS EM QUE SÃO PARTES I. R. S. E L. R. M.

PROC. Nº 25.187/97 - AÇÃO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO

DRS. JOSÉ ANTONIO SOARES E MARIA JOSÉ FLORES COELHO, PARA CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 34, NOS AUTOS EM QUE SÃO PARTES V. L. S. E J. G. R.

PROC. Nº 25.821/98 - AÇÃO DE ALIMENTOS

DR. SEBASTIÃO GUALTEMAR SOARES, PARA CIÊNCIA DO TEOR DO OFÍCIO DE FLS 27/35, NOS AUTOS EM QUE SÃO PARTES M. A. G. E R. N. L.

PROC. Nº 25.265/97 - AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO

DRS. VICENTE SANTÓRIO FILHO E HILDA RODRIGUES MAIA, PARA CIÊNCIA DO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 20, NOS AUTOS EM QUE SÃO PARTES G. S. E E. C. DA S. S.

PROC. Nº 14.458/89 - AÇÃO DE ALIMENTOS

DR. ANTONIO CARLOS ROCHA, PARA CIÊNCIA DO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 48, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE FLS. 32/33, NOS AUTOS EM QUE SÃO PARTES E. DA C. M. E V. A.

PROC. Nº 565/00 - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

DRS. JOSÉ ANTÔNIO GRACELI E WALESKA CHRISTINA FERREIRA ROCHA, PARA CIÊNCIA DO TEOR DA R. DECISÃO DE FLS. 34, NOS AUTOS EM QUE SÃO PARTES N. F. DA C. M. E A. DA C. M.

PROC. Nº 25.105/97 - AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA

DR. VICENTE SANTÓRIO FILHO, PARA CIÊNCIA DO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 21, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE FLS. 20, NOS AUTOS EM QUE SÃO PARTES E. M. B. M. E P. C. S. M.

PROC. Nº 270/00 - AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO C/C MODIFICAÇÃO DE CLÁUSULA

DR. VALDEMIR SOARES VANDERLEI, PARA CIÊNCIA DO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 55, QUE DETERMINOU DAR CIÊNCIA AO REQUERIDO DOS DOCUMENTOS DE FLS. 43/54, NOS AUTOS EM QUE SÃO PARTES S. C. C. E G. F. V.

MARIA MONSERRAT RIBEIRO DA SILVA
ESCRIVÁ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
QUARTA VARA CÍVEL DA SERRA
COMARCA DA CAPITAL DO ES

LISTA DE AUDIÊNCIAS (AGOSTO/01)

JUIZ DE DIREITO - CLÁUDIO ERNESTO SOUZA ALVES
ESCRIVÁ JUDICIÁRIA - SIMONNE INDUZZI DREWS

ÍNDICE NOMINAL, EM ORDEM ALFABÉTICA DOS ADVOGADOS INTIMADOS, NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 027/97 E CÓDIGO DE NORMAS DA DOUTA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ES.

ALINE DOS SANTOS GOTTARDO
ANDRÉ LUIZ MOREIRA
ANTÔNIO SÉRGIO TRISTÃO SALA
ARMANDO DE SOUZA MESQUITA NETO
CARLOS ALBERTO VALIATTI LOPES
CESAR AUGUSTO LEADEBAL TOLEDO DA SILVA
CLÓVIS LISBOA DOS SANTOS JUNIOR
DÉCIO PASCOAL BOTELHO
EDINALDO LOUREIRO FERRAZ
EDMAR SIMÕES DA SILVA
EDUARDO SÉRGIO BASTOS PANDOLPHO
ELIAS JOSÉ MOSCON FERREIRA DE MATOS
ÉLIO CARLOS DA CRUZ FILHO
ELUIZ CARLOS DE MELO
ELZA AUXILIADORA LOSS DOS REIS
ENIO MENDES JUNIOR
FABIA MÉDICE DE MEDEIROS
FABIANO CABRAL DIAS
FELIPE OSÓRIO DOS SANTOS
GENÉSIO BELTRÃO FILHO
GERALDO ELIAS BRUM
HAMILTON GUIMARÃES
HILDA DUARTE BATISTA DE FARIA
HILDEBRANDO BARBOSA DE CARVALHO
HIPÓLITO CÂNDIDO DA SILVA
HUMBERTO DE CAMPOS PEREIRA
ÍMERO DEVENS
JERÔNIMO DE BARROS ZANANDRÉA
JOÃO CARLOS XAVIER MARTINS
JOSÉ LUIZ BOTELHO HERINGER
LEONARDO FIRME LEÃO ORGES
LEONOR SEIXAS SAMPAIO MORGADO
LUCIENE DE OLIVEIRA
LUIZ ALBERTO DELLAQUA
LUIZ CLÁUDIO VIEIRA DA SILVA
LUIZ ROBERTO MARETO CALIL
MAGALI BELCHIOR ASSEF
MARCELO MIGNONI DE MELO
NUMMILA RENATA BAIOCO RIBEIRO
RENATO DE AMARAL MACHADO
RENATO LUIZ CSASZAR
RICARDO BARROS BRUM
ROBERTO GARCIA MERÇON
ROBSON JACCOUD
RONALDO PAVAN
ROSEMBERG MORAES CAITANO
SANDRO CÔGO
SANDRO PERUCHI CAMPAGNARO
SÉRGIO DOS SANTOS
SÉRGIO LUIZ LAIBER
TEREZINHA SANT'ANA DE CASTRO DE SOUSA
VALÉRIA MARIA CID PINTO
VALMIR DE SOUZA
WANDERLEY RODRIGUES
WESLEY PEREIRA FRAGA

PARA FINS DO ARTIGO 236 C/C ARTIGO 1216 DO CPC, INTIMO:

PROC. NO. 048000090471 - DR. MARCELO MIGNONI DE MELO E OUTROS; BEM COMO DR. GENÉSIO BELTRÃO FILHO, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA SETE (07) DE AGOSTO DE 2001, ÀS 13:45 HORAS, NOS AUTOS DA AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDA POR FINÁUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A CONTRA MARIA LEIA DE FÁTIMA PEREIRA BARRETO.

PROC. NO. 048990035155 - DR. EDINALDO LOUREIRO FERRAZ E OUTROS; DR. ANDRÉ LUIZ MOREIRA; DR. HILDEBRANDO

BARBOSA DE CARVALHO; DR. ELUIZ CARLOS DE MELO; DR. LUIZ CLÁUDIO VIEIRA DA SILVA, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA VINTE E UM (21) DE AGOSTO DE 2001, ÀS 13:45 HORAS, NOS AUTOS DA AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERIDA POR EMPRESAS REUNIDAS BSM & SOTREL LTDA CONTRA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PORTUÁRIOS E OUTROS.

PROC. NO. 048000009083 - DR. EDMAR SIMÕES DA SILVA, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA QUATORZE (14) DE AGOSTO DE 2001, ÀS 14:00 HORAS, NOS AUTOS DA AÇÃO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA REQUERIDA POR LUIZ GETÚLIO COSTA SOUZA CONTRA MARINHO NOGUEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA E OUTRO.

PROC. NO. 048970130935 - DRA. TEREZINHA SANT'ANA DE CASTRO DE SOUSA E OUTRA; E DR. DÉCIO PASCOAL BOTELHO, PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA SETE (07) DE AGOSTO DE 2001, ÀS 14:00 HORAS; BEM COMO DRA. TEREZINHA SANT'ANA DE CASTRO DE SOUSA E OUTRA, DE TODO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 81, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE FLS. 80 E DR. DÉCIO PASCOAL BOTELHO PARA PROVIDENCIAR O ATUAL ENDEREÇO DE SEU CLIENTE, TUDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE REQUERIDA POR CÂNDIDO AFFONSO DE ALCÂNTARA E OUTRA CONTRA EDEMIR SILVA TRINDADE E OUTRA.

PROC. NO. 048970099858 - DRA. LUCIENE DE OLIVEIRA E OUTROS; E DR. HIPÓLITO CÂNDIDO DA SILVA E OUTRO, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA NOVE (09) DE AGOSTO DE 2001, ÀS 13:30 HORAS; BEM COMO DRA. LUCIENE DE OLIVEIRA E OUTROS, PARA APRESENTAR O ATUAL ENDEREÇO DE SEU CLIENTE, TUDO NOS AUTOS DA AÇÃO ORDINÁRIA REQUERIDA POR POLIMERCANTIL LTDA CONTRA BELO HORIZONTE ARTES LTDA.

PROC. NO. 048000084383 - DR. ROSEMBERG MORAES CAITANO, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA OITO (08) DE AGOSTO DE 2001, ÀS 13:45 HORAS, NOS AUTOS DA AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDA POR PERPETUA FERREIRA DOS SANTOS CONTRA REGINA CARNEIRO DOS SANTOS.

PROC. NO. 048000050525 - DR. MARCELO MIGNONI DE MELO E OUTROS; BEM COMO DR. RENATO DE AMARAL MACHADO, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA OITO (08) DE AGOSTO DE 2001, ÀS 13:30 HORAS, NOS AUTOS DA AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDA POR FINÁUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A CONTRA EDSON EDIMAR DE CARVALHO RODRIGUES.

PROC. NO. 048000095249 - DR. JOÃO CARLOS XAVIER MARTINS, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA SETE (07) DE AGOSTO DE 2001, ÀS 13:30 HORAS, NOS AUTOS DA AÇÃO REIVINDICATÓRIA REQUERIDA POR NATANAEL MARCELINO E OUTRA CONTRA JURACY DOUGLAS WOLFGRAM E OUTRA.

PROC. NO. 048010051901 - DR. SÉRGIO DOS SANTOS E OUTRO, PARA A AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA NOVE (09) DE AGOSTO DE 2001, ÀS 13:45 HORAS, NOS AUTOS DA AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDA POR ITAMAR BRAZ TALHATE CONTRA ADUBOS TREVO S/A - GRUPO TREVO.

PROC. NO. 048980270838 - DR. HUMBERTO DE CAMPOS PEREIRA; DR. SANDRO PERUCHI CAMPAGNARO E OUTROS; BEM COMO DR. ELIAS JOSÉ MOSCON FERREIRA DE MATOS E OUTROS, PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA OITO (08) DE AGOSTO DE 2001, ÀS 14:00 HORAS, NOS AUTOS DA AÇÃO DE INDENIZAÇÃO REQUERIDA POR MILTON ZEN CONTRA SUPERGASBRÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA E OUTRO.

PROC. NO. 048000020692 - DRA. ALINE DOS SANTOS GOTTARDO E OUTRO; DR. ANTÔNIO SÉRGIO TRISTÃO SALA; DR. VALMIR DE SOUZA; BEM COMO DR. ELIAS JOSÉ MOSCON FERREIRA DE MATOS E OUTROS, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA NOVE (09) DE AGOSTO DE 2001, ÀS 13:30

HORAS, FICANDO O DR. ELIAS JOSÉ MOSCON FERREIRA DE MATOS ADVERTIDO QUE NÃO SERÁ MAIS DEFERIDO QUALQUER ADIAMENTO DE AUDIÊNCIA, TUDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE INDENIZAÇÃO REQUERIDA POR NELSON GARCIA E OUTRA CONTRA VIX LOCADORA E TRANSPORTES E OUTROS.

PROC. NO. 04800059102 - DR. ARMANDO DE SOUZA MESQUITA NETO E OUTROS; BEM COMO DR. ENIO MENDES JUNIOR E OUTROS, PARA A AUDIÊNCIA PARA INQUIRÇÃO DE TESTEMUNHA NESTE JUÍZO, DESIGNADA PARA O DIA VINTE E DOIS (22) DE AGOSTO DE 2001, ÀS 14:00 HORAS, NA CARTA PRECATÓRIA ORIUNDA DO JUÍZO DA 19ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO/SP, EXTRAÍDA DOS AUTOS DA AÇÃO SUMÁRIA REQUERIDA POR JÚLIO SIMÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA CONTRA TRADE CITY IMP. E EXP. LTDA.

PROC. NO. 048980306087 - DR. CESAR AUGUSTO LEADEBAL TOLEDO DA SILVA E OUTROS, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA QUINZE (15) DE AGOSTO DE 2001, ÀS 14:00 HORAS, NOS AUTOS DA AÇÃO ORDINÁRIA REQUERIDA POR SEBASTIÃO MATILDE CORDEIRO E OUTRA CONTRA BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL.

PROC. NO. 048000093053 - DR. LEONARDO FIRME LEÃO BORGES E OUTROS; BEM COMO DR. EDUARDO SÉRGIO BASTOS PANDOLPHO E OUTRA, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA QUATORZE (14) DE AGOSTO DE 2001, ÀS 13:45 HORAS, NOS AUTOS DA AÇÃO ORDINÁRIA REQUERIDA POR RENATO GALEOTA CONTRA RECASA ENGENHARIA LTDA E OUTRO.

PROC. NO. 048990074402 - DRA. LEONOR SEIXAS SAMPAIO MORGADO; DR. SÉRGIO LUIZ LAIBER; DRA. MAGALI BELCHIOR ASSEF; DR. FABIANO CABRAL DIAS E OUTROS; BEM COMO DR. ÍMERO DEVEVS E OUTROS, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA QUINZE (15) DE AGOSTO DE 2001, ÀS 13:30 HORAS, NOS AUTOS DA AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO REQUERIDA POR CARMEM MARIA DE ALMEIDA PORTO CONTRA VITELCO ENGENHARIA S/A E OUTROS.

PROC. NO. 048980276033 - DR. GERALDO ELIAS BRUM, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA DEZESSEIS (16) DE AGOSTO DE 2001, ÀS 13:45 HORAS, NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA (EXECUÇÃO) REQUERIDA POR DISTRIBUIDORA ORLA LTDA CONTRA ALVINO CANDIDO BARBOSA.

PROC. NO. 048970106968 - DR. GERALDO ELIAS BRUM, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA DEZESSEIS (16) DE AGOSTO DE 2001, ÀS 14:00 HORAS, NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO REQUERIDA POR DISTRIBUIDORA ORLA LTDA CONTRA ROSIMARA MENDES RAMOS.

PROC. NO. 048010005857 - DR. LUIZ ALBERTO DELLAQUA; BEM COMO DR. SANDRO CÔGO E OUTRO, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA DEZESSEIS (16) DE AGOSTO DE 2001, ÀS 13:30 HORAS, NOS AUTOS DA AÇÃO ORDINÁRIA REQUERIDA POR PAULO ALBERTO BATTISTI DELLAQUA (REP. POR SEU PAI) CONTRA UNESC - CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ES.

PROC. NO. 048990036898 - DR. ROBERTO GARCIA MERÇON E OUTRO, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA QUATORZE (14) DE AGOSTO DE 2001, ÀS 13:30 HORAS, NOS AUTOS DA AÇÃO DE COBRANÇA REQUERIDA POR CONDOMÍNIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM LIMOEIRO CONTRA ROBSON FABRÍCIO NICOLINI.

PROC. NO. 048980229271 - DRA. VALÉRIA MARIA CID PINTO E OUTRA; BEM COMO DR. LUIZ ROBERTO MARETO CALIL E OUTROS, PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA DEZESSEIS (16) DE AGOSTO DE 2001, ÀS 14:30 HORAS, NOS AUTOS DA AÇÃO REGRESSIVA REQUERIDA POR BRADESCO SEGUROS S/A CONTRA TRANSPORTADORA VALE DO SOL LTDA.

PROC. NO. 048990042615 - DR. HAMILTON GUIMARÃES E OUTROS; BEM COMO DR. ROBSON JACCOUD E OUTROS, PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA TRINTA (30) DE AGOSTO DE 2001, ÀS 14:00 HORAS, NOS AUTOS DA AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDA POR JOSÉ LOPES ATAÍDES CONTRA JOSÉ ANTÔNIO BITTI SUZANO E OUTROS.

PROC. NO. 048000103316 - DR. RENATO LUIZ CSASZAR, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA VINTE E NOVE (29) DE AGOSTO DE 2001, ÀS 13:45 HORAS, NOS AUTOS DA AÇÃO DE COBRANÇA REQUERIDA POR CONDOMÍNIO DA QUADRA V - 3ª ETAPA CONTRA EDSON MANDUCA.

PROC. NO. 048970190103 - DRA. ELZA AUXILIADORA LOSS DOS REIS E OUTROS, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA VINTE E NOVE (29) DE AGOSTO DE 2001, ÀS 14:00 HORAS, NOS AUTOS DA AÇÃO DE INDENIZAÇÃO REQUERIDA POR ELIZETE SOBRAL DE FREITAS CONTRA ARLINDO MAGNO BASTOS.

PROC. NO. 048000008366 - DR. WESLEY PEREIRA FRAGA E OUTROS; BEM COMO DR. FELIPE OSÓRIO DOS SANTOS E OUTRO, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA VINTE E UM (21) DE AGOSTO DE 2001, ÀS 13:30 HORAS, NOS AUTOS DA AÇÃO DE INDENIZAÇÃO REQUERIDA POR WANDER PAULO COLLE (ASSISTIDO POR SEU GENITOR) CONTRA ANTÔNIO BARJONA NASCIMENTO NETO-ME.

PROC. NO. 048000032432 - DR. JOSÉ LUIZ BOTELHO HERINGER; DRA. ELZA AUXILIADORA LOSS DOS REIS; BEM COMO DR. ÉLIO CARLOS DA CRUZ FILHO, PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA VINTE E TRÊS (23) DE AGOSTO DE 2001, ÀS 13:30 HORAS, NOS AUTOS DA AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDA POR ROSA DA SILVA MIRANDA CONTRA VIAÇÃO SATÉLITE LTDA E OUTRO.

PROC. NO. 048000103514 - DR. MARCELO MIGNONI DE MELO E OUTROS; E DR. LUIZ ROBERTO MARETO CALIL E OUTRO, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA VINTE E DOIS (22) DE AGOSTO DE 2001, ÀS 13:45 HORAS; BEM COMO DR. RONALDO PAVAN PARA CUMPRIR O QUE DETERMINA O ARTIGO 45 DO CPC, TUDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO REQUERIDA POR BANCO FIAT S/A CONTRA VITAI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

PROC. NO. 048000061464 - DRA. NUMMILA RENATA BAIOCO RIBEIRO E OUTRO; BEM COMO DR. CARLOS ALBERTO VALIATTI LOPES, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA VINTE E NOVE (29) DE AGOSTO DE 2001, ÀS 13:30 HORAS, NOS AUTOS DA AÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO REQUERIDA POR JOCELI BARCELOS MACHADO RAMOS CONTRA YVANYR BAPTISTA MEDEIROS DOS SANTOS.

PROC. NO. 048000049394 - DR. WANDERLEY RODRIGUES E OUTROS; BEM COMO DR. RICARDO BARROS BRUM E OUTROS, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2001, ÀS 13:30 HORAS, NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA REQUERIDA POR TELEST CELULAR S/A CONTRA JOSÉ RENATO MELO-ME.

PROC. NO. 048000016880 - DRA. FABIA MÉDICE DE MEDEIROS E OUTROS; BEM COMO DRA. HILDA DUARTE BATISTA DE FARIA E OUTROS, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA VINTE E DOIS (22) DE AGOSTO DE 2001, ÀS 13:30 HORAS, NOS AUTOS DA AÇÃO DE EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERIDA POR ACTA ENGENHARIA LTDA CONTRA EXPEDITO ALVES FERREIRA E OUTRA.

PROC. NO. 048010039385 - DR. CLÓVIS LISBOA DOS SANTOS JUNIOR; BEM COMO DR. JERÔNIMO DE BARROS ZANANDRÉA, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA QUINZE (15) DE AGOSTO DE 2001, ÀS 13:50 HORAS, NOS AUTOS DA

AÇÃO ORDINÁRIA REQUERIDA POR EUNICE PORTO SANTOS TOLENTINO CONTRA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

SERRA/ES, 02 DE JULHO DE 2001.

SIMONNE INDUZZI DREWS

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
VARA DE ORFÃOS E SUCESSÕES DA SERRA
COMARCA DA CAPITAL**

LISTA Nº 07/2001

**JUÍZA DE DIREITO - DR. FÁBIO BRASIL NERY
PROMOTORA DE JUSTIÇA - DRA. ABIGAIL TEIXEIRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA - GLEICE NEVES**

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS INTIMADOS:

ADIR PAIVA DA SILVA
ALMIR DIAS LOUREIRO FILHO
AMILCAR BORELLI
ANTÔNIO CÉSAR CAMPOS TACKLA
CLÁUDIO BORGES NUNES
CLOTILDES CAVALCANTE JANEIRO CONTE
ÉCIO JOÃO BAPTISTA FARINA
ELZA AUXILIADORA LOSS DOS REIS
ELZI DOS SANTOS PAOLIELLO
EMERSON PREZOTTI
ÊNIO LUIZ FOLLADOR
FÁBIO ANDRÉ PIRCHINER TÔRRES
FRANCISCO CARLOS M. SILVA
HOMERO JUNGER MAFRA
ITAMAR BALESTRERO COSTA
JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO
LUIZ CLÁUDIO POSSATO LYRA
MANOEL HENRIQUE MALTA
MARIA APARECIDA DE NADAI
MARIA ANTÔNIA DE A. MOREIRA
MARIA CRISTINA BASÍLIO MARTINS DA CUNHA
NELSON CARLOS MORENO FREITAS
PAULO DA SILVA MARTINS
RITA ELIETE CAMPOSTRINI TARDIN
ROSANA CARLOS RIBEIRO
SALLES MAIA VIZA
SEBASTIÃO LEITE PELAEIS
VERALDO NASCIMENTO
WILLES MACIEL SARMENTO

PARA FINS DO ART. 236 DO CPC, INTIMO:

PROC. Nº (205/93) 048970017322 (AP: EMB: 048970017421 E ALV: 048980249790) - DRª. RITA ELIETE CAMPOSTRINI TARDIN, ADVOGADA DE ALCIDINO ALVES DOS SANTOS, NOS AUTOS DE INVENTÁRIO, EM QUE FIGURA COMO INVENTARIANTE LÚCIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, PARA NO PRAZO DE LEI, PROCEDER O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO “INTER-VIVOS”, NOS TERMOS DO R. DESPACHO DE FLS. 188 DOS AUTOS.

PROC. Nº (220/93) 048970004239 - DR. SALLES MAIA VIZA, NOS AUTOS DE ALVARÁ JUDICIAL, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE ALDA PEREIRA SANTOS, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 73 VERSO, QUE JULGOU EXTINTO O FEITO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC.

PROC. Nº 048970205117 - DR. CLÁUDIO BORGES NUNES, NOS AUTOS DE ALVARÁ JUDICIAL, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE VERA LÚCIA MENDES DIAS, PARA NO PRAZO DE LEI, PROMOVER O PREPARO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO “CAUSA MORTIS”,

CALCULADO ÀS FLS. 51, NO VALOR DE R\$ 64,82 (SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), SUJEITO A ATUALIZAÇÃO, NOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 49 DOS AUTOS.

PROC. Nº 048990003724 - DR. ADIR PAIVA DA SILVA, NOS AUTOS DE ALVARÁ JUDICIAL, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE ELITA RIBEIRO DE QUEIROZ, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 52, QUE DEFERIU O PEDIDO INICIAL.

PROC. Nº 048990049172 (AP: ALV: 048000018100) - DRª. MARIA APARECIDA DE NADAI, NOS AUTOS DE ALVARÁ JUDICIAL, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE MARTA MARIA DE SOUZA FIGUEIREDO, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE OS DOCUMENTOS DA BANESTES SEGUROS DE FLS. 32/34, NOS TERMOS DO R. DESPACHO DE FLS. 32 DOS AUTOS.

PROC. Nº 048990069451 - DR. ANTÔNIO CÉSAR CAMPOS TACKLA, NOS AUTOS DE ALVARÁ JUDICIAL, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE MARIA ALVES GUEDES, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, REQUERER O QUE DIREITO, NOS TERMOS DO R. DESPACHO DE FLS. 35 DOS AUTOS.

PROC. Nº 048990073586 - DR. NELSON CARLOS MORENO FREITAS, NOS AUTOS DE ALVARÁ JUDICIAL, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 17 VERSO, QUE JULGOU EXTINTO O FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, III DO CPC.

PROC. Nº 048990080573 - DRª ROSANA CARLOS RIBEIRO, NOS AUTOS DE ALVARÁ JUDICIAL, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE JOAQUIM AUGUSTO FERREIRA, PARA NO PRAZO DE LEI, DIZER NOS AUTOS SOBRE A EXISTÊNCIA DE DESCENDENTES E/OU ASCENDENTES DO “DE CUJUS”, NOS TERMOS DO R. DESPACHO DE FLS. 13 VERSO DOS AUTOS.

PROC. Nº 048990087115 - DRª. MARIA ANTÔNIA DE A. MOREIRA, NOS AUTOS DE ALVARÁ JUDICIAL, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE ALINE DA CRUZ TEIXEIRA, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 29, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE FLS. 25/25 DOS AUTOS.

PROC. Nº 048000004365 - DR. VERALDO NASCIMENTO, NOS AUTOS DE ALVARÁ JUDICIAL, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE NADIR ALVES CALDAS, PARA NO PRAZO DE LEI, JUNTAR AOS AUTOS, CÓPIA DAS PEÇAS PERTINENTES À AÇÃO DE DIVÓRCIO, COM O INTUITO DE AFERIR A QUESTÃO RELATIVA À PARTILHA DE BENS, BEM COMO, DOS DEMAIS TERMOS DO R. DESPACHO DE FLS. 50 VERSO DOS AUTOS.

PROC. Nº 048000018035 - DR. JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO, NOS AUTOS DE ALVARÁ JUDICIAL, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE SILVANI SOARES LOURENÇO, PARA NO PRAZO DE LEI TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 32, DO SEGUINTE TEOR: “J. A SENTENÇA DE FLS. 28 DISPÕE NO SENTIDO DA INEXISTÊNCIA DE SLADO A TÍTULO DE PIS EM NOME DO FALECIDO, DE FORMA QUE O PRESENTE PEDIDO FICOU PREJUDICADO. INTIME-SE. EM, 09.04.01. ASS: MARIA DO CÉU PITANGA - JUÍZA DE DIREITO”.

PROC. Nº 048000034537 - DR. ALMIR DIAS LOUREIRO FILHO E OUTROS, NOS AUTOS DE ALVARÁ JUDICIAL, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE ANTÔNIA MARIA TEIXEIRA, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 24, QUE DEFERIU O PEDIDO DE VISTA PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

PROC. Nº 048000066281 - DR. PAULO DA SILVA MARTINS E OUTRA, NOS AUTOS DE ALVARÁ JUDICIAL, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE DALVA RODRIGUES PISSARRA, PARA NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, JUNTE AOS AUTOS DOCUMENTO DE DESCENDENTES, CASO EXISTAM, BEM COMO DO OFÍCIO DA

TELEMAR DE FLS. 15/16, NOS TERMOS DO R. DESPACHO DE FLS. 12 VERSO DOS AUTOS.

PROC. Nº 048000068105 - DRª. ELZA AUXILIADORA LOSS DOS REIS, NOS AUTOS DE ALVARÁ JUDICIAL, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE BERENICE SILVEIRA ROCHA, PARA NO PRAZO DE LEI, MANIFESTAR-SE SOBRE O PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE FLS. 32, NOS TERMOS DO R. DESPACHO DE FLS. 32 VERSO DOS AUTOS.

PROC. Nº 048000080613 - DR. HOMERO JUNGER MAFRA, NOS AUTOS DE ALVARÁ JUDICIAL, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE ODICÉIA CARVALHO ZANOTELLI, PARA NO PRAZO DE LEI, PROMOVER O PREPARO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, CALCULADAS ÀS FLS. 20, NO VALOR DE R\$ 340,55 (TREZENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), SUJEITA A ATUALIZAÇÃO, NOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 17 DOS AUTOS.

PROC. Nº 048000081157 - DR. AMILCAR BORELLI, NOS AUTOS DE ALVARÁ JUDICIAL, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE TEREZA FERREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, REGULARIZAR O FEITO, A FIM DE JUNTAR AOS AUTOS PROCURAÇÃO EM NOME DOS MENORES, NOS TERMOS DO R. DESPACHO DE FLS. 22 VERSO DOS AUTOS.

PROC. Nº 048000082148 - DR. MANOEL HENRIQUE MALTA, NOS AUTOS DE ALVARÁ JUDICIAL, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE MARIA CECÍLIA DE JESUS SANTOS, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, JUNTAR AOS AUTOS A REPRESENTAÇÃO DOS FILHOS DO “DE CUJUS”, NA FORMA DO ART. 6º E 84 DO CC, NOS TERMOS DO R. DESPACHO DE FLS. 21 VERSO DOS AUTOS.

PROC. Nº 048000092410 - DR. ITAMAR BALESTRERO COSTA E OUTROS, NOS AUTOS DE ALVARÁ JUDICIAL, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE MARY HELEN CÂMARA, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 15 VERSO, QUE DEFERIU O PEDIDO INICIAL.

PROC. Nº 048000101062 - DR. ÉCIO JOÃO BAPTISTA FARINA, NOS AUTOS DE ALVARÁ JUDICIAL, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE LOURDES GOMES DA SILVA E OUTRO, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, INDICAR O ENDEREÇO DA VIÚVA DO “DE CUJUS”, NOS TERMOS DO R. DESPACHO DE FLS. 19 VERSO DOS AUTOS.

PROC. Nº 048000101898 - DR. ÊNIO LUIZ FOLLADOR, NOS AUTOS DE ALVARÁ JUDICIAL, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE MARIA ELIZETE ALVES DOS SANTOS, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 47, QUE JULGOU EXTINTO O FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, VI DO CPC.

PROC. Nº 048010019957 - DR. WILLES MACIEL SARMENTO, NOS AUTOS DE ALVARÁ JUDICIAL, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE MARIA EMÍLIA CALMON NOGUEIRA DA GAMA PASCALE, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, REGULARIZAR A REPRESENTAÇÃO COM RELAÇÃO AOS DESCENDENTES, BEM COMO DO OFÍCIO DE FLS. 14, NOS TERMOS DO R. DESPACHO DE FLS. 11 VERSO DOS AUTOS.

PROC. Nº 048010025764 - DR. LUIZ CLÁUDIO POSSATO LYRA, NOS AUTOS DE ALVARÁ JUDICIAL, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE CARLITA RIBEIRO AMORIM, PARA PROVIDENCIAR AS ASSINATURAS DE ADEMIR FASSARELA E LUIZ CARLOS AMORIM, COM RECONHECIMENTO DE FIRMA DOS FILHOS, NO TERMO DE RENÚNCIA, POR SE TRATAR DE RENÚNCIA E DIREITOS SUCESSÓRIOS, NOS TERMOS DO DOUTO PARECER DE FLS. 35 E R. DESPACHO DE FLS. 35 VERSO DOS AUTOS.

PROC. Nº 048010030269 (AP: ALV: 048010036381) - DR. OSMAR VALPORTO TATAGIBA, NOS AUTOS DE ALVARÁ JUDICIAL, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE MARGARETE NEVES MARINS, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 37, QUE DEFERIU O PEDIDO INICIAL.

PROC. Nº 048010036381 (AP: ALV: 048010030269) - DR. OSMAR VALPORTO TATAGIBA, NOS AUTOS DE ALVARÁ JUDICIAL, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE MARGARETE NEVES MARINS, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 23, QUE DEFERIU O PEDIDO INICIAL.

PROC. Nº 048010025848 (AP: ARR: 048970114111) - DR. ADIR PAIVA DA SILVA E OUTROS, NOS AUTOS DE ALVARÁ JUDICIAL, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE MARIA APARECIDA PRADO CELESTINO, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, JUNTAR NOS AUTOS A REPRESENTAÇÃO DOS DEMAIS HERDEIROS, NOS TERMOS DO R. DESPACHO DE FLS. 30 VERSO DOS AUTOS.

PROC. Nº 048010049699 - DR. SEBASTIÃO LEITE PELAES, NOS AUTOS DE ALVARÁ JUDICIAL, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE LUCIANA DA SILVA NASCIMENTO, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ESCLARECER SOBRE O INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS PELO FALECIMENTO DE VALCY VITOR WALBES, NOS TERMOS DO R. DESPACHO DE FLS. 03 DOS AUTOS.

PROC. Nº 048010027596 - DRª. ELZI DOS SANTOS PAOLIELLO E OUTROS, NOS AUTOS DE ALVARÁ JUDICIAL, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE MARIA DA PENHA LUZ TEIXEIRA, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 33, QUE JULGOU EXTINTO O FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, INCISO I DO CPC.

PROC. Nº 048010042314 - DRª. CLOTILDES CAVALCANTE JANEIRO CONTE, NOS AUTOS DE ALVARÁ JUDICIAL, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE MARIA SALETE DA COSTA BRAVO, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 23, QUE JULGOU EXTINTO O FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, I DO CPC.

PROC. Nº 048010041423 - DRª. MARIA CRISTINA BASÍLIO MARTINS DA CUNHA, NOS AUTOS DE ALVARÁ JUDICIAL, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE MARIA DINORAH SOMÔES GONSALVES, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 33/34, QUE DEFERIU O PEDIDO INICIAL.

PROC. Nº 048010049251 - DR. EMERSON PREZOTTI, NOS AUTOS DE ALVARÁ JUDICIAL, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE MARIA LINDINALVA MIRANDA, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAR CIÊNCIA E CUMPRIMENTO AO R. DESPACHO DE FLS. 03, DO SEGUINTE TEOR: “01- R.E A. 02- PARA CONCESSÃO DE GRATUIDADE DA JUSTIÇA IMPRESCINDÍVEL QUE O ADVOGADO CONSTITUÍDO DECLARE, EXPRESSAMENTE, NÃO ESTAR RECEBENDO HONORÁRIOS, CONSIDERANDO QUE REFERIDO BENEFÍCIO ALCANCE NÃO SOMENTE AS CUSTAS PROCESSUAIS COMO TAMBÉM AS DESPESAS COM ADVOGADO. 03- CONCOMITANTEMENTE AO M.P. EM, 21.05.01. ASS: MARIA DO CÉU PITANGA - JUÍZA DE DIREITO”.

PROC. Nº 048000004845 - DR. FÁBIO ANDRÉ PIRCHINER TÔRRES, NOS AUTOS DA AÇÃO ORDINÁRIA, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE MICHELI ROCHA FEIJÓ E OUTROS, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 50/51, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL.

PROC. Nº 048000059955 - DR. FRANCISCO CARLOS M. SILVA E OUTROS, NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE ZILDETE RODRIGUES BRANDÃO, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 37, QUE DECRETOU A INTERDIÇÃO REQUERIDA.

PROC. Nº 048000050004 - DR. ITAMAR BALESTRERO COSTA E OUTROS, NOS AUTOS DE TUTELA, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE ELIZÂNGELA ALVES DE JESUS, PARA NO PRAZO LEI, TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 27, QUE DEFERIU A TUTELA PLEITEADA.

PROC. Nº 048010004595 - DR. ITAMAR BALESTRERO COSTA, NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE ORLANDINA SILVANO PEREIRA, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM DESEJANDO, APRESENTAR QUESITOS DE FORMA A COMPROVAR A DOENÇA MENTAL DO REQUERIDO, NOS TERMOS DO R. DESPACHO DE FLS. 32 VERSO DOS AUTOS.

PROC. Nº 048010020252 - DR. PAULO DA SILVA MARTINS, NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE ESTELINA LOPES CANDEIAS, PARA NO PRAZO DE LEI, APRESENTAR QUESITOS PARA PERÍCIA MÉDICA, NOS TERMOS DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 14 DOS AUTOS.

PROC. Nº 048010023066 - DR. PAULO DA SILVA MARTINS, NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE JARLY AGUIAR PEREIRA, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 16 VERSO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO R. DESPACHO DE FLS. 17 DOS AUTOS.

SERRA/ES 05 DE JULHO DE 2001.

**GLEICE NEVES
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

*****_

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA
3ª. VARA CÍVEL DA SERRA**

LISTA Nº. 15/2001

**JUIZ DE DIREITO: DRª. TELMELITA GUIMARÃES ALVES
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: SARA ADRIANA BARBALHO GIRELLI
ESCREVENTES JURAMENTADAS: NICE FARIA SANTOS MACHADO
GUIMARÃES, HELOIZA CUNHA MORAES E MONICA SALIBA
FRAGA**

ÍNDICE NOMINAL, EM ORDEM ALFABÉTICA, DOS ADVOGADOS INTIMADOS, NA FORMA DO PROVIMENTO Nº. 027/97 E CÓDIGO DE NORMAS DA DOUTA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA
ANTONIO CESAR CAMPOS TACKLA
ANOZÔR ALVES DE ASSIS
ADÃO CARLOS PEREIRA PINTO
ANTONIO NACIF NICOLAU
BRUNO CHIABAI LAMEGO
CARLOS AUGUSTO DA MOTTA LEAL
CESAR AUGUSTO LEADEBAL TOLEDO DA SILVA
CEZAR JULIANO CURTO XAVIER
CLOVIS LISBOA DOS SANTOS JUNIOR
CARLOS MAGNO FERREIRA
DARCY DALLAPÍCULA
DIEGO BARCELOS BERNARDES
ÉLIO SANTANA BATISTA FILHO
ELISABETH CAROLINA GOBBO
FLÁVIA MIRANDA OLEARE
FLAVIO ANDRE DE ALMEIDA CASTRO
GEDAIAS FREIRE DA COSTA
HAHNEMANN DOELLINGER COSTA

HUDSON DE LIMA PEREIRA
IMERO DEVENS
JERIZE TERCIANO DE ALMEIDA
JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO
JOÃO BATISTA CERUTI PINTO
JOSÉ ALEXANDRE BUAIZ FILHO
JOÃO BOSCO MOREIRA
JORGE F. PETRA DE MACEDO
JOSÉ ARCISO FIOROT JUNIOR
LUCIANO RODRIGUES MACHADO
LÚCIA MARIA RORIZ VERÍSSIMO PORTELA
LUIZ PRETTI LEAL
MARCELO PAGANI DEVENS
MARIA DA PENHA GUIMARÃES JÚNIOR
MARCELO MOTTA CARNEIRO
MARIVONE DE SOUZA LUZ
MARCELO MAZARIN FERNANDES
NOEMAR SEYDEL LYRIO
PAULO ANTONIO SILVEIRA
ROBSON PINTO LOBO
ROSEANA DA SILVA PICINALLI
RICARDO MONTEBLANCO
RENATO LUIZ CSASZAR
ROBERTO GARCIA MERÇON
RODRIGO DE SOUZA GRILLO
ROSEMARI MACHADO
RODRIGO TEIXEIRA COFFLER
ROBERTO TENORIO KATTER
ROGERIO FARIA PIMENTEL
SERGIO NOGUEIRA FURTADO DE LEMOS
SIMONE SILVEIRA
SERGIO CARLOS DE SOUZA
UBIRATAN MONTEIRO DE AZEVEDO
VANINA MARSIGLIA MORAES
VALMIR DE SOUZA
WELBER ALBERTO CORREA
WALDIR MAGNAGO FILHO
WALVERTE RAYMUNDO CARNEIRO JUNIOR
WANIL FRANCISCO ALVES

PROCESSO Nº. 048970178116 - DECLARATÓRIA
ADVOGADO: **DR. WELBER ALBERTO CORREA**
REQUERENTE: DIRECIONAL TRANSPORTES E TURISMO
REQUERIDO: SAMEDIL SERVIÇO DE ATENDIMENTO
FICA INTIMADO DO R. DESPACHO DE FLS. 174, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS.. 174 E SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.. 173 V., NO PRAZO DE DEZ DIAS.

PROCESSO Nº. 048970184700 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
ADVOGADO: **DRS. ROBSON PINTO LOBO, IMERO DEVENS E MARCELO PAGANI DEVENS**
REQUERENTE: GILSON RODRIGUES
REQUERIDO: COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO
FICAM INTIMADOS DO R. DESPACHO DE FLS.. 66, SOBRE A DESCIDA DOS AUTOS, EM DEZ DIAS.

PROCESSO Nº. 048970184700 - INDENIZAÇÃO
ADVOGADO: **DR. ROBSON PINTO LOBO**
REQUERENTE: GILSON RODRIGUES
REQUERIDO: COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO
FICA INTIMADO DO R. DESPACHO DE FLS.. 315, QUE MANTEVE O R. DESPACHO DE FLS.. 305.

PROCESSO Nº. 048000038009 - CAUTELAR INOMINADA
ADVOGADOS: **DR. LUCIANO RODRIGUES MACHADO E DRª. FLÁVIA MIRANDA OLEARE**
REQUERENTE: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA E OUTROS
REQUERIDO: SANTA BARBARÁ ENGENHARIA S/A E OUTROS
FICAM INTIMADOS DO R. DESPACHO DE FLS.. 294, QUE DEFERIU O PLEITO DE FLS.. 292/293.

PROCESSO Nº. 048010023165 - SUSTAÇÃO DE PROTESTO
ADVOGADO: **DR. SERGIO NOGUEIRA FURTADO DE LEMOS**
REQUERENTE: CHEIM TRANSPORTES S/A
REQUERIDO: MADAL S/A

FICA INTIMADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.. 40/44, NO PRAZO DE LEI.

PROCESSO Nº. 048980209075 – EMBARGOS À EXECUÇÃO
ADVOGADAS: **DRªS: ROSEANA DA SILVA PICINALI E LÚCIA MARIA RORIZ VERÍSSIMO PORTELA**
REQUERENTE: INDÚSTRIA DE MASSAS E BISCOITOS ALCOBAÇA S/A
REQUERIDO: CLEAN ALL COMÉRCIO E INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO LTDA.
FICAM INTIMADOS DO R. DESPACHO DE FLS.. 122V., FACE A CERTIDÃO DE FLS.. 122V., EM CINCO DIAS.

PROCESSO Nº. 048990095852 – REINTEGRAÇÃO DE POSSE
ADVOGADO: **DR. JERIZE TERCIANO ALMEIDA**
REQUERENTE: BRAVATUR AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA.
REQUERIDO: TÂNIA FIGUEIRO AMARAL
FICA INTIMADO PARA COMPARECER EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2001, ÀS 14:00 HORAS.

PROCESSO Nº. 048990049610 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
ADVOGADOS: **DRS. PAULO ANTONIO SILVEIRA, SIMONE SILVEIRA E NOEMAR SEYDEL LYRIO**
REQUERENTE: MAZA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
REQUERIDO: TEADIT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
FICAM INTIMADOS PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 09 DE OUTUBRO DE 2001, ÀS 14:30 HORAS.

PROCESSO Nº. 048970184742 - EXECUÇÃO
ADVOGADO: **DRS. ANTONIO NACIF NICOLAU E BRUNO CHIABAI LAMEGO**
REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A
REQUERIDO: VANOBIÓ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. E OUTROS
FICAM INTIMADOS DO R. DESPACHO DE FLS.. 95, FACE A PETIÇÃO DE FLS.. 93/94, PARA COMPROVAR A PROPRIEDADE DO BEM OFERECIDO EM GARANTIA DO JUÍZO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

PROCESSO Nº. 048990002049 - ORDINÁRIA
ADVOGADO: **DR. SERGIO CARLOS DE SOUZA**
REQUERENTE: BRASVIT - GRANITOS E MINERAÇÃO S/A
REQUERIDO: CN MINERAÇÃO LTDA.
FICA INTIMADO DA R. DECISÃO DE FLS.. 74/75, QUE JULGOU PROCEDENTE OS PEDIDOS INSERTOS NA INICIAL, E NO ADITAMENTO DA INICIAL DE FLS.. 54/55 SEGUNDO O PERFIL ALI DEDUZIDO, NA FORMA DO ART. 269, I DO CPC, PARA DECLARAR A INEXISTÊNCIA DA RELAÇÃO JURÍDICA DE COMPRA E VENDA MERCANTIL QUE TERIA SUPORTE FÁTICO DAS DUPLICATAS MERCANTIS DESCRITAS NA INICIAL E NO ADITAMENTO DA INICIAL, QUE FORAM EXPEDIDAS PELA RÉ.

PROCESSO Nº. 048980250434 – INDENIZAÇÃO
ADVOGADO: **DR. WALDIR MAGNAGO FILHO**
REQUERENTE: JOELSON LIMA GOMES
REQUERIDO: TYRESOLES DO ESPÍRITO SANTO S/A
FICA INTIMADO PARA EFETUAR O PREPARO DAS CUSTAS PROCESSUAIS PRÓ-RATA, NO VALOR DE R\$ 44,54 (QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) NO PRAZO DE LEI.

PROCESSO Nº. 048990056177 - DESPEJO
ADVOGADO: **DRS. DARCY DALAPÍCULA E RICARDO MONTEBLANCO**
REQUERENTE: DUARTE DE VARGAS FERREIRA
REQUERIDO: FERNANDO SOARES DOS SANTOS

FICAM INTIMADOS DA R. SENTENÇA DE FLS.. 84/89, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INSERTO NA INICIAL, NA FORMA DO ART. 269, I DO CPC E VIA REFLEXA, PREJUDICADA RESTOU A PRELIMINAR.

PROCESSO Nº. 048990052770 - EXECUÇÃO
ADVOGADO: **DR. ÉLIO SANTANA BATISTA FILHO**
REQUERENTE: JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO
REQUERIDO: LEONARDO ALMEIDA ALVES
FICA INTIMADO DO R. DESPACHO DE FLS.. 29V., PARA REQUERER O QUE DE DIREITO, EM CINCO DIAS.

PROCESSO Nº. 048990087461 - CAUTELAR - ARRESTO
ADVOGADO: **DRS. ÉLIO SANTANA BATISTA FILHO E JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO**
REQUERENTE: JULIOMAR CESAR FIGUEIREDO
REQUERIDO: LEONARDO ALMEIDA ALVES
FICAM INTIMADOS DO R. DESPACHO DE FLS.. 82, PARA REQUERER O QUE DE DIREITO, EM CINCO DIAS.

PROCESSO Nº. 048980258395 - COBRANÇA
ADVOGADO: **DRª. MARIA DA PENHA GUIMARÃES JÚNIOR**
REQUERENTE: CONDOMÍNIO JACARAÍPE II
REQUERIDO: AGENOR ELIAS CARVALHO E OUTROS
FICA INTIMADO DO R. DESPACHO DE FLS.. 75V., PARA ATENDER A COTA MINISTERIAL.

PROCESSO Nº. 048000083393 - RESCISÃO CONTRATUAL
ADVOGADO: **DRS. ELISABETH CAROLINA GOBBO E MARCELO MOTTA CARNEIRO**
REQUERENTE: SANEC - SANEAMENTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
REQUERIDO: KROMYDAS COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA.
FICAM INTIMADOS PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.. 36/53, NO PRAZO DE LEI.

PROCESSO Nº. 048970198353 - MONITÓRIA
ADVOGADO: **DR. DIEGO BARCELOS BERNARDES**
REQUERENTE: COLCHONOBRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA.
REQUERIDO: ILMAR JORGE RAMOS E CIA E OUTRA
FICA INTIMADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS OFÍCIOS DE FLS.. 66 A 81, NO PRAZO DE LEI.

PROCESSO Nº. 048990019316 - RESCISÃO CONTRATUAL
ADVOGADO: **DR. MARIVONE DE SOUZA LUZ**
REQUERENTE: PAULO SÉRGIO ALVES DE SOUZA
REQUERIDO: FIBRA LAESING S/A-ARRENDAMENTO MERCANTIL
FICA INTIMADO DO R. DESPACHO DE FLS.. 89, PARA EFETUAR O PREPARO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS DE FLS.. 88, NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), EM CINCO DIAS.

PROCESSO Nº. 048000103266 - COBRANÇA
ADVOGADO: **DR. RENATO LUIZ CSASZAR**
REQUERENTE: CONDOMÍNIO DA QUADRA V - 3ª. ETAPA
REQUERIDO: MAURO TADEU BRANDÃO
FICA INTIMADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.. 38 V., DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE LEI.

PROCESSO Nº. 048000073246 - INDENIZAÇÃO
ADVOGADO: **DRS. GEDAIAS FREIRE DA COSTA E ROBERTO GARCIA MERÇON**
REQUERENTE: MARIA APARECIDA LAURIANO OLIVEIRA
REQUERIDO: AILSON JANONES DE OLIVEIRA FILHO E OUTRO
FICAM INTIMADOS DO R. DESPACHO DE FLS. 48, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS.

PROCESSO Nº. 048010030244 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
ADVOGADO: **DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA E VANINA MARSIGLIA MORAIS**
REQUERENTE: FIBRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
REQUERIDO: EUDO SIQUEIRA NEVES

FICAM INTIMADOS DA R. DECISÃO DE FLS. 24/26, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE LIMINAR..

PROCESSO Nº. 048980244213 - INDENIZAÇÃO

ADVOGADO: **DR. JOÃO BATISTA CERUTI PINTO**

REQUERENTE: ODILON NUNES DE OLIVEIRA

REQUERIDO: HENRIQUES E HENRIQUES LTDA.

FICA INTIMADO DO R. DESPACHO DE FLS.. 215, FACE A PETIÇÃO DE FLS.. 210/211.

PROCESSO Nº. 048970176797 - INDENIZAÇÃO

ADVOGADO: **DR. ROSEMARY MACHADO**

REQUERENTE: NILSON AMORIM PEREIRA VICENTE E OUTROS

REQUERIDO: FARMÁCIA MARIANA

FICA INTIMADO DO R. DESPACHO DE FLS. 166V., DO PARECER MINISTERIAL.

PROCESSO Nº. 048980214208 - INDENIZAÇÃO

ADVOGADO: **DRS. ANTONIO CÉSAR CAMPOS TACKLA E ANOZOR ALVES DE ASSIS**

REQUERENTE: AUREO RAMOS

REQUERIDO: MARCELO MARQUES VIEIRA

FICAM INTIMADOS DA R. SENTENÇA DE FLS.. 139, QUE JULGOU EXTINTO, NOS TERMOS DO ART. 794, I DO CPC. CUSTAS "EX-LEGIS".

PROCESSO Nº. 048000036011 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS

ADVOGADO: **DRS. JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO E ÉLIO SANTANA BATISTA FILHO**

REQUERENTE: VANUZA DA SILVA FAGUNDES

REQUERIDO: GILCIMAR DE JESUS FERREIRA

FICAM INTIMADOS DO R. DESPACHO DE FLS.. 31, SOBRE O PEDIDO DE FLS.. 30, EM CINCO DIAS..

PROCESSO Nº. 048980234958 - INDENIZAÇÃO

ADVOGADO: **DR. CARLOS AUGUSTO DA MOTTA LEAL**

REQUERENTE: MANUEL DE ALMEIDA TERRA

REQUERIDO: COMPROFAR - COM. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

FICA INTIMADO SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.. 843 V., DA CARTA PRECATÓRIA.

PROCESSO Nº. 048990077231 - EXECUÇÃO

ADVOGADO: **DR. CESAR AUGUSTO LEABEBAL TOLEDO DA SILVA**

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

REQUERIDO: SUPERMERCADOS LIMAR LTDA. E OUTROS

FICA INTIMADO DO R. DESPACHO DE FLS.. 86, DA RESPOSTA DOS OFÍCIOS.

PROCESSO Nº. 048970206099 - EXECUÇÃO

ADVOGADO: **DRS. JOSÉ ALEXANDRE BUAIZ FILHO, ROBERTO TENORIO KATTER E CEZAR JULIANO CURTO XAVIER**

REQUERENTE: PINHEIRO PAES TRANSPORTADORA, REVENDEDOR E RETALHISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

REQUERIDO: CLEVELAND MOREIRA JÚNIOR E OUTROS

FICAM INTIMADOS DO R. DESPACHO DE FLS.. 135, SOBRE O PLEITO DE FLS.. 133, EM CINCO DIAS.

PROCESSO Nº. 048970136072 - EXECUÇÃO

ADVOGADO: **DR. MARCELO MAZARIM FERNANDES**

REQUERENTE: AUTO TINTAS LTDA.

REQUERIDO: CIMA EMPREENDIMENTOS DO BRASIL LTDA.

FICA INTIMADO DO R. DESPACHO DE FLS.. 77, FACE A PETIÇÃO DE FLS.. 76, NO PRAZO DE LEI.

PROCESSO Nº. 048000083294 - EXECUÇÃO

ADVOGADO: **DR. CLOVIS LISBOA DOS SANTOS JUNIOR**

REQUERENTE: ALIETE PISSARRA RODRIGUES MACHADO

REQUERIDO: SUL AMÉRICA AETNA - SEGUROS E PREVIDÊNCIA

FICA INTIMADO DO R. DESPACHO DE FLS.. 45, QUE INDEFERIU O PLEITO DE FLS.. 43/44, VEZ QUE, O PAGAMENTO DAS CUSTAS COMPETE A QUEM DESISTIU DA AÇÃO, "IN CASU", O EXEQUENTE E PARA EFETUAR O PREPARO DA CONTA DE CUSTAS DE FLS.. 42, NO

VALOR DE R\$ 363,07 (TREZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS), EM DEZ DIAS, SOB PENA DE INSCRIÇÃO EM DIVÍDUA ATIVA.

PROCESSO Nº. 048000095421 - EXECUÇÃO

ADVOGADO: **DR. WALVERTE RAYMUNDO CARNEIRO JÚNIOR**

REQUERENTE: ITAMAR JOSÉ VALLANDRO

REQUERIDO: VALE EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.

FICA INTIMADO DA R. SENTENÇA DE FLS.. 22, QUE JULGOU EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 794, I DO CPC. CUSTAS "EX-LEGIS".

PROCESSO Nº. 048970162482 - EXECUÇÃO

ADVOGADO: **DR. RODRIGO DE SOUZA GRILLO**

REQUERENTE: ADEMAR TARTAGLIA FIOROT

REQUERIDO: ADNIBAL FERNANDO MATTOS MARQUES-ME

FICA INTIMADO DO R. DESPACHO DE FLS.. 29, QUE DEFERIU O PLEITO DE FLS.. 28.

PROCESSO Nº. 048980253610 - EXECUÇÃO

ADVOGADO: **DR. ROGERIO FARIA PIMENTEL**

REQUERENTE: JOSÉ GERALDO DOS PASSOS

REQUERIDO: LOURENÇO DE AQUINO MERCIER E OUTROS

FICA INTIMADO DO R. DESPACHO DE FLS.. 83, DAS RESPOSTAS DOS OFÍCIOS, NO PRAZO DE LEI.

PROCESSO Nº. 048980286719 - EXECUÇÃO

ADVOGADO: **DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA**

REQUERENTE: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A

REQUERIDO: SIRLENE INOCH MACHADO RANGEL

FICA INTIMADO DO R. DESPACHO DE FLS. 109, DAS RESPOSTAS DOS OFÍCIOS, NO PRAZO DE LEI.

PROCESSO Nº. 048970184734 - EXECUÇÃO

ADVOGADO: **DR. JOÃO BOSCO MOREIRA**

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

REQUERIDO: SÉRGIO ALVES DE SOUZA E OUTRA

FICA INTIMADO DO R. DESPACHO DE FLS.. 63, QUE DEFERIU O PLEITO DE FLS.. 61.

PROCESSO Nº. 048000096759 - EXECUÇÃO

ADVOGADO: **DR. LUIZ PRETTI LEAL**

REQUERENTE: CST - COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO

REQUERIDO: FERROSIDER IND. E COM. PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.

FICA INTIMADO DO R. DESPACHO DE FLS. 139, DA DEVOLUÇÃO DA DEPRECADA.

PROCESSO Nº. 048010054871 - EXECUÇÃO

ADVOGADO: **DRS. HAHNEMANN DOELLINGER COSTA E RODRIGO TEIXEIRA COFFLER**

REQUERENTE: SUPERMERCADO RIZZO LTDA.

REQUERIDOS: ADRIANO LISBOA DOS SANTOS - ME E OUTRO

FICAM INTIMADOS DO R. DESPACHO DE FLS.. 21, PARA OS FINS DO ART. 614, II DO CPC, EM CINCO DIAS.

PROCESSO Nº. 048980240914 - EXECUÇÃO

ADVOGADO: **DR. CARLOS MAGNO FERREIRA**

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

REQUERIDO: SUPERMERCADO LIMAR LTDA.

FICA INTIMADO DO R. DESPACHO DE FLS.. 99, DAS RESPOSTAS DOS OFÍCIOS, NO PRAZO DE LEI.

PROCESSO Nº. 048010010642 - INDENIZAÇÃO

ADVOGADO: **DR. HUDSON DE LIMA PEREIRA**

REQUERENTE: WELISON MARTINS SANTOS E OUTROS

REQUERIDO: CVRD - COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

FICA INTIMADO DO R. DESPACHO DE FLS.. 163, EM FACE DO PLEITO DE FLS.. 162, NO PRAZO DE LEI.

PROCESSO Nº. 048000095744 - NOTIFICAÇÃO

ADVOGADO: **DR. UBIRATAN MONTEIRO DE AZEVEDO**
REQUERENTE: ERENI MARIA CAVATI CORDEIRO
REQUERIDO: MARCOS FRAGA FRANÇA
FICA INTIMADO DO R. DESPACHO DE FLS.. 15, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE LEI.

PROCESSO Nº. 048990018771 - BUSCA E APREENSÃO
ADVOGADO: **DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA**
REQUERENTE: BANCO BANDEIRANTES S/A
REQUERIDO: JOÃO LUIZ BORGES
FICA INTIMADO DO R. DESPACHO DE FLS.. 39V., PARA EFETUAR O PREPARO DAS CUSTAS, NO VALOR DE R\$ 77,15 (SETENTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS), EM CINCO DIAS.

PROCESSO Nº. 048990044843 - BUSCA E APREENSÃO
ADVOGADO: **DR. CESAR AUGUSTO LEADEBAL TOLEDO DA SILVA**
REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A
REQUERIDO: FIBRALAR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
FICA INTIMADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.. 66 V., DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE LEI.

PROCESSO Nº. 048970156229 - CAUTELAR
ADVOGADO: **DRS. WANIL FRANCISCO ALVES E ADÃO CARLOS PEREIRA PINTO**
REQUERENTE: TOMAZ SHINGI BANNOKI
REQUERIDO: INBRAC VITÓRIA S/A
FICAM INTIMADOS DO R. DESPACHO DE FLS.. 73, FACE A PETIÇÃO DE FLS.. 63/64 E DOCUMENTOS, E BENS ASSINADOS DA PETIÇÃO E DOCUMENTOS, EM CINCO DIAS.

PROCESSO Nº. 048000098235 - CAUTELAR INOMINADA
ADVOGADO: **DR. JOSÉ ARCISO FIOROT JUNIOR**
REQUERENTE: REFRIGERANTES POLO SUL LTDA.
REQUERIDO: FRANNEL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.
FICA INTIMADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.. 33/35, NO PRAZO DE LEI.

PROCESSO Nº. 048970190319 - BUSCA E APREENSÃO
ADVOGADO: **DR. VALMIR DE SOUZA**
REQUERENTE: LOURIVAL DE SOUZA
REQUERIDO: AIR MOUTINHO DE OLIVEIRA
FICA INTIMADO PARA EFETUAR O PREPARO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO VALOR DE R\$ 111,42 (CENTO E ONZE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), NO PRAZO DE LEI.

PROCESSO Nº. 048010004355 - CAUTELAR INOMINADA
ADVOGADO: **DR. JORGE F. PETRA DE MACEDO**
REQUERENTE: ADNA EMÍLIA PEREIRA PINTO
REQUERIDO: UNESC UNIÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA GILDASIO AMADO
FICA INTIMADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA DE FLS.. 30, NO PRAZO DE LEI.

PROCESSO Nº. 048000090372 - BUSCA E APREENSÃO
ADVOGADO: **DRS. ANTONIO NACIF NICOLAU E BRUNO CHIABAI LAMEGO**
REQUERENTE: BANCO BANERJ S/A
REQUERIDO: NELIO PEROVANO CAJUEIRO
FICAM INTIMADOS PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.. 16 V., NO PRAZO DE LEI.

PROCESSO Nº. 048990019449 - BUSCA E APREENSÃO
ADVOGADO: **DR. FLAVIO ANDRE DE ALMEIDA CASTRO**
REQUERENTE: COMPASS INVEST. PART. LTDA.
REQUERIDO: GENIVAL SEVERINO DA SILVA
FICA INTIMADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.. 57V., NO PRAZO DE LEI.

SARA ADRIANA BARBALHO GIRELLI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
SEXTA VARA CRIMINAL DE VILA VELHA

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 31

JUIZ DE DIREITO: DR. ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. EGINO GOMES RIOS DA SILVA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: VALÉRIA MOREIRA LEOPOLDO
ESCREVENTES JURAMENTADOS: ISABELA DUARTE DOS S. BASÍLIO DE SOUZA, ALEXANDRE BARBOSA DE SOUZA E UIRIAN VIEIRA DE MEDEIROS MELO.

AÇÃO PENAL Nº 862/99 - 035 990 009 785
ACUSADO: DALTON COUTINHO DE QUEIROZ
VÍTIMA: A SOCIEDADE
ADVOGADO: DR. ELZIMAR LUIZ LUCAS - OAB/ES- 8157
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 460 PARA QUE A DEFESA SE MANIFESTE NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS SE É IMPRESCINDÍVEL O DEPOIMENTO DO DR. ESTÉLIO DIAS.

HC Nº 276/00 - 035 000 090 114
ACUSADO: CARLOS HENRIQUE NUNES ARAUJO.
ADVOGADO: DR. ANTONIO FERREIRA DA SILVA - OAB-ES-1702
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 14 QUE JULGOU PREJUDICADA A ORDEM DE HABEAS CORPUS SUPRAMENCIONADA, TENDO EM VISTA O PACIENTE CARLOS HENRIQUE NUNES ARAÚJO ESTAR SOLTO.

P. Nº 1163/01 - 035.000.183.372
ACUSADO: JUVÊNCIO BANHOS DOS SANTOS
VÍTIMA: A SOCIEDADE
ADVOGADO: DR. JOSÉ LUIZ BOTELHO HERINGER - OAB-ES.-6148
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO PARA O DIA 22.11.2001, ÀS 14:30 HORAS E LAUDO DE FLS.109 E 116.

CP. Nº 685/01 (035 010 026 199)
ACUSADO: EDSON MATTOS DE OLIVEIRA
VÍTIMA: A SOCIEDADE
ADVOGADA: DRª VERÔNICA FELIX CORDEIRO OAB-ES-5624.
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DA NOVA DATA DA AUDIÊNCIA PARA O DIA 05.09.2001, ÀS 13:30 HORAS.

P. Nº 947/99 (035.990.128.221)
ACUSADOS: JOSÉ CARLOS SOARES DOS SANTOS ,LEANDRO VIEIRA PASSOS DOS SANTOS E CINTIA MORAES
VÍTIMA: A SOCIEDADE
ADVOGADO: DR. JOSÉ HENRIQUE GARCIA DA SILVA OAB-ES.8980 E DRª. TÂNIA MARIA PIRES DA SILVA OAB-ES. 8428
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. ACÓRDÃO DO TJES: À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO DE JOSÉ CARLOS SOARES DOS SANTOS E NEGAR O APELO DE LEANDRO VIEIRA DOS SANTOS.

P. Nº 1126/00 035 000 021 713
ACUSADOS: DANILO BONNEMASOU, MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA RODRIGUES
VÍTIMA: A SOCIEDADE
ADVOGADO: DR. HENRIQUE NORBERTO ROTUNDO OAB- 34.182-SP E 128-A-ES.
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO EM QUE DESIGNOU A DATA DA AUDIÊNCIA PARA O DIA 1º.08. 2001, ÀS 16: HORAS.

IP. Nº 1217 (035.010.059.141)
ACUSADA: GECIMARA CORREA DE OLIVEIRA
VÍTIMA: A SOCIEDADE
ADVOGADO: DR. MARIO CEZAR DOS SANTOS RODRIGUES- OAB-ES.9424
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO PROFERIDA ÀS FLS.59 QUE DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

P. Nº 1174/01 (035.000.179.750)

ACUSADO: ALBELINO JOSÉ DOS SANTOS

VÍTIMA: JOSÉ MARIA NEGRINI

ADVOGADO: DR. EDMAR SIMÕES DA SILVA

FINALIDADE: PARA APRESENTAR DEFESA PRÉVIA E ROL DE TESTEMUNHAS E A DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA PARA A DATA DE 05.12.2001 ÀS 13:30 HORAS.

P. Nº 1012/00 (035.000.054.920)

ACUSADO: ANDRÉ DOS SANTOS

VÍTIMA: ARLETE MARTINS

ADVOGADO: DIMAS PINTO - OAB-ES- 3.433

FINALIDADE: PARA FINS DO ARTIGO 500 DO CPP.

AÇÃO PENAL: 1044/00 (035.000.045.308)

ACUSADO: ANDERSON AUGUSTO DA CONCEIÇÃO E JOSIANE GOMES BONA

VÍTIMA: A SOCIEDADE

ADVOGADO: DR. JOSÉ CARLOS LOYOLA - OAB-ES- 300-A

FINALIDADE: PARA FINS DO ARTIGO 499 DO CPP.

AÇÃO PENAL: 1027/00 (035.000.078.341)

ACUSADO: JOSÉ LUIZ BURGARELLI

VÍTIMA: PATRÍCIA CARDOSO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: DR. SEBASTIÃO RIVELINO DE SOUZA AMARAL - OAB-ES- 8963

FINALIDADE: PARA FINS DO ARTIGO 500 DO CPP.

AÇÃO PENAL: 450/96 (035.980.262.915)

ACUSADO: SÉRGIO BARROS AFONSO E ALEXANDRA TAVARES AFONSO

VÍTIMA: A SOCIEDADE

ADVOGADO: DR. LUIZ ALFREDO CAMPANA

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA PROFERIDA FLS. 255, QUE DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE DOS ACUSADOS COM BASE NO ARTIGO 89, § 5º DA LEI 9.009/95.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
QUINTA VARA CRIMINAL DE VILA VELHA
COMARCA DA CAPITAL**

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE JULHO DE 2001.

JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO: ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO

PROMOTOR: EGINO GOMES RIOS DA SILVA

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA: LEILA PENHA OLIVEIRA FARIA

ESCREVENTES JURAMENTADAS: KATHIA SILENE PERINI CAETANO E JANETE MARA MODENESI.

LISTA Nº 13/2001

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTAGEM:

DR. ENIO LUIZ FOLLADOR

DR. GERSON MENDES DA SILVA

DR. ITAMAR SOUZA CADETE

DR. JUAREZ PIMENTEL MENDES JUNIOR

DR. SYNVAL VIEIRA LOUZADA

DR. VASCO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

PROC. 577/97 (035980195107) - A JUSTIÇA PÚBLICA X CHARLES RIBEIRO GENEROSO - INTIME-SE O DR. SYNVAL VIEIRA LOUZADA - OAB/ES-4187, PARA QUE O MESMO TOME CIÊNCIA DA R. SENTENÇA

PROFERIDA NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS, NO TEOR SEGUINTE : “...NOS TERMOS DO ART. 107, IV C/C 109, V, TODOS DO CPB E ART. 61 DO CPP, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE CHARLES RIBEIRO GENEROSO, FACE A OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO...”

PROC. 1246/01 (035010038624) - A JUSTIÇA PÚBLICA X MARINETE CARLOS DA VITÓRIA - INTIME-SE O DR. ENIO LUIZ FOLLADOR - OAB/ES-3882, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO DIA 22/08/01, 16:30 HORAS NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS.

PROC. 1091/00 (035000016291) - A JUSTIÇA PÚBLICA X CREMILDA DE JESUS ALVES - INTIME-SE O DR. GERSON MENDES DA SILVA OAB-ES 8430, PARA QUE O MESMO TOME CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS DO TJES COM DECISÃO DE TEOR SEGUINTE: “...À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO...”.

PROC. 943/99 (035990022622) - A JUSTIÇA PÚBLICA X LUIZ HENRIQUE SOARES RODRIGUES - INTIME-SE O DR. VASCO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, PARA QUE O MESMO TOME CIÊNCIA DA R. SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS NO TEOR SEGUINTE: “... CONDENO LUIZ HENRIQUE SOARES RODRIGUES A PENA DEFINITIVA EM 10 MESES DE DETENÇÃO...”.

PROC. 1202/00 (035000145090) - A JUSTIÇA PÚBLICA X RONALDO JOSÉ AZEVEDO - INTIME-SE O DR. JUAREZ PIMENTEL MENDES JUNIOR - OAB-ES 7564, PARA SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS NO DIA 13/09/01, ÀS 14:30 HORAS.

PROC. 1133/00 (035000101218) - A JUSTIÇA PÚBLICA X DENIS FLÁVIO MARTINS DA SILVA - INTIME-SE O DR. ITAMAR SOUZA CADETE, PARA SUMÁRIO DE DEFESA NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS DESIGNADA PARA O DIA 11/09/01, ÀS 16:30 HORAS.

**LEILA PENHA OLIVEIRA FARIA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AUDITORIA DE JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL**

AUDIÊNCIAS DESIGNADAS PARA O MÊS DE AGOSTO DE 2001

JUIZ AUDITOR: DR. ABGAR TORRES PARAISO

PROMOTORES: DRª. MARLUSSE PESTANA DAHER, DRª. ANGELA MODANESE NORBIM MATOS TEIXEIRA, DR. LUIZ ALBERTO NASCIMENTO.

ESCRIVÃO-SECRETÁRIO: MARCOS ANTÔNIO FREIRE - TEN PM

RELAÇÃO DE ADVOGADOS QUE SE ENCONTRAM INTIMADOS PARA AS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS ABAIXO, DE ACORDO COM O PROV. 014/99 E CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA:

HERNANI GIURIZATTO

JOÃO HERNANI MIRANDA GIURIZATTO

VERÔNICA FÉLIX CORDEIRO

PROCESSO Nº 024990067662 - ARTS. 214, DO CPM

ACUSADO: KLEVERSON TADEU VALADÃO

VÍTIMA: BRUNO TADEU RIGO

ADVOGADA: DRª. VERÔNICA FÉLIX CORDEIRO

JULGAMENTO: DIA 10/08/2001, ÀS 15:00 HORAS.

PROCESSO Nº 024000105205 - ARTS. 223, DO CPM

ACUSADO: WAGNER WELLINGTON DE SOUZA LIMA

VÍTIMA: ROBSON CANTILHO

ADVOGADO: A CONSTITUIR

INTERROGATÓRIO: DIA 15/08/2001, ÀS 14:00 HORAS.

PROCESSO Nº 024000037572 - ARTS. 209, “CAPUT”, CC 53, DO CPM

ACUSADOS: BALGNO FERREIRA DA ROCHA E OUTRO

VÍTIMA: JOVALDIR COELHO DA SILVA
ADVOGADOS: DR. HERNANI GIURIZATTO E OUTRO
INTERROGATÓRIO: DIA 17/08/2001, ÀS 15:00 HORAS.

VITÓRIA(ES), 04 DE JULHO DE 2001.

MARCOS ANTÔNIO FREIRE - TEN. PM
ESCRIVÃO-SECRETÁRIO DA AJMES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE FALÊNCIA E CONCORDATA DE VITÓRIA/ES

JUIZ DE DIREITO : DR. WILLIAM COUTO GONÇALVES
PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRA. KARLA DIAS SANDOVAL LOUREIRO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA
EXPEDIENTE DO DIA 27/06/2001

LOTE 28 / 2001

024.990.001.042 - RESTITUIÇÃO DE MERCADORIAS - BB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL X LARICA COMÉRCIO SERVIÇO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.. - INTIMEM-SE DRS. LUCIANO RODRIGUES MACHADO E/OU JOSÉ AILTON BAPTISTA JÚNIOR PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS.

024.990.052.045 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - BANCO DO BRASIL S/A X VELD ELETRODOMÉSTICOS LTDA.. - INTIMEM-SE DRS. MILTON VICENTE DA SILVA E LEONARDO FIRME LEÃO BORGES E/OU MARCELO MARTINS ALTOÉ E/OU KÁTIA LEÃO BORGES DE ALMEIDA E/OU CRISTINA FRACALLOSSI BARBIERI PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 39.

024.960.044.105 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X LARICA COMÉRCIO SERVIÇO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.. - INTIMEM-SE DRS. LUCIANO RODRIGUES MACHADO E/OU JOSÉ AILTON BAPTISTA JÚNIOR PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS, CONFORME DESPACHO DE FL. 58.

024.980.160.212 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - VELD ELETRODOMÉSTICOS LTDA.. X EVERGLADE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.. - INTIMEM-SE DRS. LEONARDO FIRME LEÃO BORGES E/OU MARCELO MARTINS ALTOÉ E/OU KÁTIA LEÃO BORGES DE ALMEIDA E/OU CRISTINA FRACALLOSSI BARBIERI PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS, CONFORME DESPACHO DE FL. 30.

024.980.168.298 - EXECUÇÃO - EVERGLADE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.. X VELD ELETRODOMÉSTICOS LTDA.. - INTIMEM-SE DRS. LEONARDO FIRME LEÃO BORGES E/OU MARCELO MARTINS ALTOÉ E/OU KÁTIA LEÃO BORGES DE ALMEIDA E/OU CRISTINA FRACALLOSSI BARBIERI PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS CONFORME DESPACHO DE FL. 37.

024.960.072.346 - EXECUÇÃO - EDEVALDO RIBETH X MANOEL DE JESUS OTTONI E FILHOS - INTIMEM-SE DRS. PAULO FERNANDES TRINDADE E SÍLVIO FARIA PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 34.

024.960.072.361 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - MANOEL DE JESUS OTTONI E OUTRA X EDEVALDO RIBETH - INTIMEM-SE DRS. PAULO FERNANDES TRINDADE E SÍLVIO FARIA PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 19 E DO DESPACHO DE FL. 23.

024.960.072.387 - EMBARGOS DE TERCEIROS - VALDEMIR LOSS PUGNAL X EDEVALDO RIBETH - INTIMEM-SE DRS. PAULO FERNANDES TRINDADE E SÍLVIO FARIA PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 20 E DO DESPACHO DE FL. 24.

024.980.151.393 - CAUTELAR DE ARRESTO - EVERGLADE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.. X VELD ELETRODOMÉSTICOS LTDA.. - INTIMEM-SE DRS. LEONARDO FIRME LEÃO BORGES E/OU MARCELO MARTINS ALTOÉ E/OU KÁTIA LEÃO BORGES DE ALMEIDA E/OU CRISTINA FRACALLOSSI BARBIERI PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS CONFORME DESPACHO DE FL. 149.

024.960.072.403 - EXECUÇÃO - VERA LÚCIA SIMÕES BRANDÃO X MANOEL DE JESUS OTTONI - INTIMEM-SE DRS. MARILENE NICOLAU E SÍLVIO FARIA PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 22 E DO DESPACHO DE FL. 26.

024.980.001.416 - CONCORDATA PREVENTIVA - CASA GIACOMIN LTDA.. - INTIMEM-SE DRS. IVON ALCURE DO NASCIMENTO E/OU ALEXANDRE PUPPIM PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 3444/3450.

024.960.072.429 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - EDEVALDO RIBETH X MANOEL DE JESUS OTTONI E FILHOS - INTIMEM-SE DRS. PAULO FERNANDES TRINDADE E SÍLVIO FARIA PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 11, QUE DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DESTES AUTOS.

024.980.129.498 - CONCORDATA PREVENTIVA - VELD ELETRODOMÉSTICOS LTDA.. - INTIMEM-SE DRS. LEONARDO FIRME LEÃO BORGES E/OU MARCELO MARTINS ALTOÉ E/OU KÁTIA LEÃO BORGES DE ALMEIDA E/OU CRISTINA FRACALLOSSI BARBIERI PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DEFERIDO O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS PARA CUMPRIMENTO DOS ITENS 4A, 4B E 4C PELO COMISSÁRIO ÀS FLS. 420, CONFORME DESPACHO DE FL. 509.

024.960.044.519 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - BANCO DO BRASIL S/A X LARICA COMÉRCIO SERVIÇO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.. - INTIMEM-SE DRS. LUCIANO RODRIGUES MACHADO E/OU JOSÉ AILTON BAPTISTA JÚNIOR PARA ACOSTAREM AOS AUTOS INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO QUE LEGITIME A REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL.

024.960.044.535 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - BANCO BOA VISTA S/A X LARICA COMÉRCIO SERVIÇO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.. - INTIMEM-SE DRS. LUCIANO RODRIGUES MACHADO E/OU JOSÉ AILTON BAPTISTA JÚNIOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PEDIDO EXORDIAL.

024.960.071.553 - CONCORDATA PREVENTIVA - MANOEL DE JESUS OTTONI - ME - INTIME-SE DR. SÍLVIO FARIA PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, COMPROVAR O EFETIVO PAGAMENTO E CUMPRIMENTO DA CONCORDATA, SOB PENA DE DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA DE MANOEL DE JESUS OTTONI - ME.

024.960.158.582 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE - BB LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL X LARICA COMÉRCIO SERVIÇO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.. - INTIMEM-SE DRS. LUCIANO RODRIGUES MACHADO E/OU JOSÉ AILTON BAPTISTA JÚNIOR PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS.

024.990.177.818 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - HSBC BANK BRASIL S/A X VELD ELETRODOMÉSTICOS LTDA.. - INTIMEM-SE DRS. LEONARDO FIRME LEÃO BORGES E/OU MARCELO MARTINS ALTOÉ E/OU KÁTIA LEÃO BORGES DE ALMEIDA E/OU CRISTINA FRACALLOSSI BARBIERI PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS CONFORME DESPACHO DE FL. 58.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE FALÊNCIA E CONCORDATA DE VITÓRIA/ES

JUIZ DE DIREITO : DR. WILLIAM COUTO GONÇALVES
PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRA. KARLA DIAS SANDOVAL LOUREIRO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA

EXPEDIENTE DO DIA 28/06/2001

LOTE 29 / 2001

024.960.147.700 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A X COMPANHIA FERRO E AÇO DE VITÓRIA - COFAVI - INTIMEM-SE **DR. LUIZ CARLOS VOLPATO E DR. ERFEN JOSÉ RIBEIRO SANTOS** PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA.

024.960.162.048 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - GERALDO CYPRIANO DA COSTA X COMPANHIA FERRO E AÇO DE VITÓRIA - COFAVI - INTIMEM-SE **DR. ERFEN JOSÉ RIBEIRO SANTOS** PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA.

024.980.153.878 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - GERALDO CYPRIANO DA COSTA X COMPANHIA FERRO E AÇO DE VITÓRIA - COFAVI - INTIMEM-SE **DR. ERFEN JOSÉ RIBEIRO SANTOS** PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA.

024.000.185.827 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - ALBERLIANTO AMORIM VALENTIM E OUTROS X COMPANHIA FERRO E AÇO DE VITÓRIA - COFAVI - INTIMEM-SE **DR. ERFEN JOSÉ RIBEIRO SANTOS** PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA.

024.960.146.322 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - ROGÉRIO DA SILVA X COMPANHIA FERRO E AÇO DE VITÓRIA - COFAVI - INTIMEM-SE **DR. LUIS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA E DR. ERFEN JOSÉ RIBEIRO SANTOS** PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA.

024.960.134.112 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - JOÃO LUIZ DE FREITAS X COMPANHIA FERRO E AÇO DE VITÓRIA - COFAVI - INTIMEM-SE **DR. ADÃO CARLOS PEREIRA PINTO E DR. ERFEN JOSÉ RIBEIRO SANTOS** PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA.

024.000.104.596 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - HERCULES PLOTTEGHER X COMPANHIA FERRO E AÇO DE VITÓRIA - COFAVI - INTIMEM-SE **DR. ZÉLIO RIBEIRO BORGES E DR. ERFEN JOSÉ RIBEIRO SANTOS** PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA.

024.000.091.207 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - HERCULES PLOTTEGHER X COMPANHIA FERRO E AÇO DE VITÓRIA - COFAVI - INTIMEM-SE **DR. ZÉLIO RIBEIRO BORGES E DR. ERFEN JOSÉ RIBEIRO SANTOS** PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA.

024.000.162.230 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - ERMELINDO CORTELETTI X COMPANHIA FERRO E AÇO DE VITÓRIA - COFAVI - INTIMEM-SE **DR. ZÉLIO RIBEIRO BORGES E DR. ERFEN JOSÉ RIBEIRO SANTOS** PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA.

024.960.145.795 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - DARLI BARCELLOS X COMPANHIA FERRO E AÇO DE VITÓRIA - COFAVI - INTIMEM-SE **DR. ERILDO PINTO E/OU AYRES JOSÉ DA SILVA E DR. ERFEN JOSÉ RIBEIRO SANTOS** PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA.

024.960.145.639 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - SÉRGIO RUBENS MOREIRA X COMPANHIA FERRO E AÇO DE VITÓRIA - COFAVI - INTIMEM-SE **DR. LUIS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA** PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS NO VALOR DE R\$462,91, CUJO VALOR SERÁ ATUALIZADO NO ATO DO PAGAMENTO.

024.980.194.492 - DECLARAÇÃO DE CRÉDITO - WELLINGTON BONFIM FUNDÃO X COMPANHIA FERRO E AÇO DE VITÓRIA - COFAVI - INTIMEM-SE **DR. LUIS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA** PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO VALOR DE R\$185,98, CUJO VALOR SERÁ ATUALIZADO NO ATO DO PAGAMENTO.

024.950.007.708 - ORDINÁRIA - COMPANHIA FERRO E AÇO DE VITÓRIA - COFAVI X EDGAR SOUZA LEITE - INTIMEM-SE **DR. AÉRCIO BARCELOS MUNIZ** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 45/46 E PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$1.393,41, CUJO VALOR SERÁ ATUALIZADO NO ATO DO PAGAMENTO.

024.950.002.469 - CAUTELAR - COMPANHIA FERRO E AÇO DE VITÓRIA - COFAVI X EDGAR SOUZA LEITE - INTIMEM-SE **DR. AÉRCIO BARCELOS MUNIZ** PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO VALOR DE R\$201,18 CUJO VALOR SERÁ ATUALIZADO NO ATO DO PAGAMENTO.

024.960.177.517 - RESTITUIÇÃO - ASEA BROWN BOVERI LTDA.. - ABB X COMPANHIA FERRO E AÇO DE VITÓRIA - COFAVI - INTIMEM-SE **DR. ERFEN JOSÉ RIBEIRO SANTOS** PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS.

024.000.197.384 - FALÊNCIA - TELEST CELULAR S/A X HOUSE VILA VELHA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.. - INTIMEM-SE **DR. FLÁVIO CHEIM JORGE E/OU DR. ALEXANDRE FARINA LOPES** PARA COMPARECER EM CARTÓRIO E RETIRAR A CARTA PRECATÓRIA PARA SUA EXPEDIÇÃO JUNTO A COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG.

024.920.049.442 - FALÊNCIA - TÊXTIL DA FÁBRICA LTDA.. X QUADRANTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO ROUPAS LTDA.. - INTIMEM-SE **DR. LUIZ FERNANDO CHIABAI PIPA SILVA** PARA COMPARECER EM CARTÓRIO E RETIRAR A CARTA PRECATÓRIA PARA SUA EXPEDIÇÃO JUNTO A UMA DAS VARAS CÍVEIS DE BELO HORIZONTE/MG

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE FALÊNCIA E CONCORDATA DE VITÓRIA/ES**

**JUIZ DE DIREITO : DR. WILLIAM COUTO GONÇALVES
PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRA. KARLA DIAS SANDOVAL LOUREIRO**

**ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA
EXPEDIENTE DO DIA 28/06/2001**

LOTE 30 / 2001

AÇÕES DE FALÊNCIA:

024.910.120.005 - IFF - IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.. X RIEK COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA.. - INTIMEM-SE **DR. NEI LEAL DE OLIVEIRA** PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$ 136,66, EM 23/03/2001, QUE DEVERÁ SER ATUALIZADO NO ATO DO PAGAMENTO JUNTO À SEGUNDA CONTADORIA, E JUNTAR O RESPECTIVO COMPROVANTE NOS AUTOS.

024.960.155.042 - MARISOL S/A INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO X GERALDO M. DE SOUZA ARMAR. GRAC. - INTIMEM-SE **DRAS. IARA QUEIROZ E/OU LÚCIA MARIA SOUZA FREITAS BLOISER ALVES** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 69.

024.980.151.070 - ARMAZÉNS GERAIS COLUMBIA S/A X PRESTIMPORT COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.. - INTIMEM-SE **DRS. AYLTON GOMES CABRAL E/OU SEGUNDO LUIZ MENEGUELLI** PARA REQUERER O QUE LHES APROUVER, TENDO EM VISTA AS CARTAS PRECATÓRIAS JUNTADAS ÀS FLS. 315/343 DESTES AUTOS.

024.970.093.076 - MOINHO GRACIOSA LTDA.. X INDÚSTRIA DE MASSAS E BISCOITOS ALCOBAÇA S/A - INTIMEM-SE **DRS. IVON ALCURE DO NASCIMENTO E/OU MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA** PARA VISTA DOS AUTOS.

024.000.150.078 - ROTA AUTO PEÇAS LTDA.. - ME - INTIMEM-SE **DRS. LUIZ FELIPE ZOUAIN FINAMORE SIMONI E/OU LUIZ OTÁVIO PEREIRA GUARÇONI DUARTE** PARA PROCEDER A JUNTADA DO LIVRO DIÁRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 11 DO CÓDIGO COMERCIAL, SEM O QUAL NÃO PODERÁ O COMERCIANTE PROMOVER A FALÊNCIA, COM BASE NO ART. 1º, § 1º, II, DA LF.

024.980.116.081 - MAXIMILIANO GAIDZINSKI S/A X MAXPLAN PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA.. - INTIME-SE **DR. RODRIGO RABELLO** PARA A RÉPLICA.

024.990.016.164 - FRIGODAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA.. X AUTOMÓVEL CLUB CAPIXABA - INTIME-SE **DR. OSMAR SEIDE** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 24.

024.960.075.166 - ROSSET COMÉRCIO DE MÁQUINAS GRÁFICAS LTDA.. X C M AMORIM & CIA. LTDA.. EDITORES E DISTRIBUIDORES - INTIME-SE **DR. LUIZ JOSÉ FINAMORE SIMONI** PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$ 71,25, EM 26/06/2001, QUE DEVERÁ SER ATUALIZADO NO ATO DO PAGAMENTO JUNTO À SEGUNDA CONTADORIA, E JUNTAR O RESPECTIVO COMPROVANTE NOS AUTOS.

024.980.183.230 - DIRLAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.. X FRIGORÍFICO RIBEIROS ABAT. DIST. CARNES LTDA.. - INTIME-SE **DR. OSMAR SEIDE** PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DEFERIDA A SUSPENSÃO PLEITEADA À FL. 41.

024.970.065.264 - NIFLEX INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.. X MILMÓVEIS COMÉRCIO MÓVEIS LTDA.. - INTIME-SE **DR. LUÍS ARMANDO VIOLA** PARA SE MANIFESTAR SOBRE O DESPACHO DE FL. 67.

024.960.073.278 - ESPÍRITO SANTO SERVIÇOS GERAIS LTDA.. X CHOCOBRAS CHOCOLATES DO BRASIL LTDA.. - INTIMEM-SE **DRS. ELIZABETE MARIA RAVANI GASPAS** E/OU **NELSON NOBUYUKI HAYASHI** PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$ 49,84, EM 23/03/2001, QUE DEVERÁ SER ATUALIZADO NO ATO DO PAGAMENTO JUNTO À SEGUNDA CONTADORIA, E JUNTAR O RESPECTIVO COMPROVANTE NOS AUTOS.

024.010.027.282 - ELETROMIL COMERCIAL LTDA.. X COEMA CONSTRUÇÕES LTDA.. - INTIME-SE **DR. DIOVANO ROSETTI** PARA COMPROVAR A QUALIDADE DE COMERCIANTE DA REQUERIDA.

024.990.049.298 - AUTO TINTAS LTDA.. X VIANA VEÍCULOS DIESEL LTDA.. - INTIMEM-SE **DRS. RODRIGO MELO DE ALMEIDA** E **MARCELO DE ARAÚJO NERY** PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$ 24,12, EM 15/05/2001, QUE DEVERÁ SER ATUALIZADO NO ATO DO PAGAMENTO JUNTO À SEGUNDA CONTADORIA, E JUNTAR O RESPECTIVO COMPROVANTE NOS AUTOS.

024.960.081.305 - COOPERATIVA DE LATICÍNIOS VALE DO MUCURI LTDA.. X ROMILDO HELKER - ME - INTIME-SE **DR. NACYR AMM** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 114V, BEM COMO PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$ 39,00, EM 02/10/2000, QUE DEVERÁ SER ATUALIZADO NO ATO DO PAGAMENTO JUNTO À SEGUNDA CONTADORIA, E JUNTAR O RESPECTIVO COMPROVANTE NOS AUTOS.

024.980.086.318 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO SIRE LTDA.. X SIBÉRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.. - INTIME-SE **DRA. IARA QUEIROZ** PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$ 24,92, EM 17/04/2001, QUE DEVERÁ SER ATUALIZADO NO ATO DO PAGAMENTO JUNTO À SEGUNDA CONTADORIA, E JUNTAR O RESPECTIVO COMPROVANTE NOS AUTOS.

024.990.121.329 - ELETRÔNICA WADT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.. X A PABÓLICA COMERCIAL TÉCNICA LTDA.. - INTIMEM-SE **DRS. BRUNO REIS FINAMORE SIMONI** E/OU **LUÍS OTÁVIO PEREIRA GUARÇONI DUARTE** PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A RÉPLICA.

024.960.184.349 - FRIGODAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA.. X CARLOS JERRI MIRANDA PIMENTEL - ME - INTIME-SE **DR. OSMAR SEIDE** PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS, CONFORME PEDIDO DE VISTA REQUERIDO À FL. 60.

024.980.214.381 - INDÚSTRIA DE COMPENSADOS TRIÂNGULO LTDA.. X SERGIO LUIZ CUNHA MONTES - ME - INTIME-SE **DRA. RENATA COELHO SARMENTO** PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$ 58,68, EM 17/04/2001, QUE DEVERÁ SER ATUALIZADO NO ATO DO PAGAMENTO JUNTO À SEGUNDA CONTADORIA, E JUNTAR O RESPECTIVO COMPROVANTE NOS AUTOS.

024.000.075.382 - A. W. FABER CASTEL S/A X VVS COMERCIAL DE PAPELARIA LTDA.. - INTIME-SE **DR. FABIANO CABRAL DIAS** PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$ 85,18, EM 23/03/2001, QUE DEVERÁ SER ATUALIZADO NO ATO DO PAGAMENTO JUNTO À SEGUNDA CONTADORIA, E JUNTAR O RESPECTIVO COMPROVANTE NOS AUTOS.

024.960.031.417 - CIMENTO CAUÊ S/A X LUZALIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.. - INTIMEM-SE **DRS. EURICO SAD MATHIAS** E/OU **ROSANE ARENA MUNIZ** PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$ 86,82, EM 17/04/2001, QUE DEVERÁ SER ATUALIZADO NO ATO DO PAGAMENTO JUNTO À SEGUNDA CONTADORIA, E JUNTAR O RESPECTIVO COMPROVANTE NOS AUTOS.

024.960.184.422 - FRIGODAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA.. X LARANJA PURA COM. LTDA.. - INTIME-SE **DR. OSMAR SEIDE** PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS, TENDO EM VISTA O TÉRMINO DO PRAZO DA SUSPENSÃO DOS MESMOS.

024.000.159.426 - INTENSE CARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA.. X TOK E BELEZA PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA.. - INTIME-SE **DR. WELLINGTON ALVES DE ABREU** PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS, FACE A CERTIDÃO DE FL. 24V, DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

024.980.082.457 - 3M DO BRASIL LTDA.. X COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VILA VELHA LTDA.. - INTIME-SE **DR. WELLINGTON ALVES DE ABREU** PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS, FACE A CERTIDÃO DE FL. 61V, DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

024.960.144.590 - FORNECEDORA COMERCIAL MAR LTDA.. X CITRAL ENGENHARIA LTDA.. - INTIME-SE **DR. WALVERTE RAYMUNDO CARNEIRO JUNIOR** PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 51V.

024.960.092.591 - FRIGODAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA.. X EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS CAPIXABA LTDA.. - INTIME-SE **DR. OSMAR SEIDE** PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS, TENDO EM VISTA O TÉRMINO DO PRAZO DA SUSPENSÃO DOS MESMOS.

024.960.176.626 - TILIBRA S/A INDÚSTRIA GRÁFICA X PAPELARIA LIVRARIA BARCELOS LTDA.. - INTIME-SE **DR. FÁBIO CABRAL DIAS** PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$ 59,48, EM 09/05/2001, QUE DEVERÁ SER ATUALIZADO NO ATO DO PAGAMENTO JUNTO À SEGUNDA CONTADORIA, E JUNTAR O RESPECTIVO COMPROVANTE NOS AUTOS.

024.960.080.661 - IRTUCCI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.. X COLOMA CEREAIS LTDA.. - INTIMEM-SE **DRS. IZABEL DE MELLO REZENDE** E/OU **CARLOS AUGUSTO DA MOTA LEAL** PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS.

024.000.141.697 - ATHENAS S/A FACTORING FOMENTO MERCANTIL X SOL EMBALAGENS FLEXÍVEIS LTDA.. - INTIME-SE **DR. FÁBIO DAHER BORGES** PARA SE MANIFESTAR SOBRE A RÉPLICA.

024.960.030.724 - B & S FOMENTO COMERCIAL LTDA.. X ESCOLA SANTA SOCIEDADE CIVIL - INTIME-SE **DR. RODRIGO MELLO DE ALMEIDA** PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$ 49,04, EM 23/03/2001, QUE DEVERÁ SER ATUALIZADO NO ATO DO PAGAMENTO JUNTO À SEGUNDA CONTADORIA, E JUNTAR O RESPECTIVO COMPROVANTE NOS AUTOS.

024.000.007.740 - ALCOA ALUMÍNIO S/A X REDE CABO LTDA.. - ME - INTIME-SE **DR. HENRIQUE NORBERTO ROTUNDO** PARA JUNTAR AOS AUTOS O CONTRATO SOCIAL DA REQUERIDA, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

024.960.060.762 - SHARP DO BRASIL S/A INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS X ELETRÔNICA RANGEL - INTIMEM-SE **DRS. MARIÁLZIRA DE ARAÚJO COUTINHO** E/OU **ALCYDES ANTÔNIO MARINHO FILHO** PARA ADEQUAR O SEU PEDIDO À NOVA REALIDADE DA REQUERIDA, ORA FALIDA NOS AUTOS 024.960.074.052, CONFORME DESPACHO DE FL. 100.

024.970.157.798 - CENTURIA S/A INDUSTRIAL COMERCIAL E AGRÍCOLA X MERCANTIL ALVORADA DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA. - INTIME-SE **DRA. REGIANI FERREIRA PANCERA DE OLIVEIRA** PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$ 66,72, EM 17/04/2001, QUE DEVERÁ SER ATUALIZADO NO ATO DO PAGAMENTO JUNTO À SEGUNDA CONTADORIA, E JUNTAR O RESPECTIVO COMPROVANTE NOS AUTOS.

024.010.023.810 - SANCOR DO BRASIL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.. X VICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.. - INTIME-SE **DR. FABIANO CABRAL DIAS** PARA TRAZER AOS AUTOS O CONTRATO SOCIAL DA RÉ, BEM COMO MOTIVAR O REQUERIMENTO DE FL. 35.

024.990.100.810 - ALCOA ALUMÍNIO S/A X PREMAG COM. MAT. DE CONSTRUÇÕES LTDA.. - INTIME-SE **DR. HENRIQUE NORBERTO ROTUNDO** PARA COMPROVAR A CONDIÇÃO DE COMERCIANTE DA REQUERENTE.

024.000.157.842 - MARMIL - MÁRMORE MIMOSO COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.. - INTIME-SE **DR. PAULO MARCOS ELIAS DE ABREU PEREIRA** PARA CIÊNCIA DA SUSPENSÃO PLEITEADA À FL. 154.

024.970.010.880 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES MOURA LTDA.. - INTIME-SE **DR. LUIZ CARLOS BARROS DE CASTRO** PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 62V E COMPARECER A ESTE CARTÓRIO PARA ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO COMO SÍNDICO NESTES AUTOS.

024.990.115.925 - FORNECEDORA COMERCIAL MAR LTDA.. X JGF - INDÚSTRIA DE CALHAS LTDA. - ME - INTIME-SE **DR. WALVERTE RAYMUNDO CARNEIRO JÚNIOR** PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$ 23,25, EM 19/09/2000, QUE DEVERÁ SER ATUALIZADO NO ATO DO PAGAMENTO JUNTO À SEGUNDA CONTADORIA, E JUNTAR O RESPECTIVO COMPROVANTE NOS AUTOS.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE FALÊNCIA E CONCORDATA DE VITÓRIA/ES**

JUIZ DE DIREITO : DR. WILLIAM COUTO GONÇALVES
PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRA. KARLA DIAS SANDOVAL LOUREIRO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA
EXPEDIENTE DO DIA 29/06/2001

RELAÇÃO DE ADVOGADOS INTIMADOS, NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 02/98, ITEM 07, DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO, PARA DEVOLVEREM AO CARTÓRIO OS SEGUINTE PROCESSOS:

ADVOGADO: DR. CÉSAR AUGUSTO LEAEBAL TOLEDO DA SILVA
- OAB/ES 172-A
PROCESSO: 024.960.097.343

REQUERENTE: BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
REQUERIDO: SALIBRÁS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CARGA DOS AUTOS: 07/06/2000

ADVOGADO: DR. HUDSON MARIANO CARNEIRO - OAB 80662

PROCESSO: 024.970.081.089

REQUERENTE: SAYERLACK INDÚSTRIA BRASILEIRA DE VERNIZES S/A
REQUERIDO: INTERLINE MÓVEIS LTDA..
CARGA DOS AUTOS: 29/06/2000

ADVOGADO: DR. ANTÔNIO CARLOS ANTOLINI JÚNIOR - OAB/ES 4557

PROCESSO: 024.890.143.233

REQUERENTE: TERATEL TÉCNICA ELETRÔNICA E REFRIGERAÇÃO LTDA..
(CONCORDATA PREVENTIVA CONVOLADA EM FALÊNCIA)
CARGA DOS AUTOS: 19/09/2000

ADVOGADO: DR. CÉSAR AUGUSTO LEAEBAL TOLEDO DA SILVA
- OAB/ES 172-A

PROCESSO: 024.960.081.487

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A
REQUERIDO: CHOCOLATES VITÓRIA S/A
CARGA DOS AUTOS: 20/09/2000

ADVOGADO: DR. CÉSAR AUGUSTO LEAEBAL TOLEDO DA SILVA
- OAB/ES 172-A

PROCESSO: 024.960.081.461

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A
REQUERIDO: CHOCOLATES VITÓRIA S/A
CARGA DOS AUTOS: 20/09/2000

ADVOGADO: DR. WALVERTE RAYMUNDO CARNEIRO JUNIOR - OAB/ES 5445

PROCESSO: 024.980.156.194

REQUERENTE: FORNECEDORA COMERCIAL MAR LTDA..
REQUERIDO: DOCENAVE NAVAL REPAIR LTDA.
CARGA DOS AUTOS: 17/11/2000

ADVOGADO: DR. VICTOR SARLO WILKEN - OAB/ES 4175

PROCESSO: 024.970.110.227

REQUERENTE: SHELLMAR EMBALAGEM MODERNA LTDA..
REQUERIDO: INDÚSTRIA DE MASSAS E BISCOITOS ALCobaça S/A
CARGA DOS AUTOS: 03/01/2001

ADVOGADO: DR. VICTOR SARLO WILKEN - OAB/ES 4175

PROCESSO: 024.970.069.340

REQUERENTE: IDEAL ALIMENTOS LTDA..
REQUERIDO: RAMIRO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CARGA DOS AUTOS: 03/01/2001

ADVOGADO: DR. VICTOR SARLO WILKEN - OAB/ES 4175

PROCESSO: 024.970.023.909

REQUERENTE: GRANOSUL AGROINDUSTRIAL LTDA...
REQUERIDO: INDÚSTRIA DE MASSAS E BISCOITOS ALCobaça S/A
CARGA DOS AUTOS: 08/01/2001

ADVOGADO: DR. VICTOR SARLO WILKEN - OAB/ES 4175

PROCESSO: 024.970.143.707

REQUERENTE: QUEST INTERNAT DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA...
REQUERIDO: INDÚSTRIA DE MASSAS E BISCOITOS ALCobaça S/A
CARGA DOS AUTOS: 08/01/2001

ADVOGADO: DR. VICTOR SARLO WILKEN - OAB/ES 4175

PROCESSO: 024.980.025.035

REQUERENTE: TROMBINI PAPEL E EMBALAGENS LTDA..
REQUERIDO: INDÚSTRIA DE MASSAS E BISCOITOS ALCobaça S/A
CARGA DOS AUTOS: 08/01/2001

ADVOGADO: DR. VICTOR SARLO WILKEN - OAB/ES 4175

PROCESSO: 024.970.090.007

REQUERENTE: GRANOTEC COMÉRCIO PRODUTOS IND. ALIM. LTDA..
REQUERIDO: INDÚSTRIA DE MASSAS E BISCOITOS ALCobaça S/A
CARGA DOS AUTOS: 08/01/2001

ADVOGADO: DR. ALESSANDRO ANDRADE PAIXÃO - OAB/ES 8736
PROCESSO: 024.970.155.032

REQUERENTE: FUNRES - FUNDO DE RECUPERAÇÃO ECONÔMICA ES
REQUERIDO: SALIBRÁS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CARGA DOS AUTOS: 17/01/2001

ADVOGADO: DR. VICTOR SARLO WILKEN - OAB/ES 4175
PROCESSO: 024.970.176.749

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A
REQUERIDO: INDÚSTRIA DE MASSAS E BISCOITOS ALCobaça S/A
CARGA DOS AUTOS: 17/01/2001

ADVOGADO: DR. VICTOR SARLO WILKEN - OAB/ES 4175
PROCESSO: 024.970.116.281

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A
REQUERIDO: INDÚSTRIA DE MASSAS E BISCOITOS ALCobaça S/A
CARGA DOS AUTOS: 17/01/2001

ADVOGADO: DR. VICTOR SARLO WILKEN - OAB/ES 4175
PROCESSO: 024.990.080.160

REQUERENTE: INDÚSTRIA DE MASSAS E BISCOITOS ALCobaça S/A
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A
CARGA DOS AUTOS: 17/01/2001

ADVOGADO: DR. HERON DUMITH ALCURE
PROCESSO: 024.970.158.663

REQUERENTE: TÊXTIL J. SERRANO LTDA..
REQUERIDO: PERSONA DECORAÇÕES DE INTERIORES
CARGA DOS AUTOS: 18/01/2001

ADVOGADO: DR. CARLOS MÁRCIO FROES DE CARVALHO -
OAB/ES 3245

PROCESSO: 024.920.035.607
REQUERENTE: BANCO SAFRA S/A
REQUERIDO: JOSEFINO GERVÁSIO DUMAS FILHO
CARGA DOS AUTOS: 01/02/2001

ADVOGADO: DR. EURICO SAD MATHIAS - OAB/ES 226-A
PROCESSO: 024.970.083.564

REQUERENTE: DESTEFANI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA..
REQUERIDO: TUBARÃO COMERCIAL E FORNECEDORA
CARGA DOS AUTOS: 12/03/2001

ADVOGADO: DR. OSMAR SEIDE - OAB/ES 3248
PROCESSO: 024.000.130.518

REQUERENTE: ELETRO FORTE LTDA..
REQUERIDO: BEL MEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA..
CARGA DOS AUTOS: 09/04/2001

ADVOGADO: DR. JERÔNIMO DE BARROS ZANANDRÉA - OAB/ES
4204

PROCESSO: 024.960.080.604
REQUERENTE: HD COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA..
REQUERIDO: CHINABRAZ COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA..
CARGA DOS AUTOS: 18/04/2001

ADVOGADO: DR. JERÔNIMO DE BARROS ZANANDRÉA - OAB/ES
4204

PROCESSO: 024.970.043.857
REQUERENTE: CHINABRAZ COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA..
REQUERIDO: HD COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA..
CARGA DOS AUTOS: 18/04/2001

ADVOGADO: DR. JERÔNIMO DE BARROS ZANANDRÉA - OAB/ES
4204

PROCESSO: 024.970.043.873

REQUERENTE: CHINABRAZ COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA..
REQUERIDO: HD COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA..
CARGA DOS AUTOS: 18/04/2001

ADVOGADO: DR. JERÔNIMO DE BARROS ZANANDRÉA - OAB/ES
4204

PROCESSO: 024.960.102.713
REQUERENTE: SUN QIANG ZHI.
REQUERIDO: CHINABRAZ COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA..
CARGA DOS AUTOS: 18/04/2001

ADVOGADO: DR. LUCIANO DA C. BARRETO - OAB/ES 6681
PROCESSO: 024.970.131.124

REQUERENTE: CARLOS PEREIRA INDÚSTRIAS QUÍMICAS LTDA..
REQUERIDO: FERREIRÃO ATACADISTA LTDA..
CARGA DOS AUTOS: 18/04/2001

ADVOGADO: DR. ANTONIO NACIF NICOLAU - OAB/ES 3463
PROCESSO: 024.990.156.218

REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A
REQUERIDO: VELD ELETRODOMÉSTICOS LTDA..
CARGA DOS AUTOS: 24/04/2001

ADVOGADO: DR. MOACYR JOSÉ DE MENEZES - OAB/ES 2556
PROCESSO: 024.960.095.685

REQUERENTE: BANCO NACIONAL S/A
REQUERIDO: CÁSSARO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CARGA DOS AUTOS: 24/04/2001

ADVOGADO: DR. CLÁUDIO SIMÕES SALIM
PROCESSO: 024.960.093.169

REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A
REQUERIDO: CÁSSARO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CARGA DOS AUTOS: 27/04/2001

ADVOGADO: DR. BRUNO CHIABAI LAMEGO - OAB/ES 5909
PROCESSO: 024.960.044.287

REQUERENTE: BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S/A
REQUERIDO: ALDO SOARES DE OLIVEIRA IMP. E EXP. LTDA..
CARGA DOS AUTOS: 03/05/2001

ADVOGADO: DR. BRUNO CHIABAI LAMEGO - OAB/ES 5909
PROCESSO: 024.950.055.467

REQUERENTE: BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S/A
REQUERIDO: ALDO SOARES DE OLIVEIRA IMP. E EXP. LTDA..
CARGA DOS AUTOS: 03/05/2001

ADVOGADO: DRA. IARA QUEIROZ - OAB/ES 4831
PROCESSO: 024.980.201.552

REQUERENTE: AVERY DENNISON DO BRASIL LTDA..
REQUERIDO: ADCART INDUSTRIAL S/A
CARGA DOS AUTOS: 07/05/2001

ADVOGADO: DRA. IARA QUEIROZ

PROCESSO: 024.970.137.097
REQUERENTE: CBF INDÚSTRIA DE GUSA S/A
REQUERIDO: FUNDIÇÃO E MECÂNICA MARTINS LTDA..
CARGA DOS AUTOS: 07/05/2001

ADVOGADO: DRA. IARA QUEIROZ - OAB/ES 4831
PROCESSO: 024.980.010.243

REQUERENTE: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A
REQUERIDO: FUNDIÇÃO E MECÂNICA MARTINS LTDA..
CARGA DOS AUTOS: 07/05/2001

ADVOGADO: DR. RODRIGO RABELLO VIEIRA - OAB/ES 4413
PROCESSO: 024.960.070.316

REQUERENTE: TECIL S/A COMÉRCIO DE TECIDOS
REQUERIDO: TATÁ MODAS LTDA..
CARGA DOS AUTOS: 07/05/2001

ADVOGADO: DR. RODRIGO RABELLO VIEIRA - OAB/ES 4413

PROCESSO: 024.980.016.992

REQUERENTE: ELIZABETH S/A INDÚSTRIA TÊXTIL
REQUERIDO: MAPPER COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA..
CARGA DOS AUTOS: 07/05/2001

ADVOGADO: DRA. DAYENNE N. VIEIRA - OAB/ES 7840

PROCESSO: 024.960.090.181

REQUERENTE: ZEM COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA..
REQUERIDO: BLUE BAG ARTEFATOS DE COURO LTDA..
CARGA DOS AUTOS: 16/05/2001

ADVOGADO: DR. ERFEN JOSÉ RIBEIRO SANTOS - OAB/ES 4150

PROCESSO: 024.950.075.101

REQUERENTE: CIA. FERRO E AÇO DE VITÓRIA - COFAVI
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A
CARGA DOS AUTOS: 22/05/2001

ADVOGADO: DR. ERFEN JOSÉ RIBEIRO SANTOS - OAB/ES 4150

PROCESSO: 024.950.110.551

REQUERENTE: CIA. FERRO E AÇO DE VITÓRIA - COFAVI
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A
CARGA DOS AUTOS: 22/05/2001

ADVOGADO: DR. ERFEN JOSÉ RIBEIRO SANTOS - OAB/ES 4150

PROCESSO: 024.950.126.011

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A
REQUERIDO: CIA. FERRO E AÇO DE VITÓRIA - COFAVI
CARGA DOS AUTOS: 22/05/2001

ADVOGADO: DR. ERFEN JOSÉ RIBEIRO SANTOS - OAB/ES 4150

PROCESSO: 024.990.092.413

REQUERENTE: JOSÉ L. DOS SANTOS
REQUERIDO: CIA. FERRO E AÇO DE VITÓRIA - COFAVI
CARGA DOS AUTOS: 22/05/2001

ADVOGADO: DR. ERFEN JOSÉ RIBEIRO SANTOS - OAB/ES 4150

PROCESSO: 024.950.117.390 (+ 01 APENSO)

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A
REQUERIDO: CIA. FERRO E AÇO DE VITÓRIA - COFAVI
CARGA DOS AUTOS: 22/05/2001

ADVOGADO: DR. ERFEN JOSÉ RIBEIRO SANTOS - OAB/ES 4150

PROCESSO: 024.960.146.934

REQUERENTE: BANCO NACIONAL DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES
REQUERIDO: CIA. FERRO E AÇO DE VITÓRIA - COFAVI
CARGA DOS AUTOS: 22/05/2001

ADVOGADO: DR. ERFEN JOSÉ RIBEIRO SANTOS - OAB/ES 4150

PROCESSO: 024.960.134.070

REQUERENTE: JOÃO HENRIQUE MARTINELLI
REQUERIDO: CIA. FERRO E AÇO DE VITÓRIA - COFAVI
CARGA DOS AUTOS: 22/05/2001

ADVOGADO: DR. ERFEN JOSÉ RIBEIRO SANTOS - OAB/ES 4150

PROCESSO: 024.960.134.757

REQUERENTE: ALONSO DA SILVA DEPOLO
REQUERIDO: CIA. FERRO E AÇO DE VITÓRIA - COFAVI
CARGA DOS AUTOS: 22/05/2001

ADVOGADO: DR. ERFEN JOSÉ RIBEIRO SANTOS - OAB/ES 4150

PROCESSO: 024.960.105.237

REQUERENTE: BANCO BCN S/A
REQUERIDO: CIA. FERRO E AÇO DE VITÓRIA - COFAVI
CARGA DOS AUTOS: 22/05/2001

ADVOGADO: DR. VINÍCIUS P. DE SANTANA - OAB/ES 7213

PROCESSO: 024.960.168.920

REQUERENTE: RICHIER EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA..
REQUERIDO: HARLEY CÉSAR A. RIBEIRO
CARGA DOS AUTOS: 30/05/2001

EDITAIS E AVISOS

FORO DO INTERIOR

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE ÁGUA BRANCA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO

A EXMª SRª DRª ANA CLAUDIA RODRIGUES DE FARIA, MMª JUÍZA SUBSTITUTA DA COMARCA DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A TODOS QUE SERÃO LEVADOS À ARREMATAÇÃO EM PRIMEIRO OU SEGUNDO LEILÃO, OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA Nº 057000000036, EM QUE É EXEQUENTE CARAPINA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. E EXECUTADO GEANCARLOS DE SOUZA TEIXEIRA, NA SEGUINTE FORMA:

PRIMEIRO LEILÃO: 20 DE AGOSTO DE 2001, ÀS 15 HORAS, PARA VENDA POR PREÇO NÃO INFERIOR AO DA AVALIAÇÃO.

SEGUNDO LEILÃO: 03 DE SETEMBRO DE 2001, ÀS 15 HORAS, PELO MAIOR VALOR, NÃO SENDO ACEITO PREÇO VIL.

LOCAL: ÁTRIO DO EDIFÍCIO DO FÓRUM "DES. ANTONIO JOSÉ RUA", SITO À RUA DR. VALERY KOSZAROWSKI, S/N, PRAÇA TRÊS PODERES, ÁGUA BRANCA-ES.

DESCRIÇÃO DOS BENS: 01) UM (01) BLOCO DE GRANITO COR AMARELO TOPÁZIO, MEDINDO 7 M3 (SETE METROS CÚBICOS), Nº 71-B.B; 02) UM (01) BLOCO DE GRANITO COR AMARELO TOPÁZIO, MEDINDO 10 M3 (DEZ METROS CÚBICOS), Nº 74-B.B; 03) UM (01) BLOCO DE GRANITO COR AMARELO TOPÁZIO, MEDINDO 10 M3 (DEZ METROS CÚBICOS), Nº 78-B.B; 04) UM (01) BLOCO DE GRANITO COR AMARELO TOPÁZIO, MEDINDO 12 M3 (DOZE METROS CÚBICOS), Nº 75-B.B; 05) UM (01) BLOCO DE GRANITO COR AMARELO TOPÁZIO, MEDINDO 12 M3 (DOZE METROS CÚBICOS), Nº 10-B.B; 06) UM (01) BLOCO DE GRANITO COR AMARELO TOPÁZIO, MEDINDO 10 M3 (DEZ METROS CÚBICOS), Nº 80-B.B; 07) UM (01) BLOCO DE GRANITO COR AMARELO TOPÁZIO, MEDINDO 12 M3 (DOZE METROS CÚBICOS), Nº 59-B.B; 08) UM (01) BLOCO DE GRANITO COR AMARELO TOPÁZIO, MEDINDO 10 M3 (DEZ METROS CÚBICOS), Nº 98-B.B; 09) UM (01) BLOCO DE GRANITO COR AMARELO TOPÁZIO, MEDINDO 12 M3 (DOZE METROS CÚBICOS), Nº 57-B.B; 10) UM (01) BLOCO DE GRANITO COR AMARELO TOPÁZIO, MEDINDO 12 M3 (DOZE METROS CÚBICOS), Nº 131-B.B; 11) UM (01) BLOCO DE GRANITO COR AMARELO TOPÁZIO, MEDINDO 12 M3 (DOZE METROS CÚBICOS), Nº 130-B.B.

DEPÓSITO: EM MÃOS DO EXECUTADO.

AVALIAÇÃO: R\$ 35.100,00 (TRINTA E CINCO MIL E CEM REAIS).

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 23.187,39 (VINTE E TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME DO FÓRUM LOCAL E PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE JULHO (07) DO ANO DOIS MIL E UM (2001). EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUE O DIGITEI E SUBSCREVO.

YARA MARQUES BARBOSA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
AUTORIZADA PELO PROVIMENTO Nº 001/98

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SEGUNDA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA**

EDITAL DE LEILÃO

PROC. Nº: 807-A/98 - 011980166331
CDA Nº: 457/96
EXEQÜENTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
EXECUTADO: DISTRIBUIDORA MIRIM LTDA. E SEUS SÓCIOS: EUNICE DOS SANTOS ALMEIDA E MARIA DA PENHA FERREIRA ALMEIDA

OBJETOS : “ UM APARELHO DE SOM CCE 3 EM 1, STEREO SHC 5500M;
UMA CADEIRA DE ENCOSTO ALTO GIRATÓRIA, PARA ESCRITÓRIO;
UMA MESA PARA ESCRITÓRIO COM 6 GAVETAS; UMA PRATELEIRA
DE ARAMADO COMERCIAL. ”

O JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA, REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DE TRABALHO DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, LEVA AO CONHECIMENTO DE TODOS E A QUEM INTERESSAR QUE IRÃO A LEILÃO, NO DIA 8.8.2001, ÀS 15:15 HORAS, NO FÓRUM DESEMBARGADOR HORTA DE ARAÚJO - AV. MONTE CASTELO, S/Nº, NESTA CIDADE, OS BENS ACIMA DESCRITOS NO PROCESSO IGUALMENTE SUPRAMENCIONADO, PELO MAIOR LANCE ACIMA DA AVALIAÇÃO DE R\$ 643,83 (SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

NÃO HAVENDO ARREMATACÃO NO PRIMEIRO LEILÃO, FICA DESIGNADO O DIA 20.8.2001, ÀS 15:15 HORAS, NO MESMO LOCAL, PARA O SEGUNDO, E SE O EXECUTADO NÃO FOR LOCALIZADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA, FICA DESDE JÁ CIENTE DA DESIGNAÇÃO SUPRAMENCIONADA, PODENDO EXERCER O SEU DIREITO NOS TERMOS DA LEI. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, SUBSCREVO E ASSINO.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM- ES, 20.06.2001.

**DR. JOÃO BATISTA CHAIA RAMOS
JUIZ DE DIREITO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SEGUNDA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA**

EDITAL DE LEILÃO

PROC. Nº : 1348/92 - 011990315035
CDA Nº: 31/92
EXEQÜENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
EXECUTADO: EMPLACAMENTO BALARDINO E/OU SEBASTIÃO LÚCIO BALARDINO

OBJETOS : “ DUAS LINHAS TELEFÔNICAS DE NÚMEROS 522-3080 E 522-5448 ”

O JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA, REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DE TRABALHO DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, LEVA AO CONHECIMENTO DE TODOS E A QUEM INTERESSAR QUE IRÃO A LEILÃO, NO DIA 9.08.2001, ÀS 14H00, NO FÓRUM DESEMBARGADOR HORTA DE ARAÚJO - AV. MONTE CASTELO, S/Nº, NESTA CIDADE, OS BENS ACIMA DESCRITOS NO PROCESSO IGUALMENTE SUPRAMENCIONADO, PELO MAIOR LANCE ACIMA DA AVALIAÇÃO DE R\$ 1.335,87 (MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

NÃO HAVENDO ARREMATACÃO NO PRIMEIRO LEILÃO, FICA DESIGNADO O DIA 21.8.2001, ÀS 14H00, NO MESMO LOCAL, PARA O SEGUNDO, E SE O EXECUTADO NÃO FOR LOCALIZADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA, FICA DESDE JÁ CIENTE DA DESIGNAÇÃO SUPRAMENCIONADA, PODENDO EXERCER O SEU DIREITO NOS TERMOS DA LEI. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, SUBSCREVO E ASSINO.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, 19.6.2001.

**DR. JOÃO BATISTA CHAIA RAMOS
JUIZ DE DIREITO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SEGUNDA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA**

EDITAL DE LEILÃO

PROC. Nº : 3456-A/2000 - 011000458015
CDA Nº: 958/99
EXEQÜENTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
EXECUTADO: AEROPORTO MÁRMORES E GRANITOS E LTDA.. E FRANCISCO DE ASSIS BIANCARDI

OBJETOS : “UM SATÉLITE DE SEIS PATAS DE MARCA WAFIELI, EM PERFEITO ESTADO E FUNCIONAMENTO.”

O JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA, REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DE TRABALHO DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, LEVA AO CONHECIMENTO DE TODOS E A QUEM INTERESSAR QUE IRÃO A LEILÃO, NO DIA 8.8.2001, ÀS 15:30 HORAS, NO FÓRUM DESEMBARGADOR HORTA DE ARAÚJO - AV. MONTE CASTELO, S/Nº, NESTA CIDADE, OS BENS ACIMA DESCRITOS NO PROCESSO IGUALMENTE SUPRAMENCIONADO, PELO MAIOR LANCE ACIMA DA AVALIAÇÃO DE R\$ 1.547,53 (MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

NÃO HAVENDO ARREMATACÃO NO PRIMEIRO LEILÃO, FICA DESIGNADO O DIA 20.8.2001, ÀS 15:30 HORAS, NO MESMO LOCAL, PARA O SEGUNDO, E SE O EXECUTADO NÃO FOR LOCALIZADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA, FICA DESDE JÁ CIENTE DA DESIGNAÇÃO SUPRAMENCIONADA, PODENDO EXERCER O SEU DIREITO NOS TERMOS DA LEI. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, SUBSCREVO E ASSINO.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, 20.06.2001.

**DR. JOÃO BATISTA CHAIA RAMOS
JUIZ DE DIREITO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SEGUNDA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA**

EDITAL DE LEILÃO

PROC. Nº : 2221-A/99 - 011990322718
CDA Nº: 103/97
EXEQÜENTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
EXECUTADA: BEIRAL SERRARIA E MARMORARIA LTDA. E SEUS SÓCIOS: LUCIANO GONÇALVES DE MORAES E JUVENIL BEIRAL DE MORAES

OBJETOS : “TRÊS BLOCOS DE GRANITO CORUMBÁ, NUM TOTAL DE TRINTA (30) METROS CÚBICOS.”

O JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA, REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DE TRABALHO DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, LEVA AO CONHECIMENTO DE TODOS E A QUEM INTERESSAR QUE IRÃO A LEILÃO, NO DIA 06.08.2001, ÀS 15:00 HORAS, NO FÓRUM DESEMBARGADOR HORTA DE ARAÚJO - AV. MONTE CASTELO, S/Nº, NESTA CIDADE, OS BENS ACIMA DESCRITOS NO PROCESSO IGUALMENTE SUPRAMENCIONADO, PELO MAIOR LANCE ACIMA DA AVALIAÇÃO DE R\$ 6.443,47 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

NÃO HAVENDO ARREMATACÃO NO PRIMEIRO LEILÃO, FICA DESIGNADO O DIA 16.08.2001, ÀS 15:00 HORAS, NO MESMO LOCAL, PARA O SEGUNDO, E SE O EXECUTADO NÃO FOR LOCALIZADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA, FICA DESDE JÁ CIENTE DA DESIGNAÇÃO SUPRAMENCIONADA, PODENDO EXERCER O SEU DIREITO NOS TERMOS DA LEI. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, SUBSCREVO E ASSINO.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, 22.05.2001.

DR. JOÃO BATISTA CHAIA RAMOS
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SEGUNDA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE LEILÃO

PROC. Nº : 2257-A/99 - 011990377951

CDA Nº: 259/99

EXEQUENTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXECUTADA: GRAMARTINS GRANITOS E MÁRMORES MARTINS LTDA. E SEUS SÓCIOS ADAHIR ROSA MARTINS, HENRIQUE ALVES MARTINS FILHO, PAULO CEZAR MARTINS, JULIO CEZAR MARTINS E LAURO HENRIQUE MARTINS.

OBJETOS : "5M3 (CINCO METROS CÚBICOS) DE GRANITO PRETO."

O JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA, REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DE TRABALHO DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, LEVA AO CONHECIMENTO DE TODOS E A QUEM INTERESSAR QUE IRÃO A LEILÃO, NO DIA 06.08.2001, ÀS 15:30 HORAS, NO FÓRUM DESEMBARGADOR HORTA DE ARAÚJO - AV. MONTE CASTELO, S/Nº, NESTA CIDADE, OS BENS ACIMA DESCRITOS NO PROCESSO IGUALMENTE SUPRAMENCIONADO, PELO MAIOR LANCE ACIMA DA AVALIAÇÃO DE R\$ 2.132,05 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS).

NÃO HAVENDO ARREMATACÃO NO PRIMEIRO LEILÃO, FICA DESIGNADO O DIA 16.08.2001, ÀS 15:30 HORAS, NO MESMO LOCAL, PARA O SEGUNDO, E SE O EXECUTADO NÃO FOR LOCALIZADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA, FICA DESDE JÁ CIENTE DA DESIGNAÇÃO SUPRAMENCIONADA, PODENDO EXERCER O SEU DIREITO NOS TERMOS DA LEI. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, SUBSCREVO E ASSINO.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, 20.06.2001.

DR. JOÃO BATISTA CHAIA RAMOS
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SEGUNDA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE LEILÃO

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

PROC. Nº : 4782/97 - 011990317957

CDA Nº: 781/91

EXEQUENTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXECUTADOS: V. T. REPRESENTAÇÕES LTDA. E SEUS SÓCIOS VALDEMIRO TIRELO E MARIA DE LOURDES FIORIO TIRELO

OBJETOS : "UM HECTARE, QUARENTA E CINCO ARES E VINTE CENTIARES (1,45 20 HA), CORRESPONDENTES A DOZE (12) LITROS DE TERRENOS, MAIS OU MENOS, NO LUGAR SERTÃO, DISTRITO SEDE DESTE MUNICÍPIO, EM PASTOS CAPOEIRAS, CONFRONTANDO, POR SEUS DIVERSOS LADOS COM JOÃO FERREIRA, DOMÍCIO DE TAL E QUEM MAIS DE DIREITO. REGISTRADO NO SRI DESTA COMARCA SOB O Nº 2681, LIVRO Nº 2-N, FL. 81, EM NOME DO SÓCIO DA FIRMA EXECUTADA, SR. VALDEMIRO TIRELLO."

O JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA, REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DE TRABALHO DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, LEVA AO CONHECIMENTO DE TODOS E A QUEM INTERESSAR QUE IRÃO A LEILÃO, NO DIA 06.08.2001, ÀS 14:30 HORAS, NO FÓRUM DESEMBARGADOR HORTA DE ARAÚJO - AV. MONTE CASTELO, S/Nº, NESTA CIDADE, OS BENS ACIMA DESCRITOS NO PROCESSO IGUALMENTE SUPRAMENCIONADO, PELO MAIOR LANCE ACIMA DA AVALIAÇÃO DE R\$ 22.867,00 (VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS).

NÃO HAVENDO ARREMATACÃO NO PRIMEIRO LEILÃO, FICA DESIGNADO O DIA 16.08.2001, ÀS 14:30 HORAS, NO MESMO LOCAL, PARA O SEGUNDO, E SE O EXECUTADO NÃO FOR LOCALIZADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA, FICA DESDE JÁ CIENTE DA DESIGNAÇÃO SUPRAMENCIONADA, PODENDO EXERCER O SEU DIREITO NOS TERMOS DA LEI. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, SUBSCREVO E ASSINO.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, 20.06.2001.

DR. JOÃO BATISTA CHAIA RAMOS
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EDITAL DE LEILÃO

PROC. Nº : 1403-A/99 - 011990274026

CDA Nº: 1605

EXEQUENTE: PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXECUTADO: DIMAS BARBOSA DA SILVA.

OBJETOS : "UMA ÁREA DE TERRENO COM 275,00 M², MEDINDO 10 M DE FRENTE E FUNDOS, 27 M DO LADO DIREITO 28 M DO LADO ESQUERDO, SITUADA NA RUA ALFREDO MARTINS DO AMARAL, NO LUGAR DENOMINADO 'MORRO DA BOA VISTA', NESTA CIDADE, CONFRONTANDO PELA FRENTE COM A REFERIDA RUA, FUNDOS E DEMAIS LADOS COM O PROPRIETÁRIO ANTONIO DA ROCHA LEITE. REGISTRADO NO SRI SOB O Nº 23.639, LIVRO 2 - EB, FL. 39.

O JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA, REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DE TRABALHO DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, LEVA AO CONHECIMENTO DE TODOS E A QUEM INTERESSAR QUE IRÃO A LEILÃO, NO DIA 9.08.2001, ÀS 14:15 HORAS, NO FÓRUM DESEMBARGADOR HORTA DE ARAÚJO - AV. MONTE CASTELO, S/Nº, NESTA CIDADE, OS BENS ACIMA DESCRITOS NO PROCESSO IGUALMENTE SUPRAMENCIONADO, PELO MAIOR LANCE ACIMA DA AVALIAÇÃO DE R\$ 6.745,50 (SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

NÃO HAVENDO ARREMATACÃO NO PRIMEIRO LEILÃO, FICA DESIGNADO O DIA 21.8.2001, ÀS 14:15 HORAS, NO MESMO LOCAL, PARA O SEGUNDO, E SE O EXECUTADO NÃO FOR

LOCALIZADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA, FICA DESDE JÁ CIENTE DA DESIGNAÇÃO SUPRAMENCIONADA, PODENDO EXERCER O SEU DIREITO NOS TERMOS DA LEI.

EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA O SUBSCREVO E ASSINO.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 18.6.2001.

DR. JOÃO BATISTA CHAIA RAMOS
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EDITAL DE LEILÃO

PROC. Nº: 2213-A/99 - 011990292952

CDA Nº: 555

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXECUTADO: HERMES DUARTE PEREIRA FILHO

OBJETOS: “UM 01) VEÍCULO FORD/CORCEL II L, COR MARRON, A GASOLINA, ANO DE FABRICAÇÃO 1980, MODELO 1980, PLACA MPZ 7448, CHASSI Nº LB4KYD68257. DE PROPRIEDADE DE HERMES DUARTE PEREIRA FILHO.”

O JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA, REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DE TRABALHO DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, LEVA AO CONHECIMENTO DE TODOS E A QUEM INTERESSAR QUE IRÃO A LEILÃO, NO DIA 09.08.2001, ÀS 16:15 HORAS, NO FÓRUM DESEMBARGADOR HORTA DE ARAÚJO - AV. MONTE CASTELO, S/Nº, NESTA CIDADE, OS BENS ACIMA DESCRITOS NO PROCESSO IGUALMENTE SUPRAMENCIONADO, PELO MAIOR LANCE ACIMA DA AVALIAÇÃO DE R\$ 3.213,70 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

NÃO HAVENDO ARREMATAÇÃO NO PRIMEIRO LEILÃO, FICA DESIGNADO O DIA 21.8.2001, ÀS 16:15 HORAS, NO MESMO LOCAL, PARA O SEGUNDO, E SE O EXECUTADO NÃO FOR LOCALIZADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA, FICA DESDE JÁ CIENTE DA DESIGNAÇÃO SUPRAMENCIONADA, PODENDO EXERCER O SEU DIREITO NOS TERMOS DA LEI.

EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA O SUBSCREVO E ASSINO.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 12.6.2001.

DR. JOÃO BATISTA CHAIA RAMOS
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EDITAL DE LEILÃO

PROC. Nº: 1435-A/99 - 011990275957

CDA Nº: 563

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXECUTADO: CACHOEIRO COMERCIAL DE GAZES LTDA.

OBJETOS: “ 10 CILINDROS PARA OXIGÊNIO (RECIPIENTE) COM CAPACIDADE PARA 10 M³, OS QUAIS ENCONTRAM-SE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO

”. O JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA, REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DE TRABALHO DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, LEVA

AO CONHECIMENTO DE TODOS E A QUEM INTERESSAR QUE IRÃO A LEILÃO, NO DIA 09.08.2001, ÀS 14:30 HORAS, NO FÓRUM DESEMBARGADOR HORTA DE ARAÚJO - AV. MONTE CASTELO, S/Nº, NESTA CIDADE, OS BENS ACIMA DESCRITOS NO PROCESSO IGUALMENTE SUPRAMENCIONADO, PELO MAIOR LANCE ACIMA DA AVALIAÇÃO DE R\$ 2.823,83 (DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

NÃO HAVENDO ARREMATAÇÃO NO PRIMEIRO LEILÃO, FICA DESIGNADO O DIA 21.8.2001, ÀS 14:30 HORAS, NO MESMO LOCAL, PARA O SEGUNDO, E SE O EXECUTADO NÃO FOR LOCALIZADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA, FICA DESDE JÁ CIENTE DA DESIGNAÇÃO SUPRAMENCIONADA, PODENDO EXERCER O SEU DIREITO NOS TERMOS DA LEI.

EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA O SUBSCREVO E ASSINO.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 12.6.2001.

DR. JOÃO BATISTA CHAIA RAMOS
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EDITAL DE LEILÃO

PROC. Nº: 1518-A/99 - 011990278324

CDA Nº: 815

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXECUTADO: PAULO VIEIRA

OBJETOS: UMA CASA RESIDENCIAL, CONSTITUÍDA DE SALA, COPA, COZINHA, DOIS QUARTOS, BANHEIRO, HALL E ESCADA EXTERNA, COM TODAS AS INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS À VIDA URBANA COM 69,00 M² E O RESPECTIVO TERRENO, CONSTANTE DO LOTE 36, MEDINDO 11,85 M DE FRENTE, 3,60 M DE LINHA DOS FUNDOS, 21,00 M DO LADO DIREITO E 20,00 M DO LADO ESQUERDO, TOTALIZANDO 156,00 M² SITUADO NO BAIRRO CAIXA D'ÁGUA, NA RUA EDUARDO ABRAÃO, NESTA CIDADE, CONFRONTANDO-SE PELA FRENTE COM A RESPECTIVA RUA, FUNDOS COM OUTRA RUA PROJETADA, LADO DIREITO COM UMA ESCADARIA PÚBLICA E LADO ESQUERDO COM O LOTE 35, OBJETO DO REGISTRO Nº 2 - 11.779, LIVRO 2 - BM, DO SRI DESTA COMARCA.

O JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA, REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DE TRABALHO DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, LEVA AO CONHECIMENTO DE TODOS E A QUEM INTERESSAR QUE IRÃO A LEILÃO, NO DIA 09.08.2001, ÀS 14:45 HORAS, NO FÓRUM DESEMBARGADOR HORTA DE ARAÚJO - AV. MONTE CASTELO, S/Nº, NESTA CIDADE, OS BENS ACIMA DESCRITOS NO PROCESSO IGUALMENTE SUPRAMENCIONADO, PELO MAIOR LANCE ACIMA DA AVALIAÇÃO DE R\$ 28.190,87 (VINTE E OITO MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

NÃO HAVENDO ARREMATAÇÃO NO PRIMEIRO LEILÃO, FICA DESIGNADO O DIA 21.8.2001, ÀS 14:45 HORAS, NO MESMO LOCAL, PARA O SEGUNDO, E SE O EXECUTADO NÃO FOR LOCALIZADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA, FICA DESDE JÁ CIENTE DA DESIGNAÇÃO SUPRAMENCIONADA, PODENDO EXERCER O SEU DIREITO NOS TERMOS DA LEI.

EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA O SUBSCREVO E ASSINO.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 12.6.2001.

DR. JOÃO BATISTA CHAIA RAMOS
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM****EDITAL DE LEILÃO**

PROC. Nº: 1645-A/99 - 011990283936

CDA: 731

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXECUTADO: WELTON SILVA E/OU

OBJETOS: “A MEAÇÃO DE WELTON SILVA DE UM LOTE DE TERRENO SOB O Nº 9, DA QUADRA 7, MEDINDO 12,00 M, DE FRENTE E DE FUNDOS, 37,00 M DO LADO DIREITO, E 39,00 M DO LADO ESQUERDO, TOTALIZANDO 456,00 M², SITUADO NO BAIRRO AMARELO, NESTA CIDADE, CONFRONTANDO PELA FRENTE COM A RUA “G”, FUNDOS COM A RUA “H”, LADO DIREITO COM O LOTE 10 E LADO ESQUERDO COM LOTE 8. REGISTRADO NO SRI, MATRÍCULA 5096, LIVRO 2 - AB, FOLHA 96.”

O JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA, REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DE TRABALHO DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, LEVA AO CONHECIMENTO DE TODOS E A QUEM INTERESSAR QUE IRÃO A LEILÃO, NO DIA 09.08.2001, ÀS 15:00 HORAS, NO FÓRUM DESEMBARGADOR HORTA DE ARAÚJO - AV. MONTE CASTELO, S/Nº, NESTA CIDADE, OS BENS ACIMA DESCRITOS NO PROCESSO IGUALMENTE SUPRAMENCIONADO, PELO MAIOR LANCE ACIMA DA AVALIAÇÃO DE R\$ 2.720,33 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

NÃO HAVENDO ARREMATACÃO NO PRIMEIRO LEILÃO, FICA DESIGNADO O DIA 21.8.2001, ÀS 15:00 HORAS, NO MESMO LOCAL, PARA O SEGUNDO, E SE O EXECUTADO NÃO FOR LOCALIZADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA, FICA DESDE JÁ CIENTE DA DESIGNAÇÃO SUPRAMENCIONADA, PODENDO EXERCER O SEU DIREITO NOS TERMOS DA LEI.

EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA O SUBSCREVO E ASSINO.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 12.6.2001.

**DR. JOÃO BATISTA CHAIA RAMOS
JUIZ DE DIREITO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM****EDITAL DE LEILÃO**

PROC. Nº: 1793-A/99 - 011990297324

CDA Nº: 057

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXECUTADO: CHOPPERIA AQUARIUS LTDA.

OBJETOS: “RAMAL TELEFÔNICO DE NÚMERO 522-2155, DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA JUNTO À TELEMAR; UM FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO, MARCA METALMAQ; UMA FRITADEIRA ELÉTRICA, MARCA CROYDON; UM FOGÃO INDUSTRIAL DE 4 BOCAS, SEM MARCA; UM SUGADOR TRAPEZOIDAL, SEM MARCA; UMA CORTADORA DE FRIOS, SEM MARCA; UM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, SEM MARCA; UM ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL, SEM MARCA; UM MESA DE ALUMÍNIO DE APROXIMADAMENTE 1,60X0,60M; UM ARMÁRIO DE CONGLOMERADO, DE PAREDE, COM 3 PORTAS, 3 GAVETAS, 1 PRATELEIRA; UM LIQUIDIFICADOR PEQUENO MARCA BLACK DECKER; UM TELEVISOR EM CORES, 20”, MARCA SHARP, DIGITAL; DOIS VENTILADORES MARCA ARNO DE APROXIMADAMENTE 0,50M; UM APARELHO DE SOM CCE, MODELO SS-440, DOUBLE CASSETE

STÉREO SYSTEM; UMA CALCULADORA OLIVETE, MODELO LOGOS 642, UMA ANTENA PARABÓLICA MARCA TECSAT, T-1200 ”.

O JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA, REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DE TRABALHO DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, LEVA AO CONHECIMENTO DE TODOS E A QUEM INTERESSAR QUE IRÃO A LEILÃO, NO DIA 09.08.2001, ÀS 15:15 HORAS, NO FÓRUM DESEMBARGADOR HORTA DE ARAÚJO - AV. MONTE CASTELO, S/Nº, NESTA CIDADE, OS BENS ACIMA DESCRITOS NO PROCESSO IGUALMENTE SUPRAMENCIONADO, PELO MAIOR LANCE ACIMA DA AVALIAÇÃO DE R\$ 4.809,54 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

NÃO HAVENDO ARREMATACÃO NO PRIMEIRO LEILÃO, FICA DESIGNADO O DIA 21.8.2001, ÀS 15:15 HORAS, NO MESMO LOCAL, PARA O SEGUNDO, E SE O EXECUTADO NÃO FOR LOCALIZADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA, FICA DESDE JÁ CIENTE DA DESIGNAÇÃO SUPRAMENCIONADA, PODENDO EXERCER O SEU DIREITO NOS TERMOS DA LEI.

EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA O SUBSCREVO E ASSINO.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 12.6.2001.

**DR. JOÃO BATISTA CHAIA RAMOS
JUIZ DE DIREITO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM****EDITAL DE LEILÃO**

PROC. Nº: 1824-A/99 - 011990282912

CDA Nº: 355

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXECUTADO: LENICIO H. ALBERNAZ

OBJETOS: “UMA CASA RESIDENCIAL, COBERTA DE TELHAS, CONSTITUÍDA DE UMA SALA, TRÊS QUARTOS, UMA COZINHA, UM BANHEIRO E UMA SALETA, E O RESPECTIVO TERRENO QUE MEDE CINCO METROS (5,00M) DE FRENTE, CINCO METROS E NOVENTA CENTÍMETROS (5,90M) DE FUNDOS, QUARENTA E CINCO (45,00M) DO LADO ESQUERDO E LADO DIREITO COM UMA LINHA DE TRÊS SEGUIMENTOS, A PRIMEIRA COM SETE METROS E OITENTA CENTÍMETROS (7,80), A SEGUNDA COM NOVENTA CENTÍMETROS (0,90M) EM SENTIDO EXTERNO E A TERCEIRA COM TRINTA E SETE METROS E VINTE CENTÍMETROS (37,20M) ATÉ ENCONTRAR A LINHA DE FUNDOS, SITUADOS NA RUA CEL. BORGES, 45, NESTA CIDADE, CONFRONTANDO PELA FRENTE COM A REFERIDA RUA, FUNDOS COM HERDEIROS DE LUIZ DA SILVA PINHEIRO, LADO DIREITO COM A CASA Nº 43, DE PROPRIEDADE DE LENÍCIO HENRIQUES ALBERNAZ E LADO ESQUERDO COM A CASA Nº 47, TAMBÉM DE LENÍCIO HENRIQUES ALBERNAZ, DEVIDAMENTE REGISTRADA NO SRI DESTA COMARCA SOB O Nº 15.298, LIVRO 2 - CG, FICHA 98.

O JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA, REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DE TRABALHO DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, LEVA AO CONHECIMENTO DE TODOS E A QUEM INTERESSAR QUE IRÃO A LEILÃO, NO DIA 09.08.2001, ÀS 15:30 HORAS, NO FÓRUM DESEMBARGADOR HORTA DE ARAÚJO - AV. MONTE CASTELO, S/Nº, NESTA CIDADE, OS BENS ACIMA DESCRITOS NO PROCESSO IGUALMENTE SUPRAMENCIONADO, PELO MAIOR LANCE ACIMA DA AVALIAÇÃO DE R\$ 20.297,43 (VINTE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

NÃO HAVENDO ARREMATACÃO NO PRIMEIRO LEILÃO, FICA DESIGNADO O DIA 21.08.2001, ÀS 15:30 HORAS, NO MESMO LOCAL, PARA O SEGUNDO, E SE O EXECUTADO NÃO FOR LOCALIZADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA, FICA DESDE JÁ CIENTE DA

DESIGNAÇÃO SUPRAMENCIONADA, PODENDO EXERCER O SEU DIREITO NOS TERMOS DA LEI.
EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA O SUBSCREVO E ASSINO.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 12.6.2001.

DR. JOÃO BATISTA CHAIA RAMOS
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EDITAL DE LEILÃO

PROC. Nº: 1883-A/99 - 011990293125

CDA Nº: 518

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXECUTADO: GETULIO PIRES

OBJETOS: "UM APARTAMENTO Nº 201 NO EDIFÍCIO FENIX, COM 48,01 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, COMPOSTO DE UMA SALA, DOIS QUARTOS, UMA CIRCULAÇÃO, UM BANHEIRO SOCIAL, UMA COZINHA, UMA ÁREA DE SERVIÇO; E A FRAÇÃO IDEAL DE 0,00686139, SOBRE UMA ÁREA DE TERRENO COM 12.850,00 M², SENDO UMA ÁREA DE 12.000,00 M², DESMEMBRADA DE GLEBA C, CONFRONTANDO COM SMARZARO, RUBENS FACINI, PROJETADA AVENIDA FACINI, E AINDA OUTRA RUA PROJETADA E SEBASTIÃO SILVA PÁ; E OUTRA ÁREA COM 850,00 M², DESMEMBRADA DA GLEBA C, CONFRONTANDO EM SEUS DIVERSOS LADOS COM RUBENS FACINI, AMANCIO TRAVAGLIA E RUY FACINI, SITUADAS EM MONTE CRISTO, NESTA CIDADE."

O JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA, REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DE TRABALHO DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, LEVA AO CONHECIMENTO DE TODOS E A QUEM INTERESSAR QUE IRÃO A LEILÃO, NO DIA 09.08.2001, ÀS 15:45 HORAS, NO FÓRUM DESEMBARGADOR HORTA DE ARAÚJO - AV. MONTE CASTELO, S/Nº, NESTA CIDADE, OS BENS ACIMA DESCRITOS NO PROCESSO IGUALMENTE SUPRAMENCIONADO, PELO MAIOR LANCE ACIMA DA AVALIAÇÃO DE R\$ 21.461,06 (VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E UM REAIS E SEIS CENTAVOS).

NÃO HAVENDO ARREMATACÃO NO PRIMEIRO LEILÃO, FICA DESIGNADO O DIA 21.08.2001, ÀS 15:45 HORAS, NO MESMO LOCAL, PARA O SEGUNDO, E SE O EXECUTADO NÃO FOR LOCALIZADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA, FICA DESDE JÁ CIENTE DA DESIGNAÇÃO SUPRAMENCIONADA, PODENDO EXERCER O SEU DIREITO NOS TERMOS DA LEI.

EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA O SUBSCREVO E ASSINO.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 12.6.2001.

DR. JOÃO BATISTA CHAIA RAMOS
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EDITAL DE LEILÃO

PROC. Nº: 2104-A/99 - 011990280338

CDA Nº: 724

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXECUTADO: DULCINO ALBERNAZ

OBJETOS: "UMA ÁREA DE TERRENO MEDINDO 2.319,50M², SITUADA NA ESTRADA CACHOEIRO X MUQUI, AEROPORTO, EM CAMPO DE SÃO FELIPE, NESTA CIDADE; CONFRONTANDO ATUALMENTE PELA FRENTE COM A ESTRADA CACHOEIRO X MUQUI, DE UM LADO COM

VALDIVINO JOSÉ BAPTISTA, PEDRO DA COSTA LOMAR E OUTRO LADO COM MACÁRIO MANSO LEAL, OSMAR FACINI, O CÓRREGO EXISTENTE E QUEM MAIS DE DIREITO, IMÓVEL REGISTRADO NO SRI DESTA COMARCA SOB MATRÍCULA Nº 6.116, LIVRO Nº 2-AG, FL. 116.

O JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA, REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DE TRABALHO DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, LEVA AO CONHECIMENTO DE TODOS E A QUEM INTERESSAR QUE IRÃO A LEILÃO, NO DIA 09.08.2001, ÀS 16:00 HORAS, NO FÓRUM DESEMBARGADOR HORTA DE ARAÚJO - AV. MONTE CASTELO, S/Nº, NESTA CIDADE, OS BENS ACIMA DESCRITOS NO PROCESSO IGUALMENTE SUPRAMENCIONADO, PELO MAIOR LANCE ACIMA DA AVALIAÇÃO DE R\$ 21.471,79 (VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

NÃO HAVENDO ARREMATACÃO NO PRIMEIRO LEILÃO, FICA DESIGNADO O DIA 21.08.2001, ÀS 16:00 HORAS, NO MESMO LOCAL, PARA O SEGUNDO, E SE O EXECUTADO NÃO FOR LOCALIZADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA, FICA DESDE JÁ CIENTE DA DESIGNAÇÃO SUPRAMENCIONADA, PODENDO EXERCER O SEU DIREITO NOS TERMOS DA LEI.

EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA O SUBSCREVO E ASSINO.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 12.6.2001.

DR. JOÃO BATISTA CHAIA RAMOS
JUIZ DE DIREITO
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EDITAL DE LEILÃO

PROC. Nº : 2262-A/99 - 011990377803

CDA Nº: 806/95

EXEQUENTE: ESTADO DO ESPÍRIO

EXECUTADO: O.P. FONTES E CIA LTDA E SEUS SÓCIOS, ORLANDO PEREIRA FONTES, ANTÔNIO PEREIRA FONTES E FERNANDO PEREIRA FONTES

OBJETOS: "UMA UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, MARCA RÁDIO FRIGOR, MODELO 5, COMPOSTA POR 01 (UM) COMPRESSOR, 01 (UM) CONDENSADOR À ÁGUA, 01 (UM) MOTOR DE 5 HP, MAIS A BASE, E UMA TORRE DE RESFRIAMENTO, MARCA CARAVELA".

O JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA, REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DE TRABALHO DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, LEVA AO CONHECIMENTO DE TODOS E A QUEM INTERESSAR QUE IRÃO A LEILÃO, NO DIA 07.08.2001, ÀS 15:00 HORAS, NO FÓRUM DESEMBARGADOR HORTA DE ARAÚJO - AV. MONTE CASTELO, S/Nº, NESTA CIDADE, OS BENS ACIMA DESCRITOS NO PROCESSO IGUALMENTE SUPRAMENCIONADO, PELO MAIOR LANCE ACIMA DA AVALIAÇÃO DE R\$ 2.451,85 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

NÃO HAVENDO ARREMATACÃO NO PRIMEIRO LEILÃO, FICA DESIGNADO O DIA 17.08.2001, ÀS 15:00 HORAS, NO MESMO LOCAL, PARA O SEGUNDO, E SE O EXECUTADO NÃO FOR LOCALIZADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA, FICA DESDE JÁ CIENTE DA DESIGNAÇÃO SUPRAMENCIONADA, PODENDO EXERCER O SEU DIREITO NOS TERMOS DA LEI.

EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA O SUBSCREVO E ASSINO.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 22.05.2001.

DR. JOÃO BATISTA CHAIA RAMOS
JUIZ DE DIREITO
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EDITAL DE LEILÃO

PROC. Nº : 4781/97 - - 011990289974

CDA Nº: 587/95

EXEQUENTE: ESTADO DO ESPÍRIO

EXECUTADO: COMING COMÉRCIO INDÚSTRIA DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA

OBJETOS: "UM LOTE DE TERRENO SOB O Nº 19 (DEZENOVE), DA QUADRA "Q1", MEDINDO 13,00M (TREZE METROS) DE FRENTE E DE FUNDOS, POR 40,00 M (QUARENTA METROS) EM CADA UMA DA LINHAS LATERAIS, TOTALIZANDO 520,00M² (QUINHENTOS E VINTE METROS QUADRADOS), SITUADO NA AVENIDA 5 (CINCO), NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL "CORAMARA", NESTA CIDADE, CONFRONTANDO-SE PELA FRENTE COM A REFERIDA AVENIDA, FUNDOS COM OS LOTES Nº 18 E 20 (DEZOITO E VINTE), LADO DIREITO COM LOTE Nº 17 (DEZESSETE), E LADO ESQUERDO COM O LOTE DE Nº 21, REGISTRADO NO CRI DESTA CIDADE SOB O Nº 15.824, LIVRO 2-CJ, FICHA 24, DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA".

O JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA, REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DE TRABALHO DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, LEVA AO CONHECIMENTO DE TODOS E A QUEM INTERESSAR QUE IRÃO A LEILÃO, NO DIA 07.08.2001, ÀS 15:30 HORAS, NO FÓRUM DESEMBARGADOR HORTA DE ARAÚJO - AV. MONTE CASTELO, S/Nº, NESTA CIDADE, OS BENS ACIMA DESCRITOS NO PROCESSO IGUALMENTE SUPRAMENCIONADO, PELO MAIOR LANCE ACIMA DA AVALIAÇÃO DE R\$ 22.897,94 (VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

NÃO HAVENDO ARREMATACÃO NO PRIMEIRO LEILÃO, FICA DESIGNADO O DIA 17.08.2001, ÀS 15:30 HORAS, NO MESMO LOCAL, PARA O SEGUNDO, E SE O EXECUTADO NÃO FOR LOCALIZADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA, FICA DESDE JÁ CIENTE DA DESIGNAÇÃO SUPRAMENCIONADA, PODENDO EXERCER O SEU DIREITO NOS TERMOS DA LEI.

EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA O SUBSCREVO E ASSINO.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 02.07.2001.

DR. JOÃO BATISTA CHAIA RAMOS
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SEGUNDA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE LEILÃO

PROC. Nº. 1655-A/99 - 011990286624

CDA Nº. 050

EXEQUENTE : FAZENDA PÚBLICA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXECUTADO : CONFEITARIA PÃO NO PONTO LTDA.. - ME

1OBJETOS : "UM BALCÃO FRIGORÍFICO, TODO EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 4,00 X 0,90 X 1,10M*; UM BALCÃO ENVIDRAÇADO, ESTRUTURA DE MADEIRA, FORRAÇÃO EXTERNA FÓRMICA, MEDINDO 1,80 X 0,80 X 1,10M*; UM BALCÃO ENVIDRAÇADO, ESTRUTURA DE MADEIRA FORRAÇÃO EXTERNA FÓRMICA, MEDINDO 1,00 X 0,80 X 1,10M*; UM BALCÃO ENVIDRAÇADO, EM CURVA, ESTRUTURA DE MADEIRA FORRADO EM FÓRMICA, MEDINDO 1,50 X 0,80 X 1,10M*; UM BALCÃO FRIGORÍFICO ENVIDRAÇADO, ESTRUTURA MADEIRA FORRADO EM FÓRMICA, MEDINDO 1,60 X 0,80 X 1,10M*; UMA MOEDORA INDUSTRIAL CROYDON PARA CALDO DE CANA, EM AÇO INOX. (*: CUMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA).

O JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA, REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DE TRABALHO DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, LEVA AO CONHECIMENTO DE TODOS E A QUEM INTERESSAR QUE IRÃO A LEILÃO, NO DIA 8.8.2001, ÀS 14:45 HORAS, NO FÓRUM DESEMBARGADOR HORTA DE ARAÚJO - AV. MONTE CASTELO, S/Nº, NESTA CIDADE, OS BENS ACIMA DESCRITOS NO PROCESSO

IGUALMENTE SUPRAMENCIONADO, PELO MAIOR LANCE ACIMA DA AVALIAÇÃO DE R\$ 9.728,70 (NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

NÃO HAVENDO ARREMATACÃO NO PRIMEIRO LEILÃO, FICA DESIGNADO O DIA 20.8.2001, ÀS 14:45 HORAS, NO MESMO LOCAL, PARA O SEGUNDO, E SE O EXECUTADO NÃO FOR LOCALIZADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA, FICA DESDE JÁ CIENTE DA DESIGNAÇÃO SUPRAMENCIONADA, PODENDO EXERCER O SEU DIREITO NOS TERMOS DA LEI.

EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA O SUBSCREVO E ASSINO.
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM- ES, 29.5.2001.

JOÃO BATISTA CHAIA RAMOS
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SEGUNDA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE LEILÃO

PROC. Nº. 1668-A/99 - 011990286566

CDA Nº. 0201

EXEQUENTE : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXECUTADO : LUIZ CARLOS FARIA

OBJETOS : "UMA ÁREA DE TERRENO MEDINDO 14,00M DE FRENTE PARA A RUA BRICIO MESQUITA; 11,80M DE FUNDOS CONFRONTANDO-SE COM ADÃO FELIPE DA SILVA E SUA MULHER; 14,35M DO LADO DIREITO COM OSWALDO SILVESTRE DA COSTA E 11,00M DO LADO ESQUERDO COM JOSÉ LOUZADA; TOTALIZANDO A ÁREA DE 155,75 M² (CENTO E CINQUENTA E CINCO METROS QUADRADOS E SETENTA E CINCO DECÍMETROS QUADRADOS. (MATRÍCULA Nº AV. 2-15.433, LIVRO Nº 2 - CH, FICHA 33).

O JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA, REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DE TRABALHO DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, LEVA AO CONHECIMENTO DE TODOS E A QUEM INTERESSAR QUE IRÃO A LEILÃO, NO DIA 8.8.2001, ÀS 15H00 HORAS, NO FÓRUM DESEMBARGADOR HORTA DE ARAÚJO - AV. MONTE CASTELO, S/Nº, NESTA CIDADE, OS BENS ACIMA DESCRITOS NO PROCESSO IGUALMENTE SUPRAMENCIONADO, PELO MAIOR LANCE ACIMA DA AVALIAÇÃO DE R\$ 44.594,65 (QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

NÃO HAVENDO ARREMATACÃO NO PRIMEIRO LEILÃO, FICA DESIGNADO O DIA 20.8.2001, ÀS 15H00 HORAS, NO MESMO LOCAL, PARA O SEGUNDO, E SE O EXECUTADO NÃO FOR LOCALIZADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA, FICA DESDE JÁ CIENTE DA DESIGNAÇÃO SUPRAMENCIONADA, PODENDO EXERCER O SEU DIREITO NOS TERMOS DA LEI.

EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA O SUBSCREVO E ASSINO.
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, 29.5.2001.

DRª. GISELE SOUZA DE OLIVEIRA NUNES
JUÍZA DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SEGUNDA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE LEILÃO

CARTA PRECATÓRIA Nº. 1114/2001 - 011010510524, ORIUNDA DA JUSTIÇA DA 1ª. INSTÂNCIA DA COMARCA DE SALINAS - SECRETARIA DA VARA ÚNICA - SALINAS - MG, EXPEDIDA NOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL Nº. 288/96, TENDO COMO EXEQUENTE A FAZENDA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E EXECUTADO MINERAÇÃO CACHOEIRO LTDA..

OBJETOS: "TRINTA METROS QUADRADOS (30,00 M²), DE GRANITO CINZA, EM LADRILHO 40 X 40 CM, EM PERFEITO ESTADO PARA COMERCIALIZAÇÃO.

O JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA, REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DE TRABALHO DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, LEVA AO CONHECIMENTO DE TODOS E A QUEM INTERESSAR QUE IRÃO A LEILÃO, NO DIA 8.8.2001, ÀS 14H30 HORAS, NO FÓRUM DESEMBARGADOR HORTA DE ARAÚJO - AV. MONTE CASTELO, S/Nº, NESTA CIDADE, OS BENS ACIMA DESCRITOS NO PROCESSO IGUALMENTE SUPRAMENCIONADO, PELO MAIOR LANCE ACIMA DA AVALIAÇÃO DE R\$ 1.014,70 (MIL, E QUATORZE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

NÃO HAVENDO ARREMATACÃO NO TERCEIRO LEILÃO, FICA DESIGNADO O DIA 20.8.2001, ÀS 14H30 HORAS, NO MESMO LOCAL, PARA O QUARTO, E SE O EXECUTADO NÃO FOR LOCALIZADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA, FICA DESDE JÁ CIENTE DA DESIGNAÇÃO SUPRAMENCIONADA, PODENDO EXERCER O SEU DIREITO NOS TERMOS DA LEI.

EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA O SUBSCREVO E ASSINO. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, 29.05.2001.

DR. JOÃO BATISTA CHAIA RAMOS
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SEGUNDA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE LEILÃO

PROC. Nº.: 3506-A/2000 - 011000458577

CDA Nº. 154/98

EXEQUENTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXECUTADO: S.S ESCARPINI E SEU TITULAR: SEBASTIÃO DOS SANTOS ESCARPINI

OBJETOS: "01 (UM) VEÍCULO MARCA/MODELO: FORD/PAMPA GL, ANO DE FABRICAÇÃO: 1986 E ANO DE MODELO: 1987, CHASSI: 9BFPXXLB3PGR47359, PLACA MRQ-1338, COR CINZA, COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL, TIPO: CAMIONETA, ESPÉCIE: CARGA, DE PROPRIEDADE DE SEBASTIÃO DOS SANTOS ESCARPINI".

O JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA, REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DE TRABALHO DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, LEVA AO CONHECIMENTO DE TODOS E A QUEM INTERESSAR QUE IRÃO A LEILÃO, NO DIA 8.8.2001, ÀS 15:45 HORAS, NO FÓRUM DESEMBARGADOR HORTA DE ARAÚJO - AV. MONTE CASTELO, S/Nº, NESTA CIDADE, OS BENS ACIMA DESCRITOS NO PROCESSO IGUALMENTE SUPRAMENCIONADO, PELO MAIOR LANCE ACIMA DA AVALIAÇÃO DE R\$ 4.126,75 (QUATRO MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

NÃO HAVENDO ARREMATACÃO NO PRIMEIRO LEILÃO, FICA DESIGNADO O DIA 20.8.2001, ÀS 15:45 HORAS, NO MESMO LOCAL, PARA O SEGUNDO, E SE O EXECUTADO NÃO FOR LOCALIZADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA, FICA DESDE JÁ CIENTE DA DESIGNAÇÃO SUPRAMENCIONADA, PODENDO EXERCER O SEU DIREITO NOS TERMOS DA LEI.

EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA O SUBSCREVO E ASSINO. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM- ES, 3.7.2001.

DRª. CRISTIANE BALDACIN LOBO
JUÍZA SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SEGUNDA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE LEILÃO

PROC. Nº.: 808-A/98 - 011980166349

CDA Nº. 610/96

EXEQUENTE : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXECUTADO : ESPAT COMÉRCIO & INDÚSTRIA LTDA. E SEUS SÓCIOS: ELIOMÁRIO DOMINGOS ROCHA FABRIS E BERNADETE MARDEGRAN CALEGARI FABRIS

OBJETOS: "UMA ÁREA DE TERRENDO MEDINDO DUZENTOS E OITENTA E CINCO METROS E SESSENTA CENTÍMETROS (285,60M) DE FRENTE E COM O SR. ELIMÁRIO DOMINGOS ROCHA FABRIS; OITENTA METROS (80,00M) DO LADO ESQUERDO COM BORTOLO DE JOÃO SANSON; SETENTA E UM METROS E CINQUENTA E CINCO CENTÍMETROS (71,55M) DO LADO DIREITO COM ELVIRO MARINATO (ANTIGO LUCIANO MARINATO) E DUZENTOS E NOVENTA E NOVE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS (299,50M) DE FUNDOS COM O LAR JERÔNIMO RIBEIRO (ANTIGO ASILO DE DEUS CRISTO E CARIDADE) TOTALIZANDO VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE METROS QUADRADOS (24.657,00M²) SITUADO DO LADO ÍMPAR DO LOGRADOURO, DISTANTE 120,00M PELO LADO DIREITO COM A RUA JOÃO SASSO, NO BAIRRO SÃO GERALDO, NESTA CIDADE, PROPRIETÁRIOS: ELIMÁRIO DOMINGOS ROCHA FABRIS E S/M. REG. NO CRI DESTA CIDADE SOB O Nº 26.195, LIVRO Nº 2, FLS. 01 DESTA CIDADE.

O JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA, REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DE TRABALHO DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, LEVA AO CONHECIMENTO DE TODOS E A QUEM INTERESSAR QUE IRÁ A LEILÃO, NO DIA 06.08.2001, ÀS 14:45 HORAS, NO FÓRUM DESEMBARGADOR HORTA DE ARAÚJO - AV. MONTE CASTELO, S/Nº, NESTA CIDADE, O BEM ACIMA DESCRITO NO PROCESSO IGUALMENTE SUPRAMENCIONADO, PELO MAIOR LANCE ACIMA DA AVALIAÇÃO DE R\$ 44.840,63 (QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).

NÃO HAVENDO ARREMATACÃO NO PRIMEIRO LEILÃO, FICA DESIGNADO O DIA 16.08.2001, ÀS 14:45 HORAS, NO MESMO LOCAL, PARA O SEGUNDO, E SE O EXECUTADO NÃO FOR LOCALIZADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA, FICA DESDE JÁ CIENTE DA DESIGNAÇÃO SUPRAMENCIONADA, PODENDO EXERCER O SEU DIREITO NOS TERMOS DA LEI.

EU,, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA O SUBSCREVO E ASSINO. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM- ES, 22.05.2001.

DR. JOÃO BATISTA CHAIA RAMOS
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SEGUNDA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE LEILÃO

PROC. Nº. 1876/94 - 011990333913

CDA Nº. 836/93

EXEQUENTE : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXECUTADO : IMAGRAL INDÚSTRIA DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA. E SEUS RESPECTIVOS SÓCIOS.

OBJETOS: “QUATRO (4) BLOCOS DE GRANITO CÔR CINZA ANDORINHA, MEDINDO CADA UM 2,30M (DOIS METROS E TRINTA CENTÍMETROS) X 2,90M (DOIS METROS E NOVENTA CENTÍMETROS) X 1,40M (HUM METRO E QUARENTA CENTÍMETROS) = 9,33M3 (NOVE METROS CÚBICOS E TRINTA E TRÊS CENTÍMETROS CÚBICOS) (CADA), PERFAZENDO UM TOTAL DE 37,32M3 (TRINTA E SETE METROS CÚBICOS E TRINTA E DOIS CENTÍMETROS CÚBICOS)”.

O JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA, REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DE TRABALHO DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, LEVA AO CONHECIMENTO DE TODOS E A QUEM INTERESSAR QUE IRÃO A LEILÃO, NO DIA 07.08.2001, ÀS 15:15 HORAS, NO FÓRUM DESEMBARGADOR HORTA DE ARAÚJO - AV. MONTE CASTELO, S/Nº, NESTA CIDADE, OS BENS ACIMA DESCRITOS NO PROCESSO IGUALMENTE SUPRAMENCIONADO, PELO MAIOR LANCE ACIMA DA AVALIAÇÃO DE R\$ 4.920,33 (QUATRO MIL, NOVECIENTOS E VINTE REAIS E TRINTA TRÊS CENTAVOS).

NÃO HAVENDO ARREMATACÃO NO PRIMEIRO LEILÃO, FICA DESIGNADO O DIA 17.08.2001, ÀS 15:15 HORAS, NO MESMO LOCAL, PARA O SEGUNDO, E SE O EXECUTADO NÃO FOR LOCALIZADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA, FICA DESDE JÁ CIENTE DA DESIGNAÇÃO SUPRAMENCIONADA, PODENDO EXERCER O SEU DIREITO NOS TERMOS DA LEI.

EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA O SUBSCREVO E ASSINO. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM- ES, 22.05.2001.

DRª. GISELE SOUZA DE OLIVEIRA NUNES
JUÍZA DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SEGUNDA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE LEILÃO

PROC. Nº. 1820/94 - 011990307958

CDA Nº. 017/94

EXEQUENTE : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXECUTADO : PEDRO MOACIR MEDINA

OBJETOS: “UM BEBEDOURO CLIMA GALÃO DE 20 LITROS DE ÁGUA POTÁVEL, 110 VOLTS, COM DUAS SAÍDAS DE ÁGUA”.

O JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA, REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DE TRABALHO DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, LEVA AO CONHECIMENTO DE TODOS E A QUEM INTERESSAR QUE IRÃO A LEILÃO, NO DIA 7.8.2001, ÀS 14:30 HORAS, NO FÓRUM DESEMBARGADOR HORTA DE ARAÚJO - AV. MONTE CASTELO, S/Nº, NESTA CIDADE, OS BENS ACIMA DESCRITOS NO PROCESSO IGUALMENTE SUPRAMENCIONADO, PELO MAIOR LANCE ACIMA DA AVALIAÇÃO DE R\$ 439,34 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

NÃO HAVENDO ARREMATACÃO NO PRIMEIRO LEILÃO, FICA DESIGNADO O DIA 17.08.2001, ÀS 14:30 HORAS, NO MESMO LOCAL, PARA O SEGUNDO, E SE O EXECUTADO NÃO FOR LOCALIZADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA, FICA DESDE JÁ CIENTE DA DESIGNAÇÃO SUPRAMENCIONADA, PODENDO EXERCER O SEU DIREITO NOS TERMOS DA LEI.

EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA O SUBSCREVO E ASSINO. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM- ES, 29.5.2001.

JOÃO BATISTA CHAIA RAMOS
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SEGUNDA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE LEILÃO

PROC. Nº. 2162/94 - 011990317999

CDA Nº. 105/94

EXEQUENTE : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXECUTADO : ZECAS BILHARES CACHOEIRO LTDA.

OBJETOS: “04 (QUATRO) MESAS DE SINUCA (BILHARES)”, USADAS.”

O JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA, REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DE TRABALHO DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, LEVA AO CONHECIMENTO DE TODOS E A QUEM INTERESSAR QUE IRÃO A LEILÃO, NO DIA 7.8.2001, ÀS 14:45 HORAS, NO FÓRUM DESEMBARGADOR HORTA DE ARAÚJO - AV. MONTE CASTELO, S/Nº, NESTA CIDADE, OS BENS ACIMA DESCRITOS NO PROCESSO IGUALMENTE SUPRAMENCIONADO, PELO MAIOR LANCE ACIMA DA AVALIAÇÃO DE R\$ 3.230,49 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

NÃO HAVENDO ARREMATACÃO NO PRIMEIRO LEILÃO, FICA DESIGNADO O DIA 17.8.2001, ÀS 14:45 HORAS, NO MESMO LOCAL, PARA O SEGUNDO, E SE O EXECUTADO NÃO FOR LOCALIZADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA, FICA DESDE JÁ CIENTE DA DESIGNAÇÃO SUPRAMENCIONADA, PODENDO EXERCER O SEU DIREITO NOS TERMOS DA LEI.

EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA O SUBSCREVO E ASSINO. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, 29.5.2001.

JOÃO BATISTA CHAIA RAMOS
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A DOUTORA **MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE ESTANDO EM CURSO POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES, OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO** TOMBADOS SOB O Nº. **011970069982**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **DARCI ALVES** E INTERDITANDA **MARIA ELIETE PEREIRA ALVES**, ATENDENDO ÀS PROVAS CONSTANTES DOS AUTOS, POR SENTENÇA ÀS FLS. 44/45, PROFERIDA EM 20.03.2001, DECRETOU A INTERDIÇÃO DE MARIA ELIETE PEREIRA ALVES, NATURAL DESTE ESTADO, FILHA DE DARCI ALVES E DE ROSA PEREIRA ALVES, NASCIDA AOS 15.11.1971, RESIDENTE NESTA CIDADE, ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 5º. INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOMEANDO LHE CURADOR O SR. DARCI ALVES, BRASILEIRO, CASADO, JARDINEIRO, RESIDENTE À RUA BAIXO GUANDU, Nº. 80, BAIRRO ALTO ZUMBI, NESTA CIDADE.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS E QUE NÃO POSSAM, DE FUTURO, ALEGAR IGNORÂNCIA, DETERMINOU A MM. JUÍZA A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO POR TRÊS (03) VEZES, COM INTERVALOS DE DEZ (10) DIAS, COM AFIXAÇÃO DE CÓPIA NO LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZOITO (18) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E UM (2001). EU LUCIANO GRILO, ESCRIVÃO, FIZ DIGITAR E ASSINO.

MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI
JUÍZA DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A DOUTORA **MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE ESTANDO EM CURSO POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES, OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO** TOMBADOS SOB O Nº. **011990363191**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **PAULO DOS SANTOS** E INTERDITANDO(A) **GERCY LEANDRO DOS SANTOS**, ATENDENDO ÀS PROVAS CONSTANTES DOS AUTOS, POR SENTENÇA ÀS FLS. 46/47, PROFERIDA EM 20.03.2001, DECRETOU A INTERDIÇÃO DE **GERCY LEANDRO DOS SANTOS**, NATURAL DESTE ESTADO, FILHO(A) DE **ANANIAS LEANDRO DOS SANTOS** E DE **VITORINA EUFRASIA DE JESUS**, NASCIDO(A) AOS 13.06.1950, RESIDENTE NESTA CIDADE, ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 5º. INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOMEANDO LHE CURADOR O SR. **PAULO DOS SANTOS**, BRASILEIRO, CASADO, MARCENEIRO, RESIDENTE À RUA MARIA AMÉLIA XAVIER, Nº. 60 F., BAIRRO PARAÍSO, NESTA CIDADE.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS E QUE NÃO POSSAM, DE FUTURO, ALEGAR IGNORÂNCIA, DETERMINOU A MM. JUÍZA A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO POR TRÊS (03) VEZES, COM INTERVALOS DE DEZ (10) DIAS, COM AFIXAÇÃO DE CÓPIA NO LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZOITO (18) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E UM (2001). EU **LUCIANO GRILO**, ESCRIVÃO, FIZ DIGITAR E ASSINO.

MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI
JUÍZA DE DIREITO
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A DOUTORA **MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE ESTANDO EM CURSO POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES, OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO** TOMBADOS SOB O Nº. **011980193129**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **ROBERTO ROSA MACHADO** E INTERDITANDA **ANGELA MARIA DA SILVA PEREIRA**, ATENDENDO ÀS PROVAS CONSTANTES DOS AUTOS, POR SENTENÇA

ÀS FLS. 45/46, PROFERIDA EM 20.03.2001, DECRETOU A INTERDIÇÃO DE **ANGELA MARIA DA SILVA PEREIRA**, NATURAL DESTE ESTADO, FILHA DE **SEBASTIÃO TEODORO DA SILVA** E DE **SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA**, NASCIDA AOS 22.03.1958, RESIDENTE NESTA CIDADE, ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 5º. INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOMEANDO LHE CURADOR O SR. **ROBERTO ROSA MACHADO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, TRABALHADOR RURAL, RESIDENTE NA LOCALIDADE DE **VARGEM GRANDE**, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS E QUE NÃO POSSAM, DE FUTURO, ALEGAR IGNORÂNCIA, DETERMINOU A MM. JUÍZA A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO POR TRÊS (03) VEZES, COM INTERVALOS DE DEZ (10) DIAS, COM AFIXAÇÃO DE CÓPIA NO LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZOITO (18) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E UM (2001). EU **LUCIANO GRILO**, ESCRIVÃO, O FIZ DIGITAR E ASSINO.

MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI
JUÍZA DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A DOUTORA **MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE ESTANDO EM CURSO POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES, OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO** TOMBADOS SOB O Nº. **011970046824**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **IRMA MENEGUSSI** E INTERDITANDA **CLAUDIA MENEGUSSI TALIULI**, ATENDENDO ÀS PROVAS CONSTANTES DOS AUTOS, POR SENTENÇA ÀS FLS. 29/31, PROFERIDA EM 27.05.1996, DECRETOU A INTERDIÇÃO DE **CLAUDIA MENEGUSSI TALIULI**, NATURAL DESTE ESTADO, FILHA DE **ARINO TALIULI** E DE **IRMA MENEGUSSI**, NASCIDA AOS 28.03.1966, RESIDENTE NESTA CIDADE, ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 5º. INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOMEANDO LHE CURADORA A SRª **IRMA MENEGUSSI**, BRASILEIRA, SEPARADA JUDICIALMENTE, DO LAR, RESIDENTE À RUA **JEREMIAS SANDOVAL**, Nº. 27, BAIRRO **AQUIDABAN**, NESTA CIDADE.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS E QUE NÃO POSSAM, DE FUTURO, ALEGAR IGNORÂNCIA, DETERMINOU A MM. JUÍZA A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO POR TRÊS (03) VEZES, COM INTERVALOS DE DEZ (10) DIAS, COM AFIXAÇÃO DE CÓPIA NO LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZOITO (18) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E UM (2001). EU **LUCIANO GRILO**, ESCRIVÃO, FIZ DIGITAR E ASSINO.

MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI
JUÍZA DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A DOUTORA **MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE ESTANDO EM CURSO POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES, OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO** TOMBADOS SOB O Nº. **011970058068**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **AUGUSTA ANGELO DA ROCHA ALVES** E INTERDITANDA **APARECIDA ANTUNES ALVES**, ATENDENDO ÀS PROVAS CONSTANTES DOS AUTOS, POR SENTENÇA ÀS FLS. 24/27, PROFERIDA EM 21.05.1998, DECRETOU A INTERDIÇÃO DE **APARECIDA ANTUNES ALVES**, NATURAL DESTE ESTADO, FILHA DE GERALDO ANTUNES ALVES E DE **AUGUSTA ANGELO DA ROCHA ALVES**, NASCIDA AOS 28.10.1963, RESIDENTE NESTA CIDADE, ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 5º. INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOMEANDO LHE CURADORA A SRª **AUGUSTA ANGELO DA ROCHA**, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, RESIDENTE À RUA BAIXO GUANDU, Nº. 37, BAIRRO ZUMBI, NESTA CIDADE.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS E QUE NÃO POSSAM, DE FUTURO, ALEGAREM IGNORÂNCIA, DETERMINOU A MM. JUÍZA A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO POR TRÊS (03) VEZES, COM INTERVALOS DE DEZ (10) DIAS, COM AFIXAÇÃO DE CÓPIA NO LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZOITO (18) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E UM (2001). EU **LUCIANO GRILO**, ESCRIVÃO, O FIZ DIGITAR E ASSINO.

MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI
JUÍZA DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A DOUTORA **MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE ESTANDO EM CURSO POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES, OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO** TOMBADOS SOB O Nº. **011970058035**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **CALEB SCHERRER** E INTERDITANDO **ADEMIR SCHERRER**, ATENDENDO ÀS PROVAS CONSTANTES DOS AUTOS, POR SENTENÇA ÀS FLS. 46/47, PROFERIDA EM 06.04.1999, DECRETOU A INTERDIÇÃO DE **ADEMIR SCHERRER**, NATURAL DESTE ESTADO, FILHO DE **JACOB EURICO SCHERRER** E DE **SENHORINHA CARDOSO SCHERRER**, NASCIDO AOS 04.05.1930, RESIDENTE NESTA CIDADE, ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 5º. INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOMEANDO LHE CURADOR O SR. **CALEB SCHERRER**, BRASILEIRO, CASADO,

RESIDENTE À RUA **PLINIO VIEIRA MACHADO**, LOTE 19, BAIRRO **VILLAGE DA LUZ II**, NESTA CIDADE.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS E QUE NÃO POSSAM, DE FUTURO, ALEGAR IGNORÂNCIA, DETERMINOU A MM. JUÍZA A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO POR TRÊS (03) VEZES, COM INTERVALOS DE DEZ (10) DIAS, COM AFIXAÇÃO DE CÓPIA NO LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZOITO (18) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E UM (2001). EU **LUCIANO GRILO**, ESCRIVÃO, FIZ DIGITAR E ASSINO.

MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI
JUÍZA DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A DOUTORA **MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE ESTANDO EM CURSO POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES, OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO** TOMBADOS SOB O Nº. **011970078934**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **MARTA REGINA ALVES** E INTERDITANDO **VALDINEI ALVES**, ATENDENDO ÀS PROVAS CONSTANTES DOS AUTOS, POR SENTENÇA ÀS FLS. 21/24, PROFERIDA EM 12.06.1998, DECRETOU A INTERDIÇÃO DE **VALDINEI ALVES**, NATURAL DESTE ESTADO, FILHO DE **SEBASTIÃO ALVES** E DE **LINA DE SOUZA ALVES**, NASCIDO AOS 08.02.1964, RESIDENTE NESTA CIDADE, ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 5º. INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOMEANDO LHE CURADORA A SRª **MARTA REGINA ALVES**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, DO LAR, RESIDENTE À AV. **JERONIMO MOREIRA**, S/Nº., GIRONDA, NESTE MUNICIPI E COMARCA.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS E QUE NÃO POSSAM, DE FUTURO, ALEGAREM IGNORÂNCIA, DETERMINOU A MM. JUÍZA A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO POR TRÊS (03) VEZES, COM INTERVALOS DE DEZ (10) DIAS, COM AFIXAÇÃO DE CÓPIA NO LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZOITO (18) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E UM (2001). EU **LUCIANO GRILO**, ESCRIVÃO, FIZ DIGITAR E ASSINO.

MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI
JUÍZA DE DIREITO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A DOUTORA **MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE ESTANDO EM CURSO POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES, OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO** TOMBADOS SOB O Nº. **011970040819**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **OZELINA SILVA TEIXEIRA** E INTERDITANDA **SIMONE DA CONCEICÃO SILVA TEIXEIRA**, ATENDENDO ÀS PROVAS CONSTANTES DOS AUTOS, POR SENTENÇA ÀS FLS. 24/27, PROFERIDA EM 21.05.1998, DECRETOU A INTERDIÇÃO DE SIMONE DA CONCEICÃO TEIXEIRA, NATURAL DESTE ESTADO, FILHA DE SEBASTIÃO JORGE TEIXEIRA E DE OZELINA SILVA TEIXEIRA, NASCIDA AOS 07.12.1975, RESIDENTE NESTA CIDADE, ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 5º. INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOMEANDO LHE CURADORA A SRª OZELINA SILVA TEIXEIRA, BRASILEIRA, VIÚVA, DO LAR, RESIDENTE À RUA G., Nº. 09, BAIRRO NOVO PARQUE, NESTA CIDADE.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS E QUE NÃO POSSAM, DE FUTURO, ALEGAR IGNORÂNCIA, DETERMINOU A MM. JUÍZA A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO POR TRÊS (03) VEZES, COM INTERVALOS DE DEZ (10) DIAS, COM AFIXAÇÃO DE CÓPIA NO LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZOITO (18) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E UM (2001). EU LUCIANO GRILO, ESCRIVÃO, FIZ DIGITAR E ASSINO.

**MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI
JUÍZA DE DIREITO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A DOUTORA **MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE ESTANDO EM CURSO POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES, OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO** TOMBADOS SOB O Nº. **011970070477**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **JALMIRA VIEIRA DA SILVA** E INTERDITANDA **CLEONICE MARIA DE OLIVEIRA**, ATENDENDO ÀS PROVAS CONSTANTES DOS AUTOS, POR SENTENÇA ÀS FLS. 33/36, PROFERIDA EM 14.08.1998, DECRETOU A INTERDIÇÃO DE CLEONICE MARIA DE OLIVEIRA, NATURAL DESTE ESTADO, FILHA DE ALARICO NUNES DE OLIVEIRA E DE JALMIRA VIEIRA DE OLIVEIRA, NASCIDA AOS 12.02.1972, RESIDENTE NESTA CIDADE, ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 5º. INCISO II, DO

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOMEANDO LHE CURADORA A SRª JALMIRA VIEIRA DA SILVA, BRASILEIRA, VIÚVA, DO LAR, RESIDENTE À RUA RAIMUNDO FULIM, S/Nº., BAIRRO BELA VISTA, NESTA CIDADE.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS E QUE NÃO POSSAM, DE FUTURO, ALEGAR IGNORÂNCIA, DETERMINOU A MM. JUÍZA A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO POR TRÊS (03) VEZES, COM INTERVALOS DE DEZ (10) DIAS, COM AFIXAÇÃO DE CÓPIA NO LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZOITO (18) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E UM (2001). EU LUCIANO GRILO, ESCRIVÃO, O FIZ DIGITAR E ASSINO.

**MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI
JUÍZA DE DIREITO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A DOUTORA **MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE ESTANDO EM CURSO POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES, OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO** TOMBADOS SOB O Nº. **011970052855**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **SEBASTIÃO ABREU** E INTERDITANDA **MARIA DA CONCEICÃO ABREU**, ATENDENDO ÀS PROVAS CONSTANTES DOS AUTOS, POR SENTENÇA ÀS FLS. 25/28, PROFERIDA EM 12.06.1998, DECRETOU A INTERDIÇÃO DE MARIA DA CONCEICÃO ABREU, NATURAL DESTE ESTADO, FILHA DE JOSE FIRMINO DE JESUS E DE JULIA MARIA LOPES, NASCIDA AOS 29.08.1932, RESIDENTE NESTA CIDADE, ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 5º. INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOMEANDO LHE CURADOR O SR. SEBASTIÃO ABREU, BRASILEIRO, CASADO, BISCATEIRO, RESIDENTE À RUA JOSE ANTONIO SANT'ANNA, Nº. 26, BAIRRO ZUMBI, NESTA CIDADE.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS E QUE NÃO POSSAM, DE FUTURO, ALEGAR IGNORÂNCIA, DETERMINOU A MM. JUÍZA A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO POR TRÊS (03) VEZES, COM INTERVALOS DE DEZ (10) DIAS, COM AFIXAÇÃO DE CÓPIA NO LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZOITO (18) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E UM (2001). EU LUCIANO GRILO, ESCRIVÃO, FIZ DIGITAR E ASSINO.

**MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI
JUÍZA DE DIREITO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A DOUTORA **MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO

ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE ESTANDO EM CURSO POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES, OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO** TOMBADOS SOB O Nº. **011970054265**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **VITORIA SILVESTRINI** E INTERDITANDA **DANUSA FACCINI**, ATENDENDO ÀS PROVAS CONSTANTES DOS AUTOS, POR SENTENÇA ÀS FLS. 35/38, PROFERIDA EM 17.04.1998, DECRETOU A INTERDIÇÃO DE DANUSA FACCINI, NATURAL DESTE ESTADO, FILHA DE JOSE DEMETRIO FACCINI E DE VITORIA SILVESTRINI, NASCIDA AOS 14.08.1967, RESIDENTE NESTA CIDADE, ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 5º. INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOMEANDO LHE CURADORA A SRª VITORIA SILVESTRINI, BRASILEIRA, DIVORCIADA, DO LAR, RESIDENTE À RUA APOSTOLO MATEUS, S/Nº., CONJUNTO RUY PINTO BANDEIRA, BAIRRO AEROPORTO, NESTA CIDADE.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS E QUE NÃO POSSAM, DE FUTURO, ALEGAR IGNORÂNCIA, DETERMINOU A MM. JUÍZA A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO POR TRÊS (03) VEZES, COM INTERVALOS DE DEZ (10) DIAS, COM AFIXAÇÃO DE CÓPIA NO LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZOITO (18) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E UM (2001). EU LUCIANO GRILO, ESCRIVÃO, FIZ DIGITAR E ASSINO.

MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI
JUÍZA DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A DOUTORA **MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE ESTANDO EM CURSO POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES, OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO** TOMBADOS SOB O Nº. **011970057573**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **JOSE NEVES** E INTERDITANDA **MARIA DE SOUZA NEVES**, ATENDENDO ÀS PROVAS CONSTANTES DOS AUTOS, POR SENTENÇA ÀS FLS. 28/29, PROFERIDA EM 30.03.1999, DECRETOU A INTERDIÇÃO DE MARIA DE SOUZA NEVES, NATURAL DESTE ESTADO, FILHA DE LEOCADIA RITA DE SOUZA, NASCIDA AOS 03.05.1946, RESIDENTE NESTA CIDADE, ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 5º. INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOMEANDO LHE CURADOR O SR. JOSE NEVES, BRASILEIRO, CASADO, PINTOR, RESIDENTE À RUA LOURIVAL SILVA, Nº 30, CONJUNTO COLMEIA VELHA, NESTA CIDADE.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS E QUE NÃO POSSAM, DE FUTURO, ALEGAR IGNORÂNCIA, DETERMINOU A MM. JUÍZA A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO POR TRÊS (03) VEZES, COM INTERVALOS DE DEZ (10) DIAS, COM AFIXAÇÃO DE CÓPIA NO LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZOITO (18) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E UM (2001). EU LUCIANO GRILO, ESCRIVÃO, FIZ DIGITAR E ASSINO.

MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI

JUÍZA DE DIREITO
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A DOUTORA **MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE ESTANDO EM CURSO POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES, OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO** TOMBADO SOB O Nº. **011980095241**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **MINISTÉRIO PÚBLICO** E INTERDITANDO(A) **OLGAIVA MARIA MOREIRA DA SILVA**, ATENDENDO AS PROVAS CONSTANTES DOS AUTOS, POR SENTENÇA ÀS FLS. 33/36, PROFERIDA EM 28.05.1997, DECRETOU A INTERDIÇÃO DE OLGAIVA MARIA MOREIRA DA SILVA, NATURAL DESTE ESTADO, FILHO(A) DE EUCLIDES RAIMUNDO DA SILVA E DE ALBINA MOREIRA DA SILVA, NASCIDO(A) AOS 25.08.1953, RESIDENTE NESTA CIDADE, ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 5º. INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOMEANDO LHE CURADOR(A) O(A) SR(A) ILTON BENTO, BRASILEIRO(A), CASADO(A), MARTELETEIRO, RESIDENTE NO BAIRRO SÃO BENTO - I, ITAOCA, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS E QUE NÃO POSSAM, DE FUTURO, ALEGAREM IGNORÂNCIA, DETERMINOU A MM. JUÍZA A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO POR TRÊS (03) VEZES, COM INTERVALOS DE DEZ (10) DIAS, COM AFIXAÇÃO DE CÓPIA NO LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E UM (2001). EU LUCIANO GRILO, ESCRIVÃO, O FIZ DIGITAR E ASSINO.

MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI
JUÍZA DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A DOUTORA **MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE ESTANDO EM CURSO POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES, OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO** TOMBADO SOB O Nº. **011970069990**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **JOSE ROBERTO DA SILVA GONÇALVES** E INTERDITANDO(A) **PAULO SERGIO DA SILVA**, ATENDENDO AS PROVAS CONSTANTES DOS AUTOS, POR SENTENÇA ÀS FLS. 36/37, PROFERIDA EM 17.05.1999, DECRETOU A INTERDIÇÃO DE PAULO SERGIO DA SILVA, NATURAL DESTE ESTADO, FILHO(A) DE MARIA DULCE DA SILVA GONÇALVES, NASCIDO(A) AOS 07.05.1972, RESIDENTE NESTA CIDADE, ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 5º. INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOMEANDO LHE CURADOR(A) O(A) SR(A) JOSE ROBERTO DA SILVA GONÇALVES, BRASILEIRO(A), CASADO(A), BOMBEIRO, RESIDENTE À RUA AQUILIANO MARCONSINI, Nº. 02, BAIRRO AMARAL, NESTA CIDADE.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS E QUE NÃO POSSAM, DE FUTURO, ALEGAREM IGNORÂNCIA, DETERMINOU A MM. JUÍZA A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO POR TRÊS (03) VEZES, COM INTERVALOS DE DEZ (10) DIAS, COM AFIXAÇÃO DE CÓPIA NO LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E UM (2001). EU LUCIANO GRILO, ESCRIVÃO, O FIZ DIGITAR E ASSINO.

MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI
JUÍZA DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO

COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A DOUTORA **MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE ESTANDO EM CURSO POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES, OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO** TOMBADO SOB O Nº. **011970055635**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **ANA MARTA CEZANHOCK COUTINHO** E INTERDITANDO(A) **GENTIL CEZANHOCK**, ATENDENDO AS PROVAS CONSTANTES DOS AUTOS, POR SENTENÇA ÀS FLS. 33/36, PROFERIDA EM 28.05.1998, DECRETOU A INTERDIÇÃO DE GENTIL CEZANHOCK, NATURAL DESTE ESTADO, FILHO(A) DE ANTONIO CEZANHOCK E DE MARIA PANZEM CEZANHOCK, NASCIDO(A) AOS 25.12.1962, RESIDENTE NESTA CIDADE, ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 5º. INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOMEANDO LHE CURADOR(A) O(A) SR(A) ANA MARTA CEZANHOCK COUTINHO, BRASILEIRO(A), CASADO(A), TÉCNICA EM ENFERMAGEM, RESIDENTE À RUA LEVINO FANZERES, Nº. 43 - FUNDOS, BAIRRO NOVO PARQUE, NESTA CIDADE.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS E QUE NÃO POSSAM, DE FUTURO, ALEGAREM IGNORÂNCIA, DETERMINOU A MM. JUÍZA A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO POR TRÊS (03) VEZES, COM INTERVALOS DE DEZ (10) DIAS, COM AFIXAÇÃO DE CÓPIA NO LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E UM (2001). EU LUCIANO GRILO, ESCRIVÃO, O FIZ DIGITAR E ASSINO.

MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI
JUÍZA DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO

COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A DOUTORA **MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE ESTANDO EM CURSO POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA VARA DE ÓRFÃOS E

SUCESSÕES, OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO** TOMBADO SOB O Nº. **011970055296**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **ARLETE SOUZA DOS SANTOS** E INTERDITANDO(A) **LUIZ CARLOS AYRES DOS SANTOS**, ATENDENDO AS PROVAS CONSTANTES DOS AUTOS, POR SENTENÇA ÀS FLS. 39/42, PROFERIDA EM 12.06.1998, DECRETOU A INTERDIÇÃO DE LUIZ CARLOS AYRES DOS SANTOS, NATURAL DESTE ESTADO, FILHO(A) DE ERALDO AYRES DOS SANTOS E DE ARLETE SOUZA DOS SANTOS, NASCIDO(A) AOS 01.11.1961, RESIDENTE NESTA CIDADE, ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 5º. INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOMEANDO LHE CURADOR(A) O(A) SR(A) ARLETE SOUZA DOS SANTOS, BRASILEIRO(A), VIUVO(A), DO LAR, RESIDENTE À RUA AMELIO RONQUETTI, Nº. 74, BAIRRO VILA RICA, NESTA CIDADE.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS E QUE NÃO POSSAM, DE FUTURO, ALEGAREM IGNORÂNCIA, DETERMINOU A MM. JUÍZA A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO POR TRÊS (03) VEZES, COM INTERVALOS DE DEZ (10) DIAS, COM AFIXAÇÃO DE CÓPIA NO LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E UM (2001). EU LUCIANO GRILO, ESCRIVÃO, O FIZ DIGITAR E ASSINO.

MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI
JUÍZA DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO

COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A DOUTORA **MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE ESTANDO EM CURSO POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES, OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO** TOMBADO SOB O Nº. **011970048515**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **JESUINO JOÃO BERGAMI** E INTERDITANDO(A) **JOSE MARCOS BERGAMI**, ATENDENDO AS PROVAS CONSTANTES DOS AUTOS, POR SENTENÇA ÀS FLS. 27/30, PROFERIDA EM 12.06.1998, DECRETOU A INTERDIÇÃO DE JOSE MARCOS BERGAMI, NATURAL DESTE ESTADO, FILHO(A) DE JESUINO JOÃO BERGAMI E DE ROSA PESSIM BERGAMI, NASCIDO(A) AOS 18.06.1969, RESIDENTE NESTA CIDADE, ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 5º. INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOMEANDO LHE CURADOR(A) O(A) SR(A) JESUINO JOÃO BERGAMI, BRASILEIRO(A), CASADO(A), LAVRADOR, RESIDENTE NA LOCALIDADE DE SÃO VICENTE, NESTE MUNICÍPIO E COMRCA.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS E QUE NÃO POSSAM, DE FUTURO, ALEGAREM IGNORÂNCIA, DETERMINOU A MM. JUÍZA A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO POR TRÊS (03) VEZES, COM INTERVALOS DE DEZ (10) DIAS, COM AFIXAÇÃO DE CÓPIA NO LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E UM (2001). EU LUCIANO GRILO, ESCRIVÃO, O FIZ DIGITAR E ASSINO.

MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI
JUÍZA DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO

COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A DOUTORA **MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC....

FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE ESTANDO EM CURSO POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES, OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO** TOMBADO SOB O Nº. **011970057649**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **SANDRA HELENA ROSARIO SALLES** E INTERDITANDO(A) **JORGE LUIZ DO ROSARIO SALLES**, ATENDENDO AS PROVAS CONSTANTES DOS AUTOS, POR SENTENÇA ÀS FLS. 31/32, PROFERIDA EM 17.05.1999, DECRETOU A INTERDIÇÃO DE **JORGE LUIZ DO ROSARIO SALLES**, NATURAL DESTE ESTADO, FILHO(A) DE **WALTER SALLES** E DE **NELCINA DO ROSARIO SALLES**, NASCIDO(A) AOS 13.07.1974, RESIDENTE NESTA CIDADE, ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 5º. INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOMEANDO LHE CURADOR(A) O(A) SR(A) **SANDRA HELENA ROSARIO SALLES**, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), DO LAR, RESIDENTE À RUA **JEREMIAS SANDOVAL**, Nº. 96, BAIRRO **AQUIDABAN**, NESTA CIDADE.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS E QUE NÃO POSSAM, DE FUTURO, ALEGAREM IGNORÂNCIA, DETERMINOU A MM. JUÍZA A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO POR TRÊS (03) VEZES, COM INTERVALOS DE DEZ (10) DIAS, COM AFIXAÇÃO DE CÓPIA NO LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E UM (2001). EU **LUCIANO GRILO**, ESCRIVÃO, O FIZ DIGITAR E ASSINO.

MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI
JUÍZA DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A DOUTORA **MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC....

FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE ESTANDO EM CURSO POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES, OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO** TOMBADO SOB O Nº. **011970058001**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **MANOEL LOPES TONOCO** E INTERDITANDO(A) **MARIA DE FATIMA DA SILVA TINOCO**, ATENDENDO AS PROVAS CONSTANTES DOS AUTOS, POR SENTENÇA ÀS FLS. 37/38, PROFERIDA EM 07.04.1999, DECRETOU A INTERDIÇÃO DE **MARIA DE FATIMA DA SILVA TINOCO**, NATURAL DESTE ESTADO, FILHO(A) DE **MANOEL LOPES TINOCO** E DE **MARIA PEIXOTO DA SILVA TINOCO**, NASCIDO(A) AOS 30.11.1971, RESIDENTE NESTA CIDADE, ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 5º. INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOMEANDO LHE CURADOR(A) O(A) SR(A) **MANOEL LOPES TINOCO**, BRASILEIRO(A), CASADO(A), RESIDENTE À RUA 20, S/Nº., BAIRRO **ALTO UNIÃO**, NESTA CIDADE.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS E QUE NÃO POSSAM, DE FUTURO, ALEGAREM IGNORÂNCIA, DETERMINOU A MM. JUÍZA A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO POR TRÊS (03) VEZES, COM INTERVALOS DE DEZ (10) DIAS, COM AFIXAÇÃO DE CÓPIA NO LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E UM (2001). EU **LUCIANO GRILO**, ESCRIVÃO, O FIZ DIGITAR E ASSINO.

MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI
JUÍZA DE DIREITO
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A DOUTORA **MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC....

FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE ESTANDO EM CURSO POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES, OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO** TOMBADO SOB O Nº. **011980091257**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **GABRIEL QUIRINO PEREIRA** E INTERDITANDO(A) **NILDO QUIRINO PEREIRA**, ATENDENDO AS PROVAS CONSTANTES DOS AUTOS, POR SENTENÇA ÀS FLS. 22/25, PROFERIDA EM 28.11.1997, DECRETOU A INTERDIÇÃO DE **NILDO QUIRINO PEREIRA**, NATURAL DESTE ESTADO, FILHO(A) DE **ARCENARIO PEREIRA** E DE **MARIA QUIRINO PEREIRA**, NASCIDO(A) AOS 24.03.1976, RESIDENTE NESTA CIDADE, ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 5º. INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOMEANDO LHE CURADOR(A) O(A) SR(A) **GABRIEL QUIRINO PEREIRA**, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), AJUDANTE DE PEDREIRO, RESIDENTE À RUA **JOSE PAINEIRAS**, Nº. 15, NESTA CIDADE.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS E QUE NÃO POSSAM, DE FUTURO, ALEGAREM IGNORÂNCIA, DETERMINOU A MM. JUÍZA A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO POR TRÊS (03) VEZES, COM INTERVALOS DE DEZ (10) DIAS, COM AFIXAÇÃO DE CÓPIA NO LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E UM (2001). EU **LUCIANO GRILO**, ESCRIVÃO, O FIZ DIGITAR E ASSINO.

MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI
JUÍZA DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A DOUTORA **MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC....

FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE ESTANDO EM CURSO POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA VARA DE ÓRFÃOS E

SUCESSES, OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO** TOMBADO SOB O Nº. **011970057680**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA** E INTERDITANDO(A) **LENILZA GUSTAVO DE OLIVEIRA**, ATENDENDO AS PROVAS CONSTANTES DOS AUTOS, POR SENTENÇA ÀS FLS. 20/23, PROFERIDA EM 20.03.1997, DECRETOU A INTERDIÇÃO DE **LENILZA GUSTAVO DE OLIVEIRA**, NATURAL DESTE ESTADO, FILHO(A) DE **ELISIO GUSTAVO CAMPOS DE OLIVEIRA** E DE **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA**, NASCIDO(A) AOS 28.01.1967, RESIDENTE NESTA CIDADE, ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 5º. INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOMEANDO LHE CURADOR(A) O(A) SR(A) **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA**, BRASILEIRO(A), CASADO(A), DO LAR, RESIDENTE À RUA VALDECI SAVIGNON, Nº. 23, BAIRRO KM 90, NESTA CIDADE.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS E QUE NÃO POSSAM, DE FUTURO, ALEGAREM IGNORÂNCIA, DETERMINOU A MM. JUÍZA A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO POR TRÊS (03) VEZES, COM INTERVALOS DE DEZ (10) DIAS, COM AFIXAÇÃO DE CÓPIA NO LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E UM (2001). EU LUCIANO GRILO, ESCRIVÃO, O FIZ DIGITAR E ASSINO.

MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI
JUÍZA DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUZADO DE DIREITO
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A DOUTORA **MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE ESTANDO EM CURSO POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES, OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO** TOMBADO SOB O Nº. **011970070972**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **ALVARO RIBEIRO LOPES** E INTERDITANDO(A) **MARCOS LOPES**, ATENDENDO AS PROVAS CONSTANTES DOS AUTOS, POR SENTENÇA ÀS FLS. 54, PROFERIDA EM 24.05.1991, DECRETOU A INTERDIÇÃO DE **MARCOS LOPES**, NATURAL DESTE ESTADO, FILHO(A) DE **ALVARO RIBEIRO LOPES** E DE **ALTAIR PERIM LOPES**, NASCIDO(A) AOS 13.02.1951, RESIDENTE NESTA CIDADE, ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 5º. INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOMEANDO LHE CURADOR(A) O(A) SR(A) **ALVARO RIBEIRO LOPES**, BRASILEIRO(A), CASADO(A), APOSENTADO, RESIDENTE À RUA SAMUEL LEVY, Nº. 374, BAIRRO AQUIDABAN, NESTA CIDADE.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS E QUE NÃO POSSAM, DE FUTURO, ALEGAREM IGNORÂNCIA, DETERMINOU A MM. JUÍZA A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO POR TRÊS (03) VEZES, COM INTERVALOS DE DEZ (10) DIAS, COM AFIXAÇÃO DE CÓPIA NO LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E UM (2001). EU LUCIANO GRILO, ESCRIVÃO, O FIZ DIGITAR E ASSINO.

MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI
JUÍZA DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A DOUTORA **MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE ESTANDO EM CURSO POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES, OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO** TOMBADO SOB O Nº. **011970046121**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **MARINALDA REIS DE OLIVEIRA** E INTERDITANDO(A) **HELOISA HELENA MONTEIRO**, ATENDENDO AS PROVAS CONSTANTES DOS AUTOS, POR SENTENÇA ÀS FLS. 35/36, PROFERIDA EM 17.05.1999, DECRETOU A INTERDIÇÃO DE **HELOISA HELENA MONTEIRO**, NATURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FILHO(A) DE **OCTALICIO MONTEIRO** E DE **MERCEDES REIS MONTEIRO**, NASCIDO(A) AOS 13.05.1949, RESIDENTE NESTA CIDADE, ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 5º. INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOMEANDO LHE CURADOR(A) O(A) SR(A) **MARINALDA REIS DE OLIVEIRA**, BRASILEIRO(A), CASADA, DO LAR, RESIDENTE À RUA FERNANDO DE ABREU, Nº. 26, BAIRRO FERROVIARIOS, NESTA CIDADE.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS E QUE NÃO POSSAM, DE FUTURO, ALEGAREM IGNORÂNCIA, DETERMINOU A MM. JUÍZA A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO POR TRÊS (03) VEZES, COM INTERVALOS DE DEZ (10) DIAS, COM AFIXAÇÃO DE CÓPIA NO LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E UM (2001). EU LUCIANO GRILO, ESCRIVÃO, O FIZ DIGITAR E ASSINO.

MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI
JUÍZA DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRIMEIRA VARA CÍVEL DE GUARAPARI

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 20 DIAS

A DRª **ANGELA C. CELESTINO DE OLIVEIRA**, MM. JUÍZA SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO NAS FÉRIAS FORENSES NA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAPARI/ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A QUANTOS O PRESENTE EDITAL DE CITAÇÃO VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAPARI/ES, SITO NA ALAMEDA FRANCISCO VIEIRA SIMÕES, S/Nº - CENTRO DE CONVENÇÕES - MUQUIÇABA - GUARAPARI/ES, PROCESSAM-SE OS AUTOS DA **AÇÃO DEMOLITÓRIA (EM FASE DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA)** DE Nº **021.970.110.272**, PROPOSTA POR **ARMANDO DA SILVA GONÇALVES** EM FACE DE **GUILHERME MORETZSOLHN ANDRADE** E SERVE O PRESENTE PARA **CITAR** **GUILHERME MORETZSOLHN ANDRADE**, BRASILEIRO, CASADO, ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, PARA QUE PROMOVA A DEMOLIÇÃO DA CHURRASQUEIRA, NO PRAZO DE 72 HORAS, APÓS O DECURSO DO PRAZO CONSTANTE DO PRESENTE EDITAL, COM A COMINAÇÃO DA MULTA DIÁRIA DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) PARA A HIPÓTESE DE DESCUMPRIMENTO DA ORDEM JUDICIAL.

E, PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA, É PASSADO O PRESENTE, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADA NO ÁTRIO DO FÓRUM E PUBLICADO NO PRAZO DE LEI E NA FORMA DE ESTILO. AINDA, QUE OS AUTOS ENCONTRAM-SE EM CARTÓRIO, PARA EFEITO DE CONSULTA, NO ENDEREÇO SUPRACITADO. TUDO CONFORME O R. DESPACHO DE FLS. 144 DOS AUTOS.

CUMpra-se NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARI/ES, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2001. EU, LUIZ RENATO SILVAN NOGUEIRA, ESCRIVENTE JURAMENTADO, DIGITEI. EU, ISID ANGELO M. BISSOLI, SUBSCREVO E ASSINO.

ISID ANGELO MARTINS BISSOLI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, ASSINA CONF. PROV. 001 E 006/98 DA CGJ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO
PRIMEIRA VARA CÍVEL

LISTA 007/2001

INTIMAÇÕES NA FORMA DO PROVIMENTO 14/99

JUIZ SUBSTITUTO: AIRTON SOARES DE OLIVEIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO : MAXWEL MIRANDA ARAÚJO
ESCRIVÃ : ITAMAR PEREIRA VELTEN
ESCRIVÃO SUBSTITUTO: ROBSON LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS

INTIMO :

ALCIMAR NASCIMENTO
 ADEVAIR NOGUEIRA DE CARVALHO
 ADEMIR SIQUEIRA RANGEL
 ÁLVARO JOSÉ GIMENES DE FARIA
 CREUZENI BRANDÃO DE OLIVEIRA
 DAIR ANTÔNIO DARÓS
 FRANCISCO DE A. R. DE OLIVEIRA
 GENÉSIO BELTRÃO FILHO
 JOSÉ VICENTE GONÇALVES FILHO
 ROMILDO LOUREIRO

1 - PROC. 6.437/01 - AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM DENUNCIAÇÃO A LIDE -
DR. ROMILDO LOUREIRO: PARA QUE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS COMPLETE A INICIAL NOS TERMOS DO ART. 283 DO CPC.
 REQUERENTE: MARILZA DO CARMO VIANA
 REQUERIDO : FRANCISCO MARCELINO FILHO E OUTROS

2 - PROC. 6.437/01 - AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM DENUNCIAÇÃO A LIDE -
DR. ADEMIR SIQUEIRA RANGEL: PARA QUE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS COMPLETE A INICIAL NOS TERMOS DO ART. 283 DO CPC.
 REQUERENTE: MARILZA DO CARMO VIANA
 REQUERIDO : FRANCISCO MARCELINO FILHO E OUTROS

3 - PROC. 364/01 - CARTA PRECATÓRIA -
DR. GENÉSIO BELTRÃO FILHO: PARA FIQUE CIENTE DE QUE FORAM DESIGNADOS OS DIAS 05 E 19 DE SETEMBRO, ÀS 14:00 HORAS PARA A REALIZAÇÃO DE PRAÇA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS.
 DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA - ES
 DEPRECADO : ESTE JUÍZO

4 - PROC. 6.435/01 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO -
DRA. CREUZENI BRANDÃO DE OLIVEIRA: PARA QUE FIQUE CIENTE DE TODOS OS TERMOS DA RESPEITÁVEL DECISÃO EXARADA ÀS FLS. 27/28 DOS AUTOS.
 REQUERENTE: UNIBANCO - UNIÃO DOS BANCOS BRASILEIROS S.A

REQUERIDO : HUDSON VICENTE AFONSO DA SILVA

5 - PROC. 6.440/01 - RETIFICAÇÃO -

DR. ADEVAIR NOGUEIRA DE CARVALHO: PARA QUE FIQUE CIENTE DE TODOS OS TERMOS DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 10, O QUAL DEFERE A COTA JMINISTERIAL DE FLS. 08 VERSO.
 REQUERENTE: NILVANE FERREIRA DA SILVA
 REQUERIDO : ESTE JUÍZO

6 - PROC. 6.395/01 - EXECUÇÃO -

DR. JOSÉ VICENTE GONÇALVES FILHO: PARA QUE FIQUE CIENTE DE TODOS OS TERMOS DA CERTIDÃO EXARADA PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, MANIFESTANDO-SE NOS AUTOS NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.
 EXEQUENTE : BANCO DO BRASIL S/A
 EXECUTADO : PAULO EDUARDO POLITANO SANTANA

7 - PROC. 5.989/97 - EXECUÇÃO -

DR. ÁLVARO JOSÉ GIMENES DE FARIA: PARA QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS MANIFESTE-SE NOS AUTOS, REQUERENDO O QUE DE DIREITO..
 EXEQUENTE: FRIGOBRÁS CIA BRASILEIRA DE FRIGORÍFICOS
 EXECUTADO : SUPERMERCADO GUANDU LTDA.

8 - PROC. 6.153/99 - EXECUÇÃO -

DR. ALCIMAR NASCIMENTO: PARA QUE FIQUE CIENTE DE TODOS OS TERMOS DO RESPEITÁVEL DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 49 DOS AUTOS.
 EXEQUENTE: BANDES S/A
 EXECUTADO: LOPES & TRINDADE LTDA. E OUTROS

9 - PROC. 5.877/97 - EXECUÇÃO -

DR. DAIR ANTÔNIO DARÓS: PARA QUE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS MANIFESTE-SE NOS AUTOS, REQUERENDO O QUE DE DIREITO.
 EXEQUENTE: BRADESCO S/A
 EXECUTADO : ERVIN KLIPPEL E OUTROS

10 - PROC. 6.179/99 - EXECUÇÃO -

DR. DAIR ANTÔNIO DARÓS: PARA QUE FIQUE CIENTE DE TODOS OS TERMOS DO RESPEITÁVEL DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 43 DOS AUTOS
 EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A
 EXECUTADO : JOSÉ LUIZ RODRIGUES NEVES E OUTRA

11 - PROC. 6.396/01 - EXECUÇÃO -

DR. JOSÉ VICENTE GONÇALVES FILHO: PARA QUE FIQUE CIENTE DE TODOS OS TERMOS DA CERTIDÃO EXARADA PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, MANIFESTANDO-SE NOS AUTOS NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.
 EXEQUENTE : BANCO DO BRASIL S/A
 EXECUTADO : PAULO EDUARDO POLITANO SANTANA

12 - PROC. 0.523/00 - COBRANÇA - JEC -

DR. FRANCISCO DE A. R. DE OLIVEIRA: PARA QUE FIQUE CIENTE DE TODOS OS TERMOS DA RESPEITÁVEL SENTENÇA EXARADA ÀS FLS. 95 DOS AUTOS.
 PARTE AUTORA : JAZAN MAGESKI ALVES
 PARTE RÉ : BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

ITAMAR PEREIRA VELTEN
ESCRIVÃ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
JUÍZO DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

JUÍZA SUBSTITUTA: DR.ª ROSALVA NOGUEIRA SANTOS
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. HENRIQUE DE SOUZA LIMA
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: MARIA JOSÉ MOURA TAVARES

LISTA N.º 004/2001

INTIMO:

DR. ADALTO CASAGRANDE COELHO
PROC. 011000007259 - N.º DE ORDEM: 0725/00
AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR ACIDENTE DE TRÂNSITO
REQUERENTE: OSWALDO RUY CASAGRANDE COELHO
REQUERIDOS: GERÔNIMO VALFRE E SUL AMÉRICA CIA. NACIONAL DE SEGUROS
PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO NOS AUTOS

DR. ADALTO CASAGRANDE COELHO
PROC. 8244/98
AÇÃO DE COBRANÇA
REQUERENTE: PEDRO FERNANDES MARAGA
REQUERIDO: ARÍZIO JOSÉ DE LIMA
PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 29-VERSO

DR.ª ADÉLIA DE SOUZA FERNANDES
PROC. 011990095439 - N.º DE ORDEM: 9543
AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS
REQUERENTE: MARIA DA PENHA SOUZA FERNANDES DE FREITAS
REQUERIDO: BANESTES - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A.
PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO NOS AUTOS

DR. ALCEU BERNARDO MARTINELLI
PROC. 011000003498 - N.º DE ORDEM: 0349/00
AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS
REQUERENTE: FRANCISCO SCARPI
REQUERIDA: TELEMAR - TELECOMUNICAÇÕES DO ESPÍRITO SANTO S.A.
PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS

DR. ALCIDES ZERBONE SOARES
PROC. 9114/99
AÇÃO DE COBRANÇA
REQUERENTE: ÉLCIO LUIZ ZERBONE
REQUERIDA: VERA CRUZ VIDA E PREVIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 74-VERSO

DR. ARISIO NOVAES RANGEL
PROC. 011990096817 - N.º DE ORDEM: 9681
AÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA C/C INDENIZAÇÃO POR PEDRAS E DANOS E PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA
REQUERENTE: VICTOR RAUL ARIVALDO VARGAS
REQUERIDO: JOÃO BATISTA THEODORO
PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 30/32

DR. ARY RABELO PAULÚCIO
PROC. 011000011004 - N.º DE ORDEM: 1100/00
AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS
REQUERENTE: FABRÍCIO DUTRA CORRÊA
REQUERIDA: DACASA FINANCEIRA
PARA CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 68

DR. CLÁUDIO MÂNCIO BARBOSA
PROC. 7620/98
AÇÃO DE COBRANÇA
REQUERENTE: CLÁUDIO MÂNCIO BARBOSA
REQUERIDO: JOÃO AUGUSTO FARIAS DOS SANTOS
PARA, NO PRAZO DE LEI, TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 21

DR. EDIMAR AUGUSTO RABELLO
PROC. 7528/98
AÇÃO DE EXECUÇÃO
EXEQUENTE: MARIA APARECIDA DA SILVA

EXECUTADO: AP TUR TURISMO LTDA.
PARA, NO PRAZO DE LEI, TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 29

DR. FABIANO DIAS CABRAL
PROC. 011000011996 - N.º DE ORDEM: 1199/00
AÇÃO DE COBRANÇA
REQUERENTES: JAIR RIBEIRO DA SILVA, LUCY RIBEIRO MANCINI E MARIA RIBEIRO EGRAPHONTE
REQUERIDA: CIA. REAL BRASILEIRA DE SEGUROS
PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO NOS AUTOS

DR. GARCINO RAIMUNDO DA SILVA
PROC. 8644/99
AÇÃO DE CANCELAMENTO POR INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C PEDIDO DE INDENIZAÇÃO
REQUERENTE: CLAUDINETE MEIRELES JANDRE
REQUERIDA: EMPRODATA - EMPRESA DE PROCESSAMENTOS DE DADOS
PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 43

DR.ª HELENA MARIA MONACO FERREIRA
PROC. 011010001102 - N.º DE ORDEM: 1598/01
AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS
REQUERENTE: ERNANI GUILHON LOURES
REQUERIDO: CONTINENTAL BANCO S.A.
PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE NOS AUTOS CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 24

DR. JORGE BRAZ DA SILVA
PROC. 011000006467 - N.º DE ORDEM: 0646/00
AÇÃO DE COBRANÇA
REQUERENTE: NELSON DOMINGOS FILHO
REQUERIDO: JOSÉ EDUARDO DUTRA RODRIGUES
PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO NOS AUTOS
DR. JOSÉ ALOÍSIO PEREIRA SOBREIRA
PROC. 011000014073 - N.º DE ORDEM: 1407/00
AÇÃO DE COBRANÇA
REQUERENTES: REGINA CÉLIA SALVADOR E MARIA DAS GRAÇAS SALVADOR
REQUERIDO: BANESTES SEGUROS S.A.
PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS

DR. JOSÉ ALOÍSIO PEREIRA SOBREIRA
PROC. 011990091966 - N.º DE ORDEM: 9196
AÇÃO DE COBRANÇA
REQUERENTE: CELÍDIA MORAES JANUÁRIO
REQUERIDO: BANESTES SEGUROS S.A.
PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO NOS AUTOS

DR. JORGE BRAZ DA SILVA
PROC. 1146/94 APENSO AO PROC. 8712/99
AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR ACIDENTE DE TRÂNSITO
REQUERENTE: JOÃO MARIA GONÇALVES
REQUERIDO: ANTÔNIO FERREIRA
PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 91

DR. LUIZ FERNANDO ROSSETO BARBOSA
PROC. 011010006200 - N.º DE ORDEM: 2097/01
AÇÃO DE EXECUÇÃO
EXEQUENTE: PAULO ROBERTO DE FREITAS
EXECUTADO: ZENITH GUCHI LOUZADA
PARA, NO PRAZO 10 (DEZ) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 08

DR. LUIZ FERNANDO ROSSETO BARBOSA
PROC. 011010006184 - N.º DE ORDEM: 2095/01
AÇÃO DE EXECUÇÃO
EXEQUENTE: PAULO ROBERTO DE FREITAS
EXECUTADA: LUCIANA MARIA FERREIRA

PARA, NO PRAZO 10 (DEZ) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 08

DR. LUIZ MARIA BORGES DOS REIS

PROC. 011000011186 - N.º DE ORDEM: 1118/00

AÇÃO CONDENATÓRIA

REQUERENTE: ROBERTO ELER BARBOSA

REQUERIDA: ÊXITO SOFT & HARD

PARA, NO PRAZO DO 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO NOS AUTOS

DR. MAURÍCIO MESQUITA

PROC. 011000003035 - N.º DE ORDEM: 0303/00

AÇÃO INDENIZATÓRIA

REQUERENTE: MAURENES GASPARELO

REQUERIDA: ESCELSA - ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO NOS AUTOS

DR. NELSON DE MEDEIROS TEIXEIRA

PROC. 011010002282 - N.º DE ORDEM: 1714/01

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS

REQUERENTE: NELSON DE MEDEIROS TEIXEIRA

REQUERIDA: TELEFÔNICA CELULAR - TELEST CELULAR S.A.

PARA, NO PRAZO DE LEI, TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 58

DR. OSVALDO ANTÔNIO DE SOUZA

PROC. 9096

AÇÃO CONDENATÓRIA

REQUERENTE: LUIZ GUILHERME RIBEIRO

REQUERIDA: TELEST CELULAR S.A.

PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS

DR. OZIREZ PRATES CHAMON

PROC. 011000001088 - N.º DE ORDEM: 0108/00

AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE: AUTO SERVIÇO JOVINO LTDA.

REQUERIDO: LÍRIO MOREIRA GOMES FILHO

PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 23

DR. OZIREZ PRATES CHAMON

PROC. 011000000932 - N.º DE ORDEM: 0093/00

AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE: AUTO SERVIÇO JOVINO LTDA.

REQUERIDO: LÍRIO MOREIRA GOMES FILHO

PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 23

DR. PAULO CÉSAR DA SILVA TORRES

PROC. 011990093004 - N.º DE ORDEM: 9300

AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE: MANOEL JOÃO COSTALONGA

REQUERIDO: OLIVEIRA PASSONI FILHO

PARA, NO PRAZO DE LEI, TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 19

DR. PAULO LUIZ PACHECO

PROC. 9112/99

AÇÃO CONDENATÓRIA

REQUERENTE: ISRAEL CLÁUDIO POSSAMAI

REQUERIDOS: BRASGEL MÓVEIS LTDA. E KARMÓVEIS UTILIDADES DO LAR LTDA.

PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS

DR. PEDRO PAULO BICCAS

PROC. 011990096932 - N.º DE ORDEM: 9693

AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E MATERIAIS

REQUERENTE: JOÃO CARLOS VOLPINI

REQUERIDA: TELEMAR - TELECOMUNICAÇÕES DO ESPÍRITO SANTO S.A.

PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS

DR. SAULO JOSÉ PEREIRA SOBREIRA

PROC. 011000006442 - N.º DE ORDEM: 0644/00

AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS

REQUERENTE: TELMA MAGALHÃES CARNEIRO

REQUERIDA: LOSANGO - PROMOTORA DE VENDAS LTDA.

PARA, NO PRAZO LEGAL, TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 72

DR. SÉRGIO CARLOS DE SOUZA

PROC. 011000006442 - N.º DE ORDEM: 0644/00

AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS

REQUERENTE: TELMA MAGALHÃES CARNEIRO

REQUERIDA: LOSANGO - PROMOTORA DE VENDAS LTDA.

PARA, NO PRAZO LEGAL, TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 72

DR. VICENTE RODRIGUES

PROC. 9114/99

AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE: ÉLCIO LUIZ ZERBONE

REQUERIDA: VERA CRUZ VIDA E PREVIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 74-VERSO

DR. WESLEY DE O. LOUZADA BERNARDO

PROC. 011000008737 - N.º DE ORDEM: 0873/00

AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE: JOSÉ DE ALMEIDA NETO

REQUERIDO: JUAREZ FARID AARÃO

PARA, NO PRAZO DE LEI, MANIFESTAR-SE SOBRE O PEDIDO DE FLS. 30-V

DR. WILSON MÁRCIO DEPES

PROC. 011010000880 - N.º DE ORDEM: 1576/01

AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTES: MARIA DA PENHA CARREIRO SILVA E

AUSTREGÉSILO MESSIAS DA SILVA

REQUERIDA: REAL PREVIDÊNCIA E SEGUROS S.A.

PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO NOS AUTOS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE LARANJA DA TERRA
CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 007/2001

JUIZ: DR. AIRTON SOARES DE OLIVEIRA

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: ADRIANA GONÇALVES DOS SANTOS

LISTA NOMINAL DE ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTAGEM:

DR (A)(S):

JOSÉ VICENTE GONÇALVES FILHO

MARCELO DOS SANTOS

ROSEANE APARECIDA CALEGARI

PROC. 063.000.000.147-032- AÇÃO CIVIL PÚBLICA COM PEDIDO LIMINAR

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIDO: WALDEMIRO SEIBEL, DUSNELDA SCHULTZ E OUTROS

ADVOGADOS: DR. MARCELO DOS SANTOS – OAB/ES 7.165

DRA. ROSEANE APARECIDA CALEGARI – OAB/ES 6.844

INTIMAR: PARA TOMAR CONHECIMENTO DA R. DECISÃO DE FLS. 482/485, EM 26/06/01, QUE DEFERIU OS PEDIDOS FORMULADOS ÀS FLS. 424/437, DETERMINANDO A AVALIAÇÃO E CONSTRIÇÃO DOS BENS OFERECIDOS EM GARANTIA E, APÓS, O DESBLOQUEIO DOS DEMAIS BENS DAS EMPRESAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ELYRUI LTDA E COMERCIAL J.R. LTDA BE E DE SEUS SÓCIOS.

PROC. 063.000.000.100-018- AÇÃO MONITÓRIA

REQUERENTE: BB- FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

REQUERIDO: WALDEMAR FICK

ADVOGADO: DR. JOSÉ VICENTE GONÇALVES FILHO - OAB/ES 5495

INTIMAR: PARA TOMAR CONHECIMENTO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO DO BEM PENHORADO CONSTANTE À FL. 43, LAVRADO PELA OFICIALA DE JUSTIÇA INGRID BERGER SEIBEL, NOMEADA PERITO/AVALIADOR PELO MM. JUIZ, DR. AIRTON SOARES DE OLIVEIRA.

LARANJA DA TERRA/ES, 28 DE JUNHO DE 2001.

ADRIANA GONÇALVES DOS SANTOS - ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE LARANJA DA TERRA
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 005/2001

JUIZ SUBSTITUTO: AIRTON SOARES DE OLIVEIRA

RELAÇÃO DE ADVOGADOS:

ERCINA HACKBART PETRONETO

EURICO SAD MATHIAS

HÉLIO CARLOS MATTOS DE PAULA

MARCELO SANTOS LEITE

VITO BENO VERVOLOET

PROCESSO 063000000086-036/00 - EXEC. ALIMENTOS

PROCESSO 063010000080-021/01 - REGUL. VISITAS

DRA. ERCINA H. PETRONETO

DR. VITO BENO VERVOLOET

PARTES SKM, REPR EDILÉIA KLEMES E SINÉZIO DE ARAUJO

INTIMO: COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA 15/08/2001,

ÀS 10:00 HORAS, FÓRUM LOCAL.

PROCESSO 063970000013 - 0120/97 - INVENTÁRIO

DR. MARCELO SANTOS LEITE

INVTE: EVALDO GUMZ

AUTOR HERANÇA: SOFIA GABRECHT GUMZ

INTIMO: MANIFESTAR-SE S/ LAUDO AVALIAÇÃO FL. 113.

PROCESSO 063000000024-016/2000 - ADOÇÃO

DR. VITO BENO VERVOLOET

REQTE: IRACELDA NASS SCHULTZ E/OU

INTIMO: MANIFESTAR-SE S/ CERTIDÃO OFICIAL JUSTIÇA EXARADA FL. 34 V.

PROCESSO 063000000141-001/2001 - INVENTÁRIO

DR. HÉLIO CARLOS MATTOS DE PAULA

INVTE: ELOEMIS GRAÇAS BONATTI

AUTOR HERANÇA: GOTELIPE CARLOS HOFFMANN

INTIMO: PAGAR CUSTAS FINAIS AUTOS - R\$ 30,01.

PROCESSO: 063000000063-028/2000 - EMB. TERCEIROS

DR. EURICO SAD MATHIAS

EMBT: BANDES-BANCO ESTADO ESPIRITO SANTO

EMBDO: ESTADO ESPIRITO SANTO E RICARDO FRANCISCO JR.

INTIMO: MANIFESTAR-SE S/ RESPOSTAS OFERECIDAS FL. 88/96 E 108/9

LARANJA DA TERRA-ES, 29 DE JUNHO DE 2001

**CARLOS MAGNO DE SOUZA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARATAÍZES**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

JUIZ DE DIREITO: DR. CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

ESCRIVÃO : ANTÔNIO CÉSAR RIBEIRO

FEITO: CARTA PRECATÓRIA Nº. 325/2001 (069010103781)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

RÉU (PRESO): JOCIMARA BRANDÃO DE CAMPOS, VULGO "FIA".

TIPIFICAÇÃO PENAL: ART. 157, § 2º, INCISOS I E II C/C ART.288 E ART. 29, TODOS DO CÓDIGO PENAL PÁTRIO.

INTIMO:

DR. WYATT EARP TAYLOR NUNES, OAB/ES Nº 8.792, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DA ACUSADA.

FINALIDADE: 1) PARA QUE O ILUSTRE CAUSÍDICO COMPAREÇA A AUDIÊNCIA CRIMINAL, "FÓRUM JUIZ JOSÉ PINHEIRO MONTEIRO", SITUADO NA AVENIDA RUBENS RANGEL, S/Nº, BAIRRO CIDADE

NOVA, MARATAÍZES/ES, NO DIA 25/07/2001, ÀS 13:30 HORAS A FIM DE PARTICIPAR DA OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA DEFESA, NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA SUPRA-CITADA, ORIUNDA DA COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO/ES, REF. AP. Nº 5.971/2001, EM CURSO PELA 2ª VARA DAQUELE JUÍZO..

MARATAÍZES/ES., 04 DE JULHO DE 2001.

**ANTÔNIO CÉSAR RIBEIRO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

PLANTÃO JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESCALA DE PLANTÃO DOS JUÍZES, ESCRIVÃES E OFICIAIS DE JUSTIÇA

DÉCIMA PRIMEIRA REGIÃO - COMARCA DE LINHARES E RIO BANANAL

MÊS DE AGOSTO DE 2.001.

DIA: 04 E 05/08/2001-SÁBADO E DOMINGO

JUIZ DE DIREITO: DR:ANTONIO DE OLIVEIRA R. PEPINO

ESCRIVÃO: CARTÓRIO DA 3º OFICIO RIO BANANAL

OFICIAL DE JUSTIÇA: LUCIANO LEMOS FRAGA

DIA: 11 E 12/08/2001- SÁBADO E DOMINGO

JUIZ DE DIREITO: DRª: LUCIENE KEJOK SPITZ

ESCRIVÃO: CARTÓRIO DA 5ª VARA DE FAMILIA

OFICIAL DE JUSTIÇA: MARIA DA PENHA GUSMAN FIORETTI

DIA: 18 E 19/08/2001 - SÁBADO E DOMINGO

JUIZ DE DIREITO: DR: ANTONIO DE OLIVEIRA R. PEPINO

ESCRIVÃO: CARTÓRIO DA 4ª VARA CRIMINAL

OFICIAL DE JUSTIÇA: DARCILENE GAMA GUALBERTO

DIA: 22 /08/2001 - FERIADO

JUIZ DE DIREITO: DR: MENANDRO TAUFER GOMES

ESCRIVÃO: CARTÓRIO DA 1ª VARA CÍVEL

OFICIAL DE JUSTIÇA: GILBERTO FLAVIO ROSALÉM

DIA: 25 E 26/08/2001 - SÁBADO E DOMINGO

JUIZ DE DIREITO: DR: ARION MERGÁR

ESCRIVÃO: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

OFICIAL DE JUSTIÇA: WELBERT JOSÉ CAMPANA DOS SANTOS

LINHARES, 10 DE JULHO DE 2.001.

**BRAZ ARISTÓTELES DOS REIS
JUIZ DIRETOR DO FORUM**